

Light S.A. - Em Recuperação Judicial

Relatório sobre a Revisão de
Informações Financeiras Intermediárias
Individuais e Consolidadas
Referentes ao Período de Três e Seis Meses
Findo em 30 de Junho de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Light S.A. - Em Recuperação Judicial

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Light S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Ênfases

Recuperação judicial

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.1 às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, que descreve o fato de que a Light S.A. - Em Recuperação Judicial está em processo de recuperação judicial, com extensão da proteção às suas controladas Light Serviços de Eletricidade S.A. e Light Energia S.A. As principais ações previstas no Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) foram concluídas e implementadas, incluindo a reestruturação substancial das dívidas e a formalização dos valores mobiliários incluídos no PRJ, havendo ainda ações adicionais a serem executadas no âmbito do PRJ, conforme descrito na nota explicativa mencionada. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Renovação da concessão de distribuição

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.2 às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, que descreve que a concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica detida pela controlada Light Serviços de Eletricidade S.A. (“Light SESA”) para exploração da atividade de distribuição expira em 4 de junho de 2026. A controlada Light SESA requereu, em 2 de junho de 2023, e ratificou o interesse em 27 de março de 2025, a prorrogação da outorga da concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, pelo período de 30 anos, junto ao Poder Concedente e à Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”). Até o presente momento, o pedido de prorrogação está sob análise, cabendo ao Poder Concedente e à ANEEL a decisão final sobre a aprovação. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (“DVA”), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2025


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” RJ


Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

**INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
TRIMESTRAIS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS,
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**

BALANÇO PATRIMONIAL	1
BALANÇO PATRIMONIAL	1
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	1
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	1
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONTROLADORA E CONSOLIDADO	1
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	1
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1
1. CONTEXTO OPERACIONAL	2
2. BASE DE PREPARAÇÃO	9
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS	11
4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO - CONSOLIDADO	13
5. ATIVOS CLASSIFICADOS COMO MANTIDOS PARA VENDA	14
6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15
7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	16
8. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES - CONSOLIDADO	17
9. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	19
10. TRIBUTOS DIFERIDOS	22
11. OUTROS CRÉDITOS	24
12. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS - CONSOLIDADO	25
13. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO	29
14. ATIVO CONTRATUAL - INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO	29
15. INVESTIMENTOS	30
16. IMOBILIZADO	31
17. INTANGÍVEL	33
18. FORNECEDORES	35
19. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	35
20. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES E SALDOS REMANESCENTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE SWAP 36	36
21. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	44
22. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO	56
23. ATIVO DE DIREITO DE USO E OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO	57
24. ENCARGOS REGULATÓRIOS	58
25. VALOR JUSTO NA COMPRA E VENDA DE ENERGIA - CONSOLIDADO	59
26. OUTROS DÉBITOS	60
27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	60
28. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64
29. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA – CONSOLIDADO	67
30. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	68
31. RESULTADO FINANCEIRO	69
32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	70
33. COMPROMISSOS CONTRATUAIS	81
34. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA	82
35. EVENTOS SUBSEQUENTES	82

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Caixa e equivalente de caixa	6	143	59	153.334	185.797
Títulos e valores mobiliários	7	90.893	151.873	3.023.046	2.903.725
Contas a receber de clientes	8	-	-	1.414.592	1.724.700
Estoques		-	-	81.014	80.158
Tributos e contribuições a recuperar	9	32.240	29.380	326.713	1.124.571
Despesas pagas antecipadamente		538	1.360	29.465	25.887
Dividendos a receber		40.284	40.284	-	-
Serviços prestados a receber		-	-	26.210	18.961
Valor justo na compra e venda de energia	25	-	-	536.394	305.310
Outros créditos	11	4.225	9.727	666.876	564.998
		168.323	232.683	6.257.644	6.934.107
Ativos classificados como mantidos para venda	5	224.984	224.877	224.984	224.877
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		393.307	457.560	6.482.628	7.158.984
Contas a receber de clientes	8	-	-	1.072.684	994.248
Tributos e contribuições a recuperar	9	-	-	2.755.401	1.924.437
Tributos diferidos	10	-	-	381.333	555.014
Depósitos judiciais	21	997	960	395.514	378.678
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	32	-	-	27.679	20.933
Ativo financeiro da concessão	13	-	-	10.415.951	9.724.176
Valor justo na compra e venda de energia	25	-	-	320.400	267.680
Outros créditos	11	7.820	7.232	32.574	33.696
Ativo contratual – infraestrutura em construção	14	-	-	661.466	518.684
Investimentos	15	7.050.598	6.619.239	3.551	3.698
Imobilizado	16	-	-	2.043.727	2.038.514
Intangível	17	346	346	1.244.358	1.477.868
Ativo de direito de uso	23	321	400	317.348	247.051
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.060.082	6.628.177	19.671.986	18.184.677
TOTAL DO ATIVO		7.453.389	7.085.737	26.154.614	25.343.661

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais)

PASSIVO	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Fornecedores	18	19.226	5.230	2.210.911	2.252.917
Tributos e contribuições a pagar	19	553	582	211.799	163.676
Tributos diferidos	10	-	-	5.075	-
Empréstimos e financiamentos	20	-	-	945.243	533.296
Debêntures	20	-	-	238.272	170.697
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	32	-	-	-	20.995
Passivos financeiros setoriais	12	-	-	311.470	174.685
Obrigações trabalhistas		2.987	4.803	120.595	129.647
Benefícios pós-emprego	22	41	35	28.582	28.531
Valores a serem restituídos a consumidores	9	-	-	-	201.690
Obrigações por arrendamento	23	228	202	62.991	42.842
Encargos regulatórios	24	-	-	367.880	347.345
Valor justo na compra e venda de energia	25	-	-	436.270	260.051
Outros débitos	26	26.597	24.857	699.179	707.867
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		49.632	35.709	5.638.267	5.034.239
Empréstimos e financiamentos	20	515.786	549.471	2.031.516	3.252.567
Debêntures	20	1.191.515	1.174.959	6.422.263	5.549.283
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	32	-	-	-	406.295
Passivos financeiros setoriais	12	-	-	935.054	729.732
Tributos e contribuições a pagar	19	-	-	53.219	50.763
Tributos diferidos	10	104.292	104.292	354.059	291.010
Provisões para contingências	21	1.160	1.028	4.095.707	4.011.532
Benefícios pós-emprego	22	161	144	182.931	168.666
Obrigações por arrendamento	23	124	226	288.146	232.872
Valores a serem restituídos a consumidores	9	-	-	231.813	18.335
Valor justo na compra e venda de energia	25	-	-	290.522	334.719
Outros débitos	26	1.747	1.451	42.145	45.191
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.814.785	1.831.571	14.927.375	15.090.965
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28				
Capital social		5.392.197	5.392.197	5.392.197	5.392.197
Reserva de capital		357.221	355.759	357.221	355.759
Prejuízos acumulados		(218.914)	(593.681)	(218.914)	(593.681)
Ajustes de avaliação patrimonial		234.973	241.936	234.973	241.936
Outros resultados abrangentes		(176.505)	(177.754)	(176.505)	(177.754)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.588.972	5.218.457	5.588.972	5.218.457
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.453.389	7.085.737	26.154.614	25.343.661

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto o lucro (prejuízo) por ação)

Demonstrações de Resultados	Notas	Controladora				Consolidado			
		01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025	01.04.2024 a 30.06.2024	01.01.2024 a 30.06.2024	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025	01.04.2024 a 30.06.2024	01.01.2024 a 30.06.2024
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	29	-	-	-	-	3.456.412	7.198.608	3.722.247	7.044.079
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	30	-	-	-	-	(3.061.867)	(5.749.158)	(2.896.469)	(5.834.710)
Custos com energia elétrica	30	-	-	-	-	(2.288.764)	(4.348.328)	(2.299.071)	(4.638.057)
Custos de operação	30	-	-	-	-	(773.103)	(1.400.830)	(597.398)	(1.196.653)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		-	-	-	-	394.545	1.449.450	825.778	1.209.369
Despesas gerais e administrativas	30	(4.375)	(8.273)	(6.121)	(11.549)	(224.089)	(565.631)	(196.179)	(393.821)
Outras receitas (despesas) operacionais		(48.119)	(78.662)	(68.321)	(89.875)	(73.408)	(133.722)	(272.715)	(279.442)
Resultado de equivalência patrimonial	15	5.347	430.111	11.030	(326.317)	-	-	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS		(47.147)	343.176	(63.412)	(427.741)	97.048	750.097	356.884	536.106
RESULTADO FINANCEIRO	31	(4.297)	24.628	11.813	18.799	(20.531)	(91.734)	(597.766)	(952.586)
Receita financeira		3.968	8.475	12.632	25.054	154.652	291.912	158.628	305.096
Despesa financeira		(8.265)	16.153	(819)	(6.255)	(175.183)	(383.646)	(756.394)	(1.257.682)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		(51.444)	367.804	(51.599)	(408.942)	76.517	658.363	(240.882)	(416.480)
Imposto de renda e contribuição social corrente	10	-	-	-	-	(21.897)	(61.545)	45.224	(27.367)
Imposto de renda e contribuição social diferido	10	-	-	-	-	(106.064)	(229.014)	144.059	34.905
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO		(51.444)	367.804	(51.599)	(408.942)	(51.444)	367.804	(51.599)	(408.942)
LUCRO (PREJUÍZO) BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO - R\$	29.7	(0,14)	0,99	(0,14)	(1,11)	(0,14)	0,99	(0,14)	(1,11)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais)

Demonstração de Resultado Abrangente	Nota	Controladora				Consolidado			
		01.04.2025	01.01.2025	01.04.2024	01.01.2024	01.04.2025	01.01.2025	01.04.2024	01.01.2024
		a	a	a	a	a	a	a	a
		30.06.2025	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2024
Lucro (prejuízo) do período		(51.444)	367.804	(51.599)	(408.942)	(51.444)	367.804	(51.599)	(408.942)
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado em períodos subsequentes									
Ganho de passivo atuarial, líquido de tributos	28.6	-	1.249	-	-	-	1.249	-	-
TOTAL DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO PERÍODO		(51.444)	369.053	(51.599)	(408.942)	(51.444)	369.053	(51.599)	(408.942)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONTROLADORA E CONSOLIDADO
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Notas	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	TOTAL
Saldos em 31 dezembro de 2024		5.392.197	355.759	(593.681)	241.936	(177.754)	5.218.457
Realização de ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos	28.5	-	-	6.963	(6.963)	-	-
Opções de ações outorgadas (<i>stock options</i>)	28	-	1.462	-	-	-	1.462
Lucro líquido do período		-	-	367.804	-	-	367.804
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado em períodos subsequentes - benefícios pós-emprego							
Ganho de passivo atuarial, líquido de tributos	28.6	-	-	-	-	1.249	1.249
Saldos em 30 junho de 2025		5.392.197	357.221	(218.914)	234.973	(176.505)	5.588.972

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Notas	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	TOTAL
Saldos em 31 dezembro de 2023		5.392.197	18.545	(2.252.788)	256.095	(318.361)	3.095.688
Realização de ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos	28.5	-	-	7.083	(7.083)	-	-
Opções de ações outorgadas (<i>stock options</i>)	28	-	1.444	-	-	-	1.444
Prejuízo do período		-	-	(408.942)	-	-	(408.942)
Saldos em 30 junho de 2024		5.392.197	19.989	(2.654.647)	249.012	(318.361)	2.688.190

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais)

Demonstração do Fluxo de Caixa	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais		(80.939)	(81.178)	971.855	971.583
Resultado antes do IRPJ e CSLL		367.804	(408.942)	658.363	(416.480)
Ajustado por:					
Despesa de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures e amortização dos custos	31	-	-	224.943	447.801
Variação cambial e monetária de atividades financeiras e rendimentos de Títulos e valores mobiliários, líquidos		(37.406)	(17.556)	(213.237)	504.125
Variação monetária de <i>swap</i>	31	-	-	(615)	14.060
Reversão de juros sobre saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	20	-	-	(1.499)	-
Ganho PRJ – Leilão reverso	31	-	-	(14.399)	-
Valor justo na compra e venda de energia	25	-	-	(137.742)	-
Juros sobre obrigações de arrendamento	23	23	20	18.831	14.394
Constituição e atualização de ativos e passivos financeiros setoriais		-	-	202.551	658.068
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	8 e 30	-	-	171.759	21.926
Amortização e depreciação	30	107	67	447.919	424.196
Provisão, atualização financeira para contingências, baixas e atualização financeira de depósitos judiciais		132	22	238.333	235.352
Perda na venda ou baixa de intangível, imobilizado, investimento e arrendamento		-	-	23.867	18.725
Ajuste a valor presente e antecipações de recebíveis	31	(1.130)	2.810	(4.777)	15.507
Resultado de equivalência patrimonial	15	(430.111)	326.317	-	-
Atualização financeira dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS		-	-	(65.687)	(70.570)
Valor justo do ativo financeiro da concessão	13 e 29	-	-	(286.418)	(228.474)
Ganho na alienação de investimentos		-	-	-	(49.004)
Opções de ações outorgadas (<i>stock option</i>)	27	1.462	1.444	1.462	1.444
Benefício pós-emprego		23	115	14.316	14.922
Variações nos ativos e passivos		18.157	14.525	(306.115)	(634.409)
Contas a receber de clientes		-	-	63.679	87.391
Tributos, contribuições e impostos, líquidos		(2.889)	(5.748)	53.915	322.438
Ativos e passivos financeiros setoriais		-	-	139.556	(441.084)
Estoques		-	-	(856)	(9.820)
Serviços prestados a receber		-	-	(7.249)	(10.586)
Despesas pagas antecipadamente		822	1.469	(3.578)	1.295
Depósitos judiciais		(37)	(8)	(11.603)	(35.411)
Outros créditos		6.046	3.493	(99.745)	53.174
Fornecedores		13.996	16.566	(99.632)	(83.061)
Obrigações trabalhistas		(1.816)	(625)	(9.052)	(20.440)
Pagamento de ações judiciais (contingências)		-	-	(159.391)	(192.880)
Encargos regulatórios		-	-	20.535	31.066
Outros débitos		2.035	(622)	(11.737)	(66.821)
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>		-	-	(6.131)	-
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	20	-	-	(154.314)	(11.117)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(20.512)	(258.553)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimento		81.150	81.908	(687.824)	(1.142.834)
Aquisições de bens do ativo imobilizado		-	-	(52.338)	(32.183)
Aquisições de bens do ativo intangível e do ativo contratual		-	(51)	(629.225)	(352.938)
Aumento de capital nas investidas		(107)	(777)	(107)	(127)
Recebimento pela venda de participações		-	-	-	49.004
Resgate/(aplicação) de aplicações financeiras, líquido		81.257	82.736	(6.154)	(806.590)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento		(127)	(72)	(316.494)	(43.865)
Pagamento de obrigações por arrendamento	23	(127)	(72)	(42.914)	(29.347)
Captação, líquida dos custos de captação, de empréstimos, financiamentos e debêntures e das cotas subordinadas – FDIC	20	-	-	9	266
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	20	-	-	(273.589)	(14.784)
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		84	658	(32.463)	(215.116)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		59	793	185.797	292.066
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		143	1.451	153.334	76.950

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais)

Demonstração do Valor Adicionado	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024
Receitas		-	-	10.985.498	11.006.092
Venda de mercadorias, produtos e serviços		-	-	10.509.600	10.672.473
Receitas referentes à construção de ativos próprios		-	-	647.657	355.545
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	30	-	-	(171.759)	(21.926)
Insumos adquiridos de terceiros		(86.396)	(97.581)	(5.288.647)	(5.540.136)
Custo dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	30.1	-	-	(4.348.328)	(4.638.057)
Materiais, serviços de terceiros e outros		(86.396)	(97.581)	(940.319)	(902.079)
Valor adicionado bruto		(86.396)	(97.581)	5.696.851	5.465.956
Amortização e depreciação	30	(107)	(67)	(447.919)	(424.196)
Valor adicionado líquido produzido		(86.503)	(97.648)	5.248.932	5.041.760
Valor adicionado recebido em transferência		438.999	(301.263)	303.863	305.096
Resultado de equivalência patrimonial	15	430.111	(326.317)	-	-
Receitas financeiras	31	8.888	25.054	303.863	305.096
Valor adicionado total a distribuir		352.496	(398.911)	5.552.795	5.346.856
Distribuição do valor adicionado		352.496	(398.911)	5.552.795	5.346.856
Pessoal		384	3.030	385.096	282.959
Remuneração direta		367	2.659	267.416	192.849
Benefícios		13	255	95.382	75.503
FGTS		4	116	19.780	14.307
Outros		-	-	2.518	300
Impostos, taxas e contribuições		595	1.703	4.287.758	4.029.028
Federais		595	1.703	2.226.512	2.038.223
Estaduais		-	-	2.047.222	1.977.363
Municipais		-	-	14.024	13.442
Remuneração de capitais de terceiros		(16.287)	5.298	512.137	1.443.811
Juros		(16.316)	5.090	405.906	1.265.698
Aluguéis		29	208	106.231	178.113
Remuneração de capitais próprios		367.804	(408.942)	367.804	(408.942)
Lucro (prejuízo) do período	28	367.804	(408.942)	367.804	(408.942)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
Para o período findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Light S.A. - Em Recuperação Judicial (“Light” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ – Brasil, cujo objeto social principal é a participação no capital de outras sociedades, como acionista ou sócia-quotista, a exploração, direta ou indireta no capital de outras empresas, a prestação de serviços de energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, bem como de outros serviços correlatos.

A Light S.A. – Em Recuperação Judicial é uma Companhia Aberta sem acionista controlador (“*full Corporation*”) e sem acordo de acionistas.

A Companhia é listada na “B3” (Brasil, Bolsa, Balcão) no segmento do Novo Mercado (“NM”), sob a sigla LIGT3 e no mercado de balcão americano (*Over-the-Counter* - OTC), sob a sigla LGSXY.

As controladas e controladas em conjunto compõem o Grupo Light (“Grupo Light” ou “Grupo”). As informações sobre as operações do Grupo são apresentadas na nota explicativa nº 1.1 e sobre as operações entre partes relacionadas são apresentadas na nota explicativa nº 27.

1.1 Continuidade operacional

A Companhia possui, indiretamente, o direito de explorar concessões de distribuição, transmissão e geração de energia elétrica, através de suas controladas Light SESA e Light Energia, respectivamente.

Ao longo dos últimos anos, o Grupo Light apresentou situação operacional e financeira complexa, originados por:

- i. elevado índice de perdas não técnicas (furto de energia) e inadimplência; e
- ii. dificuldade de atuação em áreas de severa restrição operacional.

A Companhia possui desafios operacionais a serem mitigados, onde Administração da Companhia trabalha, dentre outros (i) o melhor dimensionamento dos investimentos em infraestrutura que não implique em prejuízo na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica e indicadores de qualidade exigidos pelo contrato de concessão da controlada Light SESA, e (ii) atuação no âmbito regulatório para o reconhecimento adequado das perdas não-técnicas regulatórias e ajustes de redução de mercado da controlada Light SESA.

Além das ações e estratégias anteriormente descritas, a Companhia está atuando no âmbito jurídico para reversão da destinação integral dos créditos de PIS/COFINS, com mandados de segurança já impetrados e a Ação Direta de Inconstitucionalidade manejada pela ABRADÉE – Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica.

Em razão da situação financeira complexa, em 12 de maio de 2023, a Light S.A. – Em Recuperação Judicial apresentou o pedido principal de Recuperação Judicial (“RJ”) perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, autuado sob o nº 0843430-58.2023.8.19.0001, pedido este aprovado pelo Conselho de Administração e posteriormente ratificado em AGE ocorrida em 07 de junho de 2023. O pedido de recuperação judicial da Light S.A. – Em Recuperação Judicial foi deferido em 15 de maio de 2023, pelo juízo da 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, que também concedeu, com amparo no poder geral de cautela previsto no art. 297 do Código de Processo Civil, a proteção das controladas Light SESA e Light Energia.

Foram interpostos recursos (agravos de instrumento) contra a decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial da Light S.A. – Em Recuperação Judicial e a tutela cautelar em favor das concessionárias. Os recursos em referência tiveram seus pedidos de efeito suspensivo negados pelo competente Desembargador Relator, bem como não foram conhecidos, ante a ausência superveniente do interesse recursal, nos termos do artigo 932, inciso III, do Código de Processo Civil, tendo os respectivos acórdãos transitado em julgado, com a única exceção do agravo de instrumento interposto por um credor que insistiu no julgamento. A Administração do Grupo Light aguarda o julgamento de mérito do referido agravo de instrumento e o entendimento da Administração é que houve a perda de objeto desse agravo de instrumento com a homologação judicial do PRJ da Light S.A. – Em Recuperação Judicial e que este agravo de instrumento não impacta na implementação e execução de ações no âmbito do PRJ da Light S.A. – Em Recuperação Judicial.

Em 12 de maio de 2024, a Light S.A. – Em Recuperação Judicial apresentou Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), o qual foi aprovado em Assembleia Geral de Credores em 29 de maio de 2024 tendo sido homologado em 18 de junho de 2024 pelo juízo da recuperação judicial. O PRJ possuía condições suspensivas, as quais, no entendimento da Administração, foram atendidas em 12 de novembro de 2024. Foi interposto Agravo contra a decisão que homologou o PRJ. Em relação a esse Agravo, foi prolatado acórdão que negou provimento ao recurso, reconhecendo expressamente que (i) não existem ilegalidades no PRJ, e (ii) que não há impedimento para que o recorrente receba os seus créditos via emissão de debêntures. Contra este acórdão, foram opostos embargos de declaração, os quais encontram-se pendentes de julgamento.

A Administração, em 20 de dezembro de 2024, concluiu as principais ações no âmbito do PRJ da Companhia, incluindo a implementação substancial da reestruturação das dívidas, quando procedeu à emissão ou aditamento e formalização de determinados valores mobiliários. Em decorrência da implementação da reestruturação das dívidas os impactos da mensuração foram reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024, principalmente: (i) reversão do capital circulante líquido consolidado de negativo para positivo; (ii) alongamento dos prazos para pagamentos das dívidas; e (iii) registro de ganhos no resultado financeiro, em função da redução das dívidas.

Até a data de aprovação destas informações financeiras intermediárias, as tratativas com os Credores Apoiadores Financeiros da controlada Light SESA, para fins de entrega de parte dos novos instrumentos de dívida correspondentes, ainda não haviam sido concluídas. Estes créditos correspondem ao montante de R\$285.163 em 30 de junho de 2025.

Além da entrega dos novos instrumentos de dívida aos Credores Apoiadores Financeiros da controlada Light SESA, a controladora Light S.A – Em Recuperação Judicial, através de sua controlada Light Energia, lançou o edital do Leilão Reverso em 20 de março de 2025, da oferta de recompra no exterior (“Oferta de Recompra”) de suas 4,375% Notes com vencimento em 2026 (“Notas”) até o valor máximo agregado de US\$89.856, na forma do PRJ. O leilão teve seu início no dia 7 de abril de 2025 com finalização em 14 de maio de 2025. A Oferta de Recompra resultou no recebimento de ofertas de venda de Notas equivalentes ao montante de principal de US\$50.981, que representam 24,19% das Notas em circulação. O preço de aquisição das Notas foi de US\$950,00 para cada US\$1.000,00 das Notas validamente ofertadas e a controlada Light Energia realizou o pagamento da Oferta de Recompra, no montante de R\$273.589 (equivalentes a USD 48.432), em 23 de maio de 2025, líquido do deságio de R\$14.399.

A Administração do Grupo Light entende que as ações pendentes de serem executadas não são condições suspensivas previstas no PRJ e não inviabilizam a reestruturação das dívidas e, por isso, não indicam incerteza relevante sobre a continuidade operacional do Grupo.

Nesse sentido, além da entrega dos novos instrumentos de dívida aos Credores Apoiadores Financeiros da controlada Light SESA, as próximas medidas previstas no PRJ da Light S.A – Em Recuperação Judicial, que ocorrerão caso a controlada Light SESA e o Poder Concedente assinem o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica com vistas à prorrogação das concessões, nos termos do Decreto nº 12.068/2024 e da Lei nº 9.074/1995, conforme descrito na nota explicativa nº 1.2, serão: (i) aumento de capital privado a ser convocado pela a Light S.A – Em Recuperação Judicial e garantido pelo acionista âncora e (ii) a conversão mandatária dos valores mobiliários conversíveis em ações. A conclusão dessas medidas viabilizará o encerramento do processo de recuperação judicial da Light S.A – Em Recuperação Judicial, na forma da decisão homologatória. Caso a renovação da concessão da controlada Light SESA não ocorra, os próprios instrumentos firmados e o PRJ da Light S.A – Em Recuperação Judicial possuem previsão de como as liquidações financeiras dos empréstimos ocorrerá, considerando as garantias previstas nos instrumentos, as quais encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 20.

Essas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional. A Companhia, à ótica dos conceitos e requerimentos do CPC 26/IAS 1, realizou a avaliação de sua continuidade operacional e concluiu que não existem eventos e/ou condições que poderiam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional por um futuro previsível de, ao menos, 12 meses a partir da data base dessas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

1.2 Prorrogação das concessões e aspectos regulatórios

No âmbito regulatório, em 02 de junho de 2023, a controlada Light SESA, que possui concessão vigente até 04 de junho de 2026, requereu a prorrogação da outorga da concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica pelo período de 30 anos, com fundamento no art. 4º, §3º, da Lei nº 9.074/1995 e no Contrato de Concessão nº 001/1996 DNAEE. A prorrogação do prazo da concessão de distribuição está sob controle e critério exclusivo do Poder Concedente. Em 22 de junho de 2023, por meio da Portaria 737, o Ministério das Minas e Energia (“MME”) instaurou a Consulta Pública nº 152 com vistas a colher subsídios para prorrogação das concessões de distribuição de energia vincendas.

Em 02 de junho de 2023, a controlada Light Energia, que possui concessão vigente entre os períodos de março a julho de 2028, requereu a prorrogação da outorga da concessão de geração dos empreendimentos, bem como das respectivas instalações de transmissão de interesse restrito, que são consideradas parte integrante das concessões de geração de energia elétrica, pelo período de 20 anos, com fundamento no art. 4º, §2º, da Lei nº 9.074/1995 (com redação dada pela Lei nº 10.848/2004), nas Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão nº 005/2017 e nas Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Décima Quarta do Contrato de Concessão nº 32/2018. A prorrogação do prazo das concessões de geração e transmissão estão sob controle e critério exclusivo do Poder Concedente.

Em 28 de abril de 2023, a controlada Lajes Energia S.A, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica sob o regime de Produção Independente de energia elétrica, que possui concessão vigente até maio de 2026, requereu a prorrogação da outorga da Pequena Central Hidrelétrica – PCH Lajes pelo período de 30 anos em cumprimento da Subcláusula Segunda da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão nº 08/2013, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.783, de 2013.

A Companhia tem mantido a ANEEL atualizada de todas as discussões, incluindo sobre o tema relacionado ao plano de recuperação judicial da Light S.A. – Em Recuperação Judicial, com a finalidade principal de manter o equilíbrio econômico-financeiro da sua controlada Light SESA. Importante ressaltar que a controlada Light SESA se mantém adimplente com todas as suas obrigações operacionais e atendendo as metas globais de qualidade estabelecidas pela ANEEL quanto à prestação de serviço público de energia elétrica à população.

A controlada Light SESA possui em curso perante a ANEEL um processo administrativo de monitoramento econômico-financeiro, no qual se discutem diferentes aspectos, inclusive, como é de conhecimento do mercado em geral, o problema estrutural da concessão decorrente das peculiaridades da área por ela coberta, marcada por elevadíssimos índices de perdas não técnicas.

Em 02 de maio de 2023, a controlada Light SESA submeteu novo plano de recuperação das condições econômico-financeira para avaliação e consideração da ANEEL. Em 04 de julho de 2023, a controlada Light SESA recebeu o Termo de Intimação nº 03/2023 (“TI 03/2023”) relativo ao plano de recuperação. Em 19 de julho de 2023, a Light SESA encaminhou resposta ao mencionado TI nº 03/2023 e, desde então, manteve a Agência informada sobre a evolução do plano.

Em 21 de maio de 2024, a diretoria da ANEEL, em deliberação, decidiu arquivar o TI nº 03/2023 emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado – SFF, concluindo que a controlada Light SESA vem claramente adotando providências que poderão resultar em sua recuperação. Assim, foi encerrado o processo, por meio do Despacho nº 1.528, publicado no D.O. em 28 de maio de 2024.

Em 21 de junho de 2024, o Governo Federal publicou o Decreto nº 12.068, por meio do qual estabelece regras para a prorrogação de parte das concessões de distribuição de energia elétrica e define diretrizes voltadas à modernização de concessões.

Em 09 de outubro de 2024, a ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 1.056 que estabeleceu os procedimentos para abertura de consulta pública com objetivo de colher subsídios e informações adicionais para definição da minuta do termo aditivo ao Contrato de Concessão para prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, que formalizará a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica, nos termos do Decreto nº 12.068 e da Lei nº 9.074/1995.

Em 15 de outubro de 2024, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) instaurou a Consulta Pública nº 27/2024, com prazo de discussão e contribuições de 47 dias, findando em 02 de dezembro de 2024.

Segundo o Decreto, a prorrogação será permitida às concessões outorgadas após 1995 que não tenham sido objeto de prorrogação, mediante (i) comprovação de determinadas metas de prestação adequada do serviço público; (ii) adesão ao procedimento estabelecido no referido Decreto; e (iii) assinatura do termo aditivo a ser elaborado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) em até 120 dias contados da publicação do Decreto.

O Decreto estabelece, entre outras medidas, que as concessionárias interessadas na prorrogação de suas concessões deverão:

- comprovar a prestação adequada do serviço público à luz da (i) continuidade do fornecimento de energia elétrica, medida pelos indicadores de frequência e duração média das interrupções do serviço; e (ii) gestão econômico-financeira, conforme indicador anual que aferirá a capacidade de a concessionária honrar seus compromissos econômico-financeiros de maneira sustentável; e
- requerer à ANEEL a prorrogação de suas concessões com antecedência mínima de 36 meses, cabendo à ANEEL realizar avaliação e dar publicidade sobre a prestação do serviço adequado, recomendando ou não ao MME a respectiva prorrogação e encaminhamento de assinatura do respectivo termo aditivo junto à ANEEL, que deverá contemplar, dentre outros aspectos, a metas de eficiência para recomposição após eventos climáticos extremos, redução de perdas não técnicas e desenvolvimento tecnológico para a redução da pobreza energética.

Caso o MME decida pela não prorrogação por não atendimento aos critérios de eficiência, a concessionária requerente poderá apresentar ao MME um Plano de Resultados contendo ações e investimentos necessários ao atingimento dos referidos critérios até 18 meses antes do término de vigência de seu contrato. O MME poderá também definir condições e metas adicionais a serem por ela cumpridas.

Para as concessões não prorrogadas sob as novas regras, o Decreto determinou que seus ativos deverão ser licitados para seleção de nova concessionária. Neste caso, não haverá reversão prévia dos bens, ou seja, eles passarão diretamente à nova concessionária. A indenização pelos investimentos não depreciados e não amortizados será paga pela nova concessionária à antiga concessionária e, em caso de saldo remanescente, seu custeio ocorrerá via Reserva Global de Reversão (RGR).

A Administração do Grupo Light entende que, com a edição, pelo Governo Federal, do Decreto nº 12.068, foram estabelecidas as premissas e critérios nos quais o Poder Concedente deverá se apoiar para instruir o processo de prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica. Em linhas gerais, os termos do Decreto reconhecem aspectos fundamentais que a Administração do Grupo Light vem pleiteando a fim de endereçar o adequado equilíbrio econômico-financeiro da concessão, como diretrizes razoáveis para os níveis de perda em áreas pertencentes à concessão nas quais observa-se restrições operacionais severas.

Em 25 de fevereiro de 2025, a Diretoria da ANEEL, por maioria, decidiu: (i) aprovar o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica com vistas à prorrogação das concessões, nos termos do Decreto nº 12.068/2024 e da Lei nº 9.074/1995; e (ii) recomendar ao Poder Concedente que avalie a conveniência e a oportunidade de incluir, dentre as condições para a assinatura do contrato de concessão, o compromisso de quitação das multas já transitadas em julgado em âmbito administrativo em até 180 (cento e oitenta) dias contados da prorrogação das concessões, com as desistências das respectivas ações judiciais.

Em 27 de março de 2025, a controlada Light SESA, ratificou tempestivamente junto ao Poder Concedente e a Aneel, o requerimento de prorrogação da outorga da concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica pelo período de 30 (trinta) anos, com fundamento no art. 4º, §3º, da Lei nº 9.074/1995, nos arts. 1º, 2º e 7º, caput e §1º, do Decreto nº 12.068/2024 e no Contrato de Concessão nº 001/1996 DNAEE e seus aditivos, manifestando integral concordância com as condições estabelecidas no referido Decreto e na minuta do termo aditivo ao contrato de concessão.

Até a data da aprovação destas informações financeiras intermediárias, entretanto, a prorrogação dos prazos das concessões de distribuição, geração e transmissão do Grupo Light está sob controle e critério exclusivo do Poder Concedente.

A nota explicativa 32.2.8 trata sobre os riscos de continuidade da concessão.

1.3 Entidades do Grupo

A Companhia possui participação societária nas seguintes controladas e controladas em conjunto cujos objetivos principais são distribuição, geração e comercialização de energia elétrica:

Sociedade	Natureza jurídica	Atividade	Localidade
CONTROLADAS			
Light Serviços de Eletricidade S.A.	Capital aberto	Distribuição de energia elétrica, com área de concessão abrangendo 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a capital.	Rio de Janeiro
Light Energia S.A.	Capital aberto	Estudar, planejar, construir, operar e explorar sistemas de geração e transmissão, comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos ou autorizados.	Rio de Janeiro
Lajes Energia S.A.	Capital fechado	Análise da viabilidade técnica e econômica, a elaboração do projeto, a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da PCH Lajes, com potência nominal de 17 MW ^(a) . Em 08 de julho de 2014, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 4.734/14 que transferiu a concessão da PCH Lajes da Light Energia para a Lajes Energia S.A.	Rio de Janeiro
Light Com Comercializadora de Energia S.A. ("Lightcom")	Capital fechado	Compra, venda, importação, exportação de energia e a prestação de serviços de consultoria no setor de energia.	Rio de Janeiro
Light Soluções em Eletricidade Ltda.	Limitada	Prestação de serviços aos clientes de baixa tensão contemplando montagem, reforma e manutenção de instalações em geral.	Rio de Janeiro
Instituto Light	Pessoa Jurídica	Participar em projetos sociais e culturais, com interesse no desenvolvimento econômico e social das cidades, reafirmando a vocação da Companhia como empresa cidadã.	Rio de Janeiro
Light Conecta Ltda.	Capital fechado	Realização de projeto, construção, instalação, operação e exploração de usinas de geração de energia elétrica, bem como, a realização de compra, venda, importação, exportação de energia elétrica, térmica, gases e utilidades industriais, prestação de serviços de consultoria no setor de energia, locação de bens móveis e imóveis, além de aquisição e comercialização de mercadorias vinculadas à atividade e realização de estudos, projetos, implementação, operação e manutenção de obras, construções e instalações, de qualquer natureza ou especialidade.	Rio de Janeiro
Axxiom Soluções Tecnológicas ("Axxiom")	Capital fechado	Oferta de soluções de tecnologia e sistemas para gestão operacional de concessionárias de serviços públicos, incluindo empresas de energia elétrica, gás, água, esgoto e demais empresas de utilidades. Em 14 de abril de 2023, foi finalizada a operação de compra dos 49% da participação pertencentes a CEMIG.	Minas Gerais
CONSÓRCIO			
Consórcio UHE Itaocara	Capital fechado	Constituído para a exploração da Usina Hidrelétrica de Itaocara, controlada em conjunto pela Light Conecta (51%) e pela Cemig GT (49%). Em 30 de abril de 2015, o Consórcio UHE Itaocara sagrou-se vencedor no Leilão A-5 realizado pela ANEEL, relacionado à concessão da Usina Hidrelétrica de Itaocara. Em 31 de dezembro de 2022, a Administração provisionou 100% desse investimento por não ter expectativa de recuperabilidade futura. Em 12 de junho de 2024, ocorreu a dissolução do Consórcio.	Rio de Janeiro
CONTROLADAS EM CONJUNTO			
Amazônia Energia S.A. ("Amazônia Energia")	Capital fechado	Participar e administrar o capital social da Norte Energia S.A. ("NESA"), sociedade titular da concessão de uso de bem público para exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará. Controlada em conjunto pela Light S.A. – Em Recuperação Judicial (25,5%) e pela Cemig GT (74,5%), a participação da Amazônia Energia na NESA é de 9,8% do capital.	Brasília

^(a) Não revisado pelos auditores independentes

1.4 Concessões do Grupo Light

Segue abaixo o resumo das concessões do Grupo Light vigentes em 30 de junho de 2025:

Concessões	Contrato de concessão	Data de vencimento
Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Light SESA")	001/1996 - ANEEL	Junho de 2026
Light Energia S.A. ("Light Energia")	005/2017 - (1º Termo Aditivo)	Entre março e julho de 2028
Lajes Energia S.A. ("Lajes Energia")	08/2013 – ANEEL	Maiço de 2026

Os seus principais contratos de concessões de geração de energia elétrica, são como segue:

Empreendimentos	Descrição	Capacidade instalada	Localidade
Light Energia			
Pereira Passos	Usina Hidrelétrica Pereira Passos	100 MW	Complexo Hidrelétrico de Lajes Pirai - RJ
Nilo Peçanha	Usina Hidrelétrica Nilo Peçanha	380 MW	Complexo Hidrelétrico de Lajes Pirai - RJ
Ilha dos Pombos	Usina Hidrelétrica Ilha dos Pombos	187 MW	Carmo - RJ
Santa Branca	Usina Hidrelétrica Santa Branca	56 MW	Santa Branca - SP
Fontes Novas	Usina Hidrelétrica Fontes Novas	132 MW	Complexo Hidrelétrico de Lajes Pirai - RJ
Santa Cecília	Usina Elevatória	33 MW	Barra do Pirai - RJ
Vigário	Usina Elevatória	88 MW	Pirai - RJ
Lajes Energia			
Lajes Energia	Pequena Central Hidrelétrica de Lajes	17 MW	Complexo Hidrelétrico de Lajes Pirai - RJ

A controlada Light SESA, por ser uma concessionária de distribuição de energia elétrica e não controlar os ativos subjacentes, aplica o IFRIC 12/ICPC 01 e utiliza o modelo bifurcado em virtude das empresas do segmento serem remuneradas: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão (ativo financeiro da concessão); e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica (ativo intangível).

As controladas Light Energia e Lajes Energia, não aplicam as normas do IFRIC 12/ICPC 01, por não utilizarem tarifas definidas pela ANEEL.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas (“informações trimestrais”) identificadas como Controladora e Consolidado foram elaboradas de acordo com o *International Accounting Standard (“IAS”) – 34 – Interim Financial Reporting* emitido pelo *International Accounting Standards Board (“IASB”)*, e de acordo com o pronunciamento CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A Administração considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas informações financeiras intermediárias de forma que as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão sendo divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

Estas informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, aprovadas em 27 de março de 2025. As práticas contábeis adotadas para estas informações financeiras intermediárias são consistentes com aquelas apresentadas nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Em 12 de agosto de 2025, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão destas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

2.2 Moeda funcional e base de mensuração

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros derivativos (nota explicativa nº 32) e ativos mantidos para venda (nota explicativa nº 5), mensurados pelos seus valores justos e pelos seus valores justos menos despesas com vendas, de acordo com as normas aplicáveis, respectivamente.

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas

As informações financeiras intermediárias, foram elaboradas de acordo com o *International Accounting Standard ("IAS") – 34 – Interim Financial Reporting* emitido pelo *International Accounting Standards Board ("IASB")*, e de acordo com o pronunciamento CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que estão sendo ajustadas e nos exercícios prospectivos.

As principais estimativas e julgamentos relacionados às informações financeiras intermediárias referem-se ao registro dos efeitos decorrentes:

Notas	Estimativas e julgamentos significativos
1.1	Continuidade operacional
5	Estimativa de valor justo de ativo não circulante mantido para venda
8	Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)
9	Realização dos créditos de PIS e COFINS sobre ICMS e valores a serem restituídos a consumidores
10	Recuperação do IRPJ e CSSL diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias
12	Ativos e passivos financeiros setoriais
13	Ativo financeiro da concessão
16	Imobilizado
17	Intangível
20.1	Empréstimos e Financiamentos
20.2	Debêntures
21	Provisões para contingências
23	Benefícios pós-emprego
28.1	Pagamento baseado em ações
29	Fornecimento não faturado
30	Provisão para compra de energia elétrica comprada para revenda
32 e 1.1	Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

2.4 Alterações em pronunciamentos contábeis vigentes a partir de 2025:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
Resolução CVM nº 223/ OCPC 10: Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Estabelece os requisitos para o reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono, permissões de emissão e créditos de descarbonização. Tem como objetivo padronizar as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras.	01.01.2025

As alterações em Pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025 não produziram impactos relevantes nas informações financeiras intermediárias.

2.5 Alterações em pronunciamentos contábeis com vigência a partir do ano de 2026:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 7 (CPC 40): Divulgação de instrumentos financeiros	As emendas determinam exigências de divulgação referentes a: (i) investimentos em participações societárias avaliados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes; (ii) instrumentos financeiros que apresentam características contingentes não diretamente vinculadas aos riscos e custos essenciais de empréstimos; (iii) volume e riscos associados aos contratos de energia elétrica sejam executados ou não — que dependem de fontes naturais.	01.01.2026
IFRS 9 (CPC 48): Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	As emendas determinam requisitos de divulgação relacionados a: (i) investimentos em participações societárias mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; (ii) instrumentos financeiros com características contingentes não diretamente associadas aos riscos e custos básicos de empréstimos; e (iii) volumes e riscos envolvidos em contratos de energia elétrica — executados ou não — cuja realização dependa de recursos naturais.	01.01.2026
IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras	A IFRS 18 estabelece três categorias para classificar receitas e despesas: Operacionais, de investimento e de financiamento. Com o objetivo de aprimorar a apresentação da demonstração do resultado. A norma também exige a divulgação de novos subtotais obrigatórios, como o lucro operacional. Além disso, determina que as empresas forneçam explicações sobre medidas de desempenho definidas pela administração, quando essas estiverem relacionadas à demonstração do resultado. A IFRS 18 revogará a IAS 1 / CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Financeiras.	01.01.2027

A Companhia está analisando os impactos referente a esses pronunciamentos em suas demonstrações financeiras e aguardará as orientações dos pronunciamentos para a aplicação.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS

As informações financeiras intermediárias consolidadas compreendem as informações financeiras da Companhia e de suas controladas em 30 de junho de 2025. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com as investidas e possuir a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação as investidas.

Especificamente, o Grupo Light controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a esta presunção e quando o Grupo Light tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto;
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor).

A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando Grupo deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas informações financeiras intermediárias consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores do Grupo Light, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas informações financeiras intermediárias das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis do Grupo. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros do Grupo, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

As informações financeiras intermediárias consolidadas incluem as informações financeiras intermediárias da Companhia e de entidades controladas diretamente pela Companhia ou indiretamente através de suas controladas e incluem:

Sociedades controladas	Atividade	30.06.2025 e 31.12.2024	
		Participação direta (%)	Participação indireta (%)
Light SESA	Distribuição	100,0	-
Light Energia	Geração hidrelétrica	100,0	-
Lajes Energia	Geração hidrelétrica	-	100,0
Lightcom	Comercialização	100,0	-
Light Soluções	Serviços	100,0	-
Instituto Light	Outros	100,0	-
Axxiom	Serviços	100,0	-
Light Conecta	Serviços	100,0	-

Descrição dos principais procedimentos de consolidação:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- Eliminação dos saldos das contas de investimentos e correspondentes participações no capital e resultados das empresas controladas; e
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas, decorrentes de negócios entre as empresas.

4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO - CONSOLIDADO

A Companhia e suas controladas atuam nos segmentos econômicos de distribuição, geração de energia elétrica gerada por hidrelétrica, comercialização e na prestação de serviços. As informações por segmento estão sendo apresentadas em relação aos negócios da Companhia, identificados com base na sua estrutura de gerenciamento e nas informações gerenciais internas, conforme apresentadas a seguir:

Balço patrimonial por segmento:

Balço Patrimonial	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado 30.06.2025
Ativo circulante	4.150.709	1.304.441	926.606	428.955	(328.083)	6.482.628
Outros ativos não circulantes	15.954.623	51.874	345.154	28.699	-	16.380.350
Investimentos	3.543	-	-	7.050.607	(7.050.599)	3.551
Imobilizado	290.357	1.752.537	199	634	-	2.043.727
Intangível	1.066.078	177.438	76	766	-	1.244.358
TOTAL DOS ATIVOS	21.465.310	3.286.290	1.272.035	7.509.661	(7.378.682)	26.154.614
Passivo circulante	4.081.925	1.216.021	606.584	61.820	(328.083)	5.638.267
Passivo não circulante	11.863.792	903.697	332.589	1.827.297	-	14.927.375
Patrimônio líquido	5.519.593	1.166.572	332.862	5.620.544	(7.050.599)	5.588.972
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.465.310	3.286.290	1.272.035	7.509.661	(7.378.682)	26.154.614

Balço Patrimonial	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado 31.12.2024
Ativo circulante	4.762.845	1.542.000	507.635	487.278	(140.774)	7.158.984
Outros ativos não circulantes	14.289.517	45.841	515.141	19.791	(205.693)	14.664.597
Investimentos	3.691	-	-	6.619.246	(6.619.239)	3.698
Imobilizado	297.023	1.740.799	217	475	-	2.038.514
Intangível	1.270.983	205.851	152	882	-	1.477.868
TOTAL DOS ATIVOS	20.624.059	3.534.491	1.023.145	7.127.672	(6.965.706)	25.343.661
Passivo circulante	3.847.737	829.993	456.604	40.679	(140.774)	5.034.239
Passivo não circulante	11.417.186	1.708.900	335.662	1.834.910	(205.693)	15.090.965
Patrimônio líquido	5.359.136	995.598	230.879	5.252.083	(6.619.239)	5.218.457
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.624.059	3.534.491	1.023.145	7.127.672	(6.965.706)	25.343.661

Demonstração do Resultado por segmento:

Demonstração do Resultado 30.06.2025	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.646.248	313.188	572.176	18.520	(351.524)	7.198.608
DESPESAS E CUSTOS OPERACIONAIS	(6.120.687)	(136.214)	(435.052)	(108.082)	351.524	(6.448.511)
Equivalência patrimonial	-	-	-	430.112	(430.112)	-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS	525.561	176.974	137.124	340.550	(430.112)	750.097
Resultado financeiro	(206.839)	72.927	16.974	25.204	-	(91.734)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	318.722	249.901	154.098	365.754	(430.112)	658.363
Imposto de renda e contribuição social	(158.265)	(80.177)	(52.115)	(2)	-	(290.559)
RESULTADO LÍQUIDO	160.457	169.724	101.983	365.752	(430.112)	367.804

Demonstração do Resultado 30.06.2024	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.609.623	408.624	467.540	2.191	(443.899)	7.044.079
DESPESAS E CUSTOS OPERACIONAIS	(6.161.256)	(198.166)	(483.253)	(109.197)	443.899	(6.507.973)
Equivalência patrimonial	-	-	-	(326.317)	326.317	-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS	448.367	210.458	(15.713)	(433.323)	326.317	536.106
Resultado financeiro	(798.191)	(186.910)	13.137	19.378	-	(952.586)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(349.824)	23.548	(2.576)	(413.945)	326.317	(416.480)
Imposto de renda e contribuição social	39.327	(27.302)	(4.738)	251	-	7.538
RESULTADO LÍQUIDO	(310.497)	(3.754)	(7.314)	(413.694)	326.317	(408.942)

5. ATIVOS CLASSIFICADOS COMO MANTIDOS PARA VENDA

Em conformidade com as normas vigentes, a Companhia mensura pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo líquido das despesas de venda os ativos classificados como mantido para venda.

Ativos classificados como mantidos para venda	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Amazônia Energia	224.984	224.877	224.984	224.877
Total	224.984	224.877	224.984	224.877

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Administração da Companhia realizou estudos e negociações visando o desinvestimento na Amazônia Energia, que possui 9,8% de participação na da Norte Energia S.A. ("NESA"). Esse desinvestimento está alinhado com a estratégia de alienação de participações minoritárias da Companhia.

Assim, em conformidade com as políticas contábeis da Companhia, a Administração reclassificou o investimento como um ativo não circulante mantido para venda mensurado ao seu valor justo.

Em 31 de dezembro de 2024, em conformidade com as políticas contábeis da Companhia, a Administração efetuou estudo de recuperabilidade do investimento na controlada Amazônia Energia que resultou em um valor superior ao valor contábil em R\$35.728 (R\$19.626 inferior ao valor contábil em 31 de dezembro de 2023), registrado na demonstração de resultado daquele exercício.

Balanço patrimonial da controlada em conjunto Amazônia Energia S.A.

Balanço Patrimonial	30.06.2025	31.12.2024
Caixa e equivalentes de caixa	459	243
Circulante	459	243
Não circulante	861.638	990.617
TOTAL DO ATIVO	862.097	990.860
Outros	84	-
Circulante	84	-
Outros	8.614	8.780
Não circulante	8.614	8.780
Patrimônio líquido	853.399	982.080
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	862.097	990.860

Demonstração do resultado da controlada em conjunto Amazônia Energia S.A.

Demonstração do Resultado	30.06.2025	30.06.2024
Despesas gerais e administrativas	(139)	(124)
Resultado financeiro líquido	(82.031)	(49.802)
PREJUÍZO DO PERÍODO	(82.170)	(49.926)

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalente de caixa	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Caixa e bancos	143	59	15.168	185.797
Aplicações financeiras de liquidez imediata (CDB)	-	-	138.166	-
TOTAL	143	59	153.334	185.797

A remuneração média das aplicações financeiras de liquidez imediata em 30 de junho de 2025 é de 98,7% do CDI. Não existiam aplicações financeiras de liquidez imediata em 31 de dezembro de 2024.

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros, quando aplicável, e uma análise de sensibilidade de ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 32.

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A carteira de títulos e valores mobiliários é formada por Certificados de Depósito Bancário (CDB) e fundos de investimentos (exclusivos). A rentabilidade média ponderada da carteira equivale a 101,1% do CDI (101,1% em 31 de dezembro de 2024).

Títulos e valores mobiliários	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Certificado de Depósito Bancário (CDB), Letra Financeira (LF) e outros ^(a)	32.663	123.598	1.725.293	1.621.716
Fundo de investimento (exclusivos)	58.230	28.275	1.297.753	1.282.009
TOTAL	90.893	151.873	3.023.046	2.903.725

^(a)No consolidado, em 30 de junho de 2025, inclui o montante de R\$226.054 (equivalentes a USD41.424), R\$495.384 (equivalentes a USD80.000 em 31 de dezembro de 2024), referente à manutenção de Dólares Americanos, em conta no exterior de titularidade da controlada Light Energia, adquiridos para cumprir obrigação, assumida perante o Tribunal do Reino Unido e no âmbito do Plano de Recuperação Judicial, de realizar e liquidar leilão reverso de dívida (NOTES) emitida pela controlada Light Energia no mercado internacional, como forma de recompra antecipada da dívida (NOTES), de acordo com os parâmetros de valor máximo de oferta (Offer Cap Amount) e demais procedimentos do leilão exigidos pelo Tribunal do Reino Unido. Em 23 de maio de 2025, ocorreu o desembolso de R\$273.589 (equivalentes a USD48.432) para liquidar o Leilão Reverso de dívida. A Administração pretende manter a aplicação em dólar até que ocorra a contratação de Swap para os *Bonds*.

Os títulos e valores mobiliários são representados por: (i) garantias oferecidas para participação em leilões de energia; (ii) valores provenientes de venda de ativos que ficam retidos para reinvestimentos na rede elétrica; (iii) fundos de investimentos exclusivos; e (iv) aplicações que têm seus vencimentos superiores a três meses da data de aplicação, que não sofrem perda de valor em caso de resgate antecipado.

8. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES - CONSOLIDADO

Inclui o fornecimento de energia elétrica, suprimento de energia elétrica (faturada e a faturar), comercialização de energia, acréscimos moratórios, juros oriundos de atraso no pagamento, encargos de uso da rede elétrica e energia comercializada a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Os saldos do contas a receber de clientes, é como segue:

Contas a receber de clientes - Consolidado	Saldo a vencer	Saldos vencidos				Total	PECLD	30.06.2025	31.12.2024
		Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias				
Classe de consumo									
Residencial	302.923	299.804	151.125	226.034	2.905.610	3.885.496	(3.215.283)	670.213	792.917
Industrial	19.911	11.091	3.978	4.526	87.506	127.012	(93.542)	33.470	33.504
Comercial	188.789	95.470	43.089	60.725	716.860	1.104.933	(764.301)	340.632	388.261
Rural	555	385	127	186	4.300	5.553	(4.028)	1.525	1.514
Poder público	40.513	30.688	18.684	46.431	236.124	372.440	(84.264)	288.176	172.641
Iluminação pública	27.247	8.625	3.673	15.203	97.753	152.501	(64.773)	87.728	90.040
Serviço público	8.171	2.214	101	1.332	178.708	190.526	(11.411)	179.115	171.989
Fornecimento faturado	588.109	448.277	220.777	354.437	4.226.861	5.838.461	(4.237.602)	1.600.859	1.650.866
Fornecimento não faturado	760.768	-	-	-	-	760.768	(2.306)	758.462	900.878
Comercialização de energia	145.782	-	-	-	-	145.782	-	145.782	193.025
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	36.133	-	-	-	-	36.133	-	36.133	41.839
(-) Estimativas de descontos financeiros ^(a)	(81.919)	-	-	-	-	(81.919)	-	(81.919)	(81.919)
Outras contas a receber	27.959	-	-	-	-	27.959	-	27.959	14.259
TOTAL	1.476.832	448.277	220.777	354.437	4.226.861	6.727.184	(4.239.908)	2.487.276	2.718.948
Circulante								1.414.592	1.724.700
Não circulante								1.072.684	994.248

(a) Refere-se a estimativa de descontos financeiros a ser aplicado as negociações de faturas de contas de energia elétrica.

8.1 Principais saldos em aberto - consolidado

Classe de consumo – Poder público (Em processo de negociação)

Os créditos a receber junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (“PCRJ”), referente a faturas de energia elétrica e faturas renegociadas do período entre agosto de 2018 a fevereiro de 2025, é como segue:

PCRJ	Faturas de energia	Faturas renegociadas	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024 (líquido de PECLD)	62.163	13.933	76.096
Faturas do período, líquido de recebimentos	6.553	(821)	5.732
Efeitos das assinaturas dos parcelamentos:			
Transferência para faturas renegociadas	(61.625)	61.625	-
(-) Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	52.755	24.799	77.554
Saldo em 30 de junho de 2025 (líquido de PECLD)	59.846	99.536	159.382

A controlada Light SESA reconheceu no 2º trimestre de 2025 os efeitos dos dois termos de aditivos de confissão de dívida assinados junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (“PCRJ”) : (i) Termo Aditivo de Confissão de Dívida ao Contrato de Parcelamento de débitos de contas de energia elétrica no montante de R\$61.624 a ser pago em 9 parcelas anuais de R\$6.847, vencíveis no 16º dia útil do mês de julho de cada ano, sem atualizações monetárias; e (ii) Termo Aditivo de Confissão de Dívida ao Contrato de Parcelamento de débitos de contas de energia elétrica no montante líquido de R\$63.933 a ser pago em 9 parcelas anuais de R\$7.104 vencíveis no 16º dia útil do mês de julho de cada ano, sem atualizações monetárias. Em 24 de julho de 2025 as parcelas dos 2 Termos Aditivos de Confissão de Dívidas vencíveis no mês de julho de 2025 foram recebidas. Os recursos para liquidação das demais parcelas serão empenhados pela PCRJ ao orçamento dos próximos exercícios, conforme consta dos termos aditivos. A controlada Light SESA possui tratativas internas de acompanhamento do processo dos termos assinados. Com a negociação realizada e em tendo sido firmado o compromisso financeiro pela PCRJ e retomada dos pagamentos correntes em julho de 2025, a controlada Light SESA realizou a reversão da provisão de perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa de R\$77.554.

Classe de consumo – Serviço público

Em 30 de junho de 2025, a controlada Light SESA possui montante de R\$183.875 (R\$174.639 em 31 de dezembro de 2024), considerando juros e atualização monetária, a receber junto à SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. – Em Recuperação Judicial (“SuperVia”). A SuperVia possui um Plano de Recuperação Judicial homologado em 06 de junho de 2022 e, dentre as condições acordadas no Plano, destacamos: (i) as faturas dos serviços prestados Companhia entre 09 de junho de 2022 e 09 de junho de 2024 vencerão em 45 dias após emissão; e (ii) a dívida constituída até 07 de junho de 2021 será quitada em 48 parcelas, as quais tiveram o vencimento iniciado em janeiro de 2025.

Em 27 de janeiro de 2025, a SuperVia apresentou aditivo ao Plano de Recuperação Judicial e requereu, junto ao juízo da recuperação judicial, a suspensão das obrigações assumidas até eventual aprovação do aditivo em Assembleia Geral de Credores. A suspensão foi deferida pelo juízo no dia 30 de janeiro de 2025 e, por conseguinte, foram suspensas as obrigações pactuadas no Plano de Recuperação homologado em 06 de junho de 2022. Houve, ainda, determinação do juízo da recuperação judicial de comprovação do depósito de quantia prevista no acordo celebrado com o Estado do Rio de Janeiro que será utilizado para pagamento aos credores e publicação de edital.

A controlada Light SESA após ter tomado conhecimento da suspensão das obrigações e, ainda, da proposta de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, que modifica o cenário de recebimento em comparação ao que já estava disposto no Plano de Recuperação Judicial anteriormente homologado, aguardará a designação da Assembleia Geral de Credores para, no momento oportuno, se posicionar em relação ao referido aditivo ao Plano.

8.2 Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) - consolidado

As movimentações da PECLD de clientes são como segue:

Movimentações da PECLD	30.06.2025	31.12.2024
Saldo inicial – Circulante	(4.067.955)	(4.281.605)
Adições	(171.759)	(124.523)
Baixas/(reversões) realizadas no período/exercício – contas de energia elétrica	(194)	338.173
Saldo final – Circulante	(4.239.908)	(4.067.955)

A exposição da Companhia a riscos de crédito relacionados a clientes é divulgada na nota explicativa nº 32.

9. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

Referem-se a créditos tributários originários de saldos negativos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo contratual/intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária aplicável.

Tributos e contribuições a recuperar	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS ^(a)	-	-	232.824	139.356
PIS e COFINS a compensar (nota explicativa nº 9.1) ^(b)	-	-	2.103.471	2.197.617
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	32.190	29.341	706.918	673.294
Outros	50	39	38.901	38.741
TOTAL	32.240	29.380	3.082.114	3.049.008
Circulante	32.240	29.380	326.713	1.124.571
Não circulante	-	-	2.755.401	1.924.437

^(a) Substancialmente representados por créditos de ICMS decorrentes de aquisições de ativo contratual, ativo intangível e immobilizado, os quais serão compensados em 48 meses.

^(b) Inclui, R\$344 referente a controlada Axxiom.

9.1 Créditos de PIS e COFINS após a exclusão do ICMS na base de cálculo

Em 18 de fevereiro de 2008, a controlada Light SESA impetrou o Mandado de Segurança nº 0012490-07.2008.4.02.5101 objetivando o reconhecimento do seu direito à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 07 de agosto de 2019, transitou em julgado, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a decisão, reconhecendo o direito da Companhia de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, com efeito retroativo a janeiro de 2002, atualizados pela Taxa Selic.

Em 09 abril de 2020, a Receita Federal do Brasil (“RFB”) deferiu o pedido de habilitação dos créditos fiscais oriundos da exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, o que motivou a reversão do IRPJ e CSLL diferidos, que foram oferecidos à tributação pelo IRPJ e pela CSLL correntes, bem como a reclassificação para o ativo circulante do montante estimado de créditos a serem recuperados nos próximos 12 meses. O início da compensação destes créditos ocorreu a partir de 30 de abril de 2020. Em 30 de junho de 2025, os créditos compensados somam o montante de R\$5.140.307 (R\$4.877.007 em 31 de dezembro de 2024) dos quais, R\$703.630 se referem aos tributos federais incidentes sobre a habilitação dos referidos créditos fiscais.

Em 27 de junho de 2022, foi promulgada a Lei nº 14.385/22, a qual altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar o repasse de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica. A nova Lei incluiu o art. 3º-B, na Lei nº 9.427/1996, para determinar a destinação integral aos consumidores, dos créditos oriundos das ações em que as distribuidoras de energia elétrica obtiveram a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

Em 14 de abril de 2025, a controlada Light SESA foi intimada de decisão proferida pela Receita Federal do Brasil, através do Despacho Decisório: 262/2025 – DEMAC-RJ/DIRAT / EQAUD / PIS-COFINS, que deferiu parcialmente o Pedido de Restituição e homologou as Declarações de Compensação dos créditos de PIS/COFINS, vinculadas até o limite do direito creditório reconhecido, decorrentes da exclusão do ICMS de suas bases de cálculo. A glosa está relacionada ao indébito decorrente da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, cuja validade foi confirmada judicialmente no processo nº 0012490-07.2008.4.02.5101 (2008.51.01.012490-9), com trânsito em julgado em 07 de agosto de 2019. Em 13 de maio de 2025, a controlada Light SESA apresentou manifestação de inconformidade, ainda pendente de julgamento e aguarda avaliação pelo órgão. Em 30 de junho de 2025, o montante de compensação realizada além do crédito homologado pela Receita Federal foi de R\$755.916.

A Administração, baseada na opinião dos seus assessores legais externos, concluiu que há inconstitucionalidades na Lei, no entanto decidiu provisionar o montante de R\$2.375.221, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, relativo aos valores dos créditos que poderão ser repassados aos consumidores, como medida de cautela, apesar do prognóstico de êxito estimado pelos assessores jurídicos externos para as ações judiciais ser provável. Em 30 de junho de 2025 o valor provisionado é de R\$3.055.970 (R\$2.990.134 em 31 de dezembro de 2024), demonstrado em Provisão de Contingências, nota explicativa nº 21.

Nos reajustes tarifários que entraram em vigor em 15 de março de 2021, 15 de março de 2022, 15 de março de 2023 e 15 de março de 2024, foram homologadas as devoluções aos consumidores de R\$374.196, R\$1.050.000, R\$1.777.129, R\$551.002 respectivamente. No reajuste tarifário que entrou em vigor em 23 de junho de 2025 não foram homologados montantes a serem devolvidos aos consumidores.

Os efeitos contábeis relativos ao reconhecimento da devolução integral dos créditos decorrentes da exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, incluindo sua atualização pela Selic, e dos valores a serem restituídos aos consumidores, é como segue:

Efeitos no balanço patrimonial	30.06.2025	31.12.2024
Créditos de PIS e COFINS sobre o ICMS	2.103.127	2.285.175
Valores a serem restituídos a consumidores ^(a)	(231.813)	(220.025)
Provisão para contingências - crédito de PIS/COFINS sobre ICMS a devolver ao consumidor ^(b)	(3.055.970)	(2.990.134)
Imposto de renda e contribuição social diferido ^(c)	1.039.030	1.016.645
Total	(145.626)	91.661

^(a) Refere-se a parcela incontroversa do montante a devolver aos consumidores, considerando que o período máximo aplicável para cálculo de tal devolução será de 10 anos. Em 31 de dezembro de 2022, a controlada Light SESA reclassificou R\$1.104.698 para o curto prazo, em virtude da expectativa de compensação desse montante nos próximos 12 meses. Após reajuste tarifário, ocorrido em março de 2024, o montante de R\$551.002 foi reclassificado para a rubrica de ativos e passivos financeiros setoriais, em valores a serem restituídos a consumidores – Crédito de PIS/COFINS. Em 30 de junho de 2025, o montante de R\$231.813, foi reconhecido no passivo não circulante na rubrica de valores a serem restituídos aos consumidores (em 31 de dezembro de 2024 foi reconhecido o montante de R\$220.025, sendo R\$201.690 no passivo circulante e R\$18.335 no passivo não circulante).

^(b) Refere-se a parcela em discussão judicial que compreende o período dos créditos superiores a 10 anos.

^(c) Como consequência do registro, a controlada Light SESA constituiu ativo diferido sobre a provisão total para contingências (principal e atualização) no montante de R\$1.039.030 (R\$1.016.645 em 31 de dezembro de 2024), haja vista a atualização desse litígio se tratar de parcela dedutível nas bases do IRPJ e CSLL. Todavia, a controlada Light SESA baixou o montante reconhecido após avaliação de recuperabilidade dos ativos diferidos e diante da expectativa de não realização do montante reconhecido, conforme descrito na nota explicativa nº 10.

Efeitos nos resultados dos períodos	30.06.2025	30.06.2024
Atualização monetária da provisão para contingência (nota explicativa nº 21)	(65.836)	(56.324)
Receita financeira - Atualização dos créditos de PIS e COFINS (nota explicativa nº 31)	81.253	94.875
Despesa financeira - Atualização dos valores a serem restituídos a consumidores (nota explicativa nº 31)	(12.363)	(20.865)
PIS e COFINS sobre resultado financeiro	(3.203)	(3.442)
Imposto de renda e contribuição social	23.474	1.170
Efeito no resultado do período	23.325	15.414

9.2 Não incidência do IRPJ/CSLL sobre atualização pela Selic dos débitos tributários

Em 24 de setembro de 2021, o STF em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral, decidiu favoravelmente aos contribuintes sobre a não incidência do imposto de renda e contribuição social sobre a atualização da Selic nos casos de restituição de impostos pagos a maior (repetição de indébito), trazendo impactos relevantes, principalmente, para a tributação dos ganhos do ICMS na base do PIS e COFINS.

De forma geral, as entidades que possuíam ação questionando esta tese até a data de julgamento do STF já teriam direito a não tributar a atualização da Selic nos ganhos tributários. Entidades que não possuíam ação questionando o tema até o julgamento do STF, devem aguardar o resultado de eventual modulação dos efeitos da decisão.

A controlada Light SESA possui mandado de segurança, no qual discute o direito à repetição dos montantes de IRPJ e CSLL que incidiram sobre os valores correspondentes à Selic aplicada em seus débitos tributários e depósitos judiciais, desde agosto de 2016, bem como pleiteia o afastamento definitivo dessa incidência tributária.

Com base na decisão do STF e conforme ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (equivalente à norma internacional IFRIC 23), a controlada Light SESA reavaliou a expectativa de ganho do direito em relação aos indêbitos tributários e reconheceu em setembro de 2021, como receita de IRPJ e CSLL corrente e diferido, o montante de R\$542.320 sendo: (i) R\$370.559 à título de IRPJ e CSLL a recuperar referente aos períodos que a controlada Light SESA apurou lucro real, apresentados no ativo não circulante; e (ii) R\$171.761 pela recomposição do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social referentes aos períodos em que a controlada Light SESA apurou base fiscal negativa para os períodos de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, aumentando o ativo não circulante. Em 30 de junho de 2025, o montante de IRPJ e CSLL a recuperar atualizados monetariamente é de R\$562.858 (R\$539.326 em 31 de dezembro de 2024).

O montante apurado pela Companhia considerou as atualizações financeiras sobre os valores a serem restituídos aos consumidores, ou seja, a Companhia considerou em suas exclusões os mesmos efeitos os quais havia considerado quando do reconhecimento dos créditos sobre a exclusão do ICMS da base do PIS e da COFINS, ou seja, líquido do passivo a restituir.

10. TRIBUTOS DIFERIDOS

Tributos diferidos – Consolidado	30.06.2025			31.12.2024		
	Ativo diferido	Passivo diferido	Líquido diferido	Ativo diferido	Passivo diferido	Líquido diferido
Prejuízos fiscais	1.160.765	-	1.160.765	1.124.705	-	1.124.705
Base negativa de contribuição social	420.903	-	420.903	407.921	-	407.921
PECLD	1.455.006	-	1.455.006	1.396.542	-	1.396.542
Provisões para contingências	1.427.982	-	1.427.982	1.399.278	-	1.399.278
Benefício pós-emprego	65.885	-	65.885	59.777	-	59.777
Provisão para PLR	12.600	-	12.600	21.403	-	21.403
Ajuste a valor presente	10.693	-	10.693	11.933	-	11.933
IRPJ e CSLL sobre PIS/COFINS diferidos do valor justo da compra e venda de energia	4.774	-	4.774	-	-	-
Outros	66.820	(31.701)	35.119	68.586	(662)	67.924
Ajuste a valor justo da compra e venda de energia	-	(44.201)	(44.201)	7.406	-	7.406
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	-	(9.411)	(9.411)	145.278	(7.117)	138.161
Ajuste a valor justo da dívida	-	(423.053)	(423.053)	-	(455.830)	(455.830)
Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	-	(104.292)	(104.292)	-	(104.292)	(104.292)
Remuneração do ativo financeiro da concessão	-	(1.117.145)	(1.117.145)	-	(1.022.494)	(1.022.494)
Custo atribuído Light Energia	-	(121.047)	(121.047)	-	(124.634)	(124.634)
Repactuação do GSF na Light Energia	-	(57.765)	(57.765)	-	(67.736)	(67.736)
Provisão para não recuperabilidade de diferido	(2.680.574)	-	(2.680.574)	(2.596.060)	-	(2.596.060)
IRPJ e CSLL DIFERIDOS, BRUTO	1.944.854	(1.908.615)	36.239	2.046.769	(1.782.765)	264.004
Apresentação pelo líquido	(1.563.521)	1.563.521	-	(1.491.755)	1.491.755	-
IRPJ e CSLL DIFERIDOS, LÍQUIDO	381.333	(345.094)	36.239	555.014	(291.010)	264.004
PIS/COFINS diferidos do valor justo da compra e venda de energia	-	(14.040)	(14.040)	-	-	-
ATIVO (PASSIVO) TRIBUTÁRIO DIFERIDO, LÍQUIDO	381.333	(359.134)	22.199	555.014	(291.010)	264.004

Em 30 de junho de 2025, a controladora possui saldo de crédito de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de diferenças temporárias, acumulados não reconhecidos, tendo em vista as incertezas na sua realização, no montante de R\$138.285, sendo R\$96.104 de prejuízo fiscal e base negativa e R\$42.181 de diferenças temporárias (R\$97.146 em 31 de dezembro de 2024, sendo R\$73.414 de prejuízo fiscal e base negativa e R\$23.732 de diferenças temporárias).

10.1 Reconhecimento de provisão para não recuperabilidade de ativos diferidos

A Companhia adota como prática contábil a revisão dos ativos fiscais diferidos no encerramento de cada exercício social e realiza eventual provisão para perda por não recuperabilidade na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir que todo, ou parte do ativo fiscal diferido, venha a ser consumido.

A Administração da Companhia identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade dos tributos diferidos, considerando principalmente os prejuízos fiscais dos últimos exercícios e as projeções de resultado com base em orçamento financeiro e o prazo de vencimento do contrato de concessão da controlada Light SESA em junho de 2026.

Em 30 de junho de 2025, a controlada Light SESA apurou saldo de provisão de perda por não recuperabilidade de parte de seus ativos diferidos no montante de R\$2.680.574 (R\$2.596.060 em 31 de dezembro de 2024).

O estudo técnico de viabilidade de realização dos ativos tributários diferidos conforme cronograma anual de realização é como segue:

Ano	Total
2025	74.324
2026	1.859.280
2027	4.835
2028	3.564
2029	2.851
Total	1.944.854

10.2 Conciliação dos tributos no resultado

Conciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para imposto de renda e contribuição social:

Conciliação dos tributos no resultado	Controladora				Consolidado			
	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025	01.04.2024 a 30.06.2024	01.01.2024 a 30.06.2024	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025	01.04.2024 a 30.06.2024	01.01.2024 a 30.06.2024
Resultado antes do IRPJ e CSLL	(51.444)	367.804	(51.599)	(408.942)	76.517	658.363	(240.882)	(416.480)
Alíquota nominal de IRPJ e CSLL	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ÀS ALIQUOTAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE	17.491	(125.053)	17.544	139.040	(26.016)	(223.844)	81.900	141.603
Equivalência patrimonial	1.818	146.238	3.751	(110.948)	-	-	-	-
Não incidência do IRPJ e CSLL sobre atualização pela Selic dos débitos tributários	-	-	-	-	18.773	37.035	17.629	33.552
Créditos fiscais diferidos não reconhecidos	(19.176)	(20.922)	(17.357)	(23.836)	(19.176)	(21.591)	(17.552)	(24.030)
Incentivos fiscais	-	-	-	-	91	691	74	169
Outros efeitos de IRPJ e CSLL sobre as adições e exclusões permanentes	(133)	(263)	(3.938)	(4.257)	1.446	1.665	(34.494)	(51.348)
Provisão para não recuperabilidade de diferido	-	-	-	-	(103.077)	(84.515)	141.726	(92.408)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL NO RESULTADO	-	-	-	-	(127.959)	(290.559)	189.283	7.538
IRPJ e CSLL corrente no resultado	-	-	-	-	(21.897)	(61.545)	45.224	-27.367
IRPJ e CSLL diferido no resultado	-	-	-	-	(106.064)	(229.014)	144.059	34.905
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	167,2%	44,1%	78,6%	1,8%

11. OUTROS CRÉDITOS

Outros Créditos	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Contribuição iluminação pública	-	-	273.317	261.786
Dispêndios a reembolsar	-	-	39.804	44.019
Desativações e alienações em curso	-	-	12.517	15.206
Subvenções governamentais de baixa renda e subsídios tarifários	-	-	325.817	223.516
Créditos a receber – Renova Energia	13.883	14.292	61.183	62.973
AVP dos Créditos a receber – Renova Energia	(5.511)	(6.641)	(26.390)	(27.401)
Outros	3.673	9.308	13.202	18.595
TOTAL	12.045	16.959	699.450	598.694
Circulante	4.225	9.727	666.876	564.998
Não circulante	7.820	7.232	32.574	33.696

Créditos a receber – Renova Energia

Controladora Light S.A – Em Recuperação Judicial

Em 2021, a Light S.A reconheceu o montante de R\$15.895, por conta da inclusão no Plano de Recuperação Judicial da Renova Energia de fiança paga pela Companhia em 2019. No primeiro semestre de 2025 foi reconhecido o valor de R\$109 de atualização monetária resultado da aplicação da variação de 0,5% ao ano acrescido da variação da TR, contabilizado na demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas financeiras. A Companhia reverteu provisão de ajuste a valor presente (AVP), no montante de R\$1.130, contabilizado em outras despesas financeiras na demonstração do resultado do período, resultado da aplicação da taxa anual de CDI. Ademais, até 30 de junho de 2025, ocorreu o recebimento de R\$3.000 e o saldo do contas a receber da Renova com a controladora Light S.A é de R\$13.883 (R\$14.292 em 31 de dezembro de 2024).

Controlada Lightcom

Em 14 de agosto de 2024, a Câmara de Arbitragem do Foro Central da Comarca da Capital de São Paulo decidiu acatar o pleito da controlada Lightcom reconhecendo seu direito de incorporar como créditos a receber no processo de Recuperação Judicial da Renova Energia o montante de R\$50.000. Em agosto de 2024, este montante foi reconhecido na demonstração do resultado no consolidado daquele exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais no consolidado. O fluxo de recebimento se estende até 2034, com recebimentos semestrais. Em 13 de setembro de 2024, foi celebrado o acordo entre as partes para encerramento do processo e apresentado petições entre as partes para homologação do acordo. No primeiro semestre foi reconhecido o valor de R\$372 de atualização monetária pela aplicação da variação de 0,5% ao ano acrescido da variação da TR contabilizado na demonstração do resultado na rubrica de outras receitas financeiras no consolidado. A controlada Lightcom, reconheceu provisão de ajuste a valor presente no montante de R\$119 contabilizados na demonstração do resultado do período na rubrica de outras despesas financeiras no consolidado calculado pela aplicação da taxa anual do CDI. Ademais, até 30 de junho de 2025, ocorreu o recebimento de R\$6.310 e o saldo dos créditos a receber da Renova é de R\$47.300 (R\$48.681 em 31 de dezembro de 2024).

12. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS - CONSOLIDADO

Ativos e passivos financeiros setoriais	30.06.2025			31.12.2024		
	Saldo em amortização	Saldo em constituição	Total	Saldo em amortização	Saldo em constituição	Total
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(114.178)	(22.924)	(137.102)	(859)	(136.780)	(137.639)
Custo de aquisição de energia	23.643	(196.273)	(172.630)	(49.310)	235.746	186.436
Encargo do Serviço do Sistema – ESS/EER	42.630	(14.848)	27.782	40.302	154.214	194.516
PROINFA	7.455	-	7.455	(880)	-	(880)
Transporte de energia elétrica - Itaipu	1.035	(5.404)	(4.369)	9.760	1.454	11.214
Transporte de energia pela rede básica	75.160	23.102	98.262	50.779	106.931	157.710
Itens da Parcela A	35.745	(216.347)	(180.602)	49.792	361.565	411.357
Valores a serem restituídos a consumidores - Crédito de PIS/COFINS	-	-	-	(115.253)	-	(115.253)
Sobrecontratação de energia e exposição involuntária	(146.433)	(452.804)	(599.237)	35.464	(566.603)	(531.139)
Neutralidade da Parcela A	(213.293)	(44.701)	(257.994)	(152.293)	(2.824)	(155.117)
Devoluções tarifárias	(37.121)	(20.617)	(57.738)	(8.402)	(46.385)	(54.787)
Outros itens financeiros	49.632	(200.585)	(150.953)	16.007	(475.485)	(459.478)
Itens financeiros	(347.215)	(718.707)	(1.065.922)	(224.477)	(1.091.297)	(1.315.774)
Ativos (passivos) financeiros setoriais	(311.470)	(935.054)	(1.246.524)	(174.685)	(729.732)	(904.417)
Passivo circulante	-	-	(311.470)	-	-	(174.685)
Passivo não circulante	-	-	(935.054)	-	-	(729.732)

As movimentações dos saldos de ativos e passivos financeiros setoriais, são como segue:

Movimentação dos saldos de ativos e passivos financeiros setoriais	30.06.2025	31.12.2024
Saldo inicial	(904.417)	(612.234)
Receita operacional líquida		
Constituição ^(a)	(141.103)	(517.073)
Amortização ^(a)	(128.417)	905.126
Efeito na receita operacional líquida	(269.520)	388.053
Resultado financeiro		
Atualização Selic	(61.448)	(58.998)
Efeito no resultado financeiro	(61.448)	(58.998)
Recebimento CDE Modicidade Tarifária Eletrobrás (nota explicativa nº 12.1.3)	(11.139)	(70.236)
Valores a serem restituídos a consumidores - Crédito de PIS/Cofins ^(b)	-	(551.002)
Saldo final	(1.246.524)	(904.417)

^(a) Saldos reconhecidos no resultado do período na receita operacional líquida, na rubrica “ativos e passivos financeiros setoriais” (vide nota explicativa nº 29).

^(b) Após reajuste tarifário, ocorrido em março de 2024, esse montante foi transferido da rubrica de Valores a serem restituídos a consumidores para a rubrica de ativos e passivos financeiros setoriais.

12.1 Reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios – consolidado
12.1.1 Reajustes tarifários

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar os custos gerenciáveis conforme regra prevista no contrato de concessão.

O reajuste anual de 2025 da Companhia foi avaliado na 7ª reunião pública ordinária da diretoria da ANEEL, realizada em 11 de março de 2025. Após o voto do Diretor-Relator e da apresentação de voto-vista de um membro da Diretoria da Agência Reguladora, não houve consenso da diretoria colegiada e um dos diretores pediu vistas do processo.

Em 17 de junho de 2025, a Agência Nacional de Energia Elétrica, através da Resolução nº 3.474, homologou o reajuste tarifário, com efeito médio de -1,67%. O aumento médio para os clientes na baixa tensão foi de -2,52% e para aqueles de alta tensão foi de 0,52%. As novas tarifas foram aplicadas a partir de 23 de junho de 2025 e, devido ao adiamento do reajuste, a diferença de receita incorrida no período entre 15 de março e 22 de junho de 2025 será compensada no processo tarifário de 2026, por meio de componente financeiro atualizado pela taxa SELIC.

Em 12 de março de 2024, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) através da Resolução Homologatória nº 3.310, homologou o reajuste tarifário, com efeito médio de 3,54%. As novas tarifas entraram em vigor a partir de 15 de março de 2024. O aumento médio para os clientes na baixa tensão foi de 4,05% e para aqueles de alta tensão foi de 2,45%.

Em 14 de março de 2023, a Agência Nacional de Energia Elétrica, através da Resolução nº 3.176 reajustou as tarifas de energia elétrica da Companhia, com efeito médio percebido pelos consumidores de 7,00%, tendo entrado em vigor a partir de 15 de março de 2023.

12.1.2 Revisões tarifárias

As revisões tarifárias periódicas da controlada Light SESA ocorrem a cada cinco anos. Nesse processo a ANEEL procede ao recálculo completo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado das concessionárias, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas.

Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

A última revisão tarifária ordinária foi aprovada pela Resolução nº 3.014, de 15 de março de 2022 com efeito médio para o consumidor de 14,68% com vigência a partir de 15 de março de 2022.

Revisões Tarifárias Extraordinárias - RTE

Em dezembro de 2022 a ANEEL, aprovou a Revisão Tarifária Extraordinária da controlada Light SESA, distribuidora de energia elétrica, atendendo à aplicação da Lei nº 14.385 de 27 de junho 2022, que tratou da devolução, aos consumidores, de créditos fiscais associados ao excesso de tributo decorrente da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS.

Essas revisões tarifárias utilizam créditos tributários de PIS/COFINS. A devolução é possível devido à decisão judicial favorável obtida pelas concessionárias distribuidoras para reduzir a base de cálculo das contribuições. Essas ações já foram julgadas e os créditos tributários foram habilitados pela Receita Federal, o que dá segurança jurídica para sua aplicação. A nova tarifa foi aplicada a partir de 15 de dezembro de 2022, com efeito médio na tarifa de -5,89%.

Na RTE foi considerado o ajuste em relação a diferença entre o saldo compensado até o momento e os valores já devolvidos aos consumidores, via tarifa, nos processos tarifários anteriores, atualizados por Selic e descontados os tributos incidentes.

12.1.3 Recursos da conta CDE

A ANEEL, utilizando repasse de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético CDE referentes aos valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE Nº 15, de 31 de agosto de 2021, fixou os valores a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica nas contas correntes vinculadas ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. Em 30 de maio de 2025 a controlada Light SESA, recebeu montante de R\$11.139 (R\$70.236 em 29 de abril de 2024).

12.1.4 Bandeiras tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia – TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

Bandeira Tarifária Verde;
Bandeira Tarifária Amarela;
Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2; e
Bandeira Escassez Hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Bandeira	R\$/Kwh Resolução nº 3.306/2024 ^(a)	R\$/Kwh Resolução nº 3.051/2022 ^(b)
Amarela	1,88	2,98
Vermelha 1	4,46	6,50
Vermelha 2	7,87	9,79

^(a) A ANEEL aprovou, em 05 de março de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.306, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de abril de 2024, com reduções de valores nos patamares das bandeiras que variam entre 20% e 37%.

^(b) A ANEEL aprovou, em 21 de junho de 2022, por meio da Resolução Homologatória nº 3.051, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Meses	30.06.2025	30.06.2024
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Amarela	Verde
Junho	Vermelha Patamar 1	Verde

12.1.5 Outros assuntos regulatórios

12.1.5.1 Sobrecontratação

A sobrecontratação de energia elétrica tem sido um desafio contínuo para as distribuidoras no Brasil desde 2016, afetando diretamente os custos e as tarifas de energia para os consumidores. A ANEEL, em sua função regulatória, tem adotado medidas para mitigar os impactos da sobrecontratação, especialmente no que se refere à apuração de valores e à definição dos critérios técnicos para a quantificação das sobras contratuais. Contudo, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação continua em processo de revisão e discussão entre a agência reguladora e as distribuidoras, tendo em vista as mudanças no setor e a necessidade de adaptação da regulamentação. Em razão disso, a homologação dos valores de sobrecontratação para o período de 2019 a 2023 ainda não foi concluída, estando pendente a definição final desses valores.

No âmbito deste processo, destaca-se abaixo o histórico recente:

1. Em 08 de abril de 2021, no Parecer nº 00079/2021/PFANEEL/PGF/AGU, a Procuradoria Federal da ANEEL manifestou-se contrariamente à metodologia anterior, sugerindo a necessidade de revisão dos valores de involuntariedade inicialmente calculados. O parecer recomendou a aplicação do critério econômico para a apuração da sobrecontratação involuntária, a diferenciação entre os conceitos de "máximo esforço" e a exposição das distribuidoras à sobrecontratação, e a avaliação retroativa das migrações de consumidores para o mercado livre (Ambiente de Contratação Livre - ACL) e consumidores especiais;
2. Em resposta ao parecer da Procuradoria, a Superintendência de Regulação Econômica e Estudos de Mercado (SRM) da ANEEL publicou, em 26 de novembro de 2021, a Nota Técnica nº 121/2021-SRM/SGT/ANEEL, a qual propôs uma nova metodologia para a apuração dos valores de involuntariedade das distribuidoras. A referida nota recomendou a apreciação da matéria pela Diretoria da ANEEL, dando início a um processo de revisão das diretrizes regulatórias aplicadas até então;
3. Em agosto de 2022, a ANEEL, por meio do Despacho nº 2.168/2022, revisou os montantes de involuntariedade das distribuidoras referentes aos anos de 2016 e 2017, acolhendo pedidos de reconsideração apresentados pelas distribuidoras em face do Despacho nº 2.508/2020, com base nas novas condições operacionais e regulatórias do setor;
4. Em 10 de novembro de 2023, a ANEEL publicou o Despacho nº 4.395/2023, que estabeleceu os valores de involuntariedade das distribuidoras para o ano de 2018, trazendo maior clareza e consistência no processo de apuração das sobras contratuais.

Após a publicação dos Despachos nº 2.168/2022 e nº 4.395/2023, a Administração atualizou as suas estimativas quanto aos ativos e passivos financeiros setoriais referentes à sobrecontratação de energia dos exercícios de 2018 a 2023, proporcionalizando um efeito no resultado consolidado.

O saldo registrado contabilmente no passivo não circulante e ainda não repassado para a tarifa é indicado na tabela abaixo:

Sobrecontratação ^(a) ^(b) ^(c)	30.06.2025	31.12.2024
Ajuste da sobrecontratação 2020	(103.326)	(97.094)
Ajuste da sobrecontratação 2021	108.844	102.279
Ajuste da sobrecontratação 2022	(388.178)	(364.763)
	(382.660)	(359.578)

^(a) Saldos atualizados por meio da Selic do período, a variação é reconhecida no resultado financeiro na rubrica de atualização de ativos e passivos financeiros setoriais.

^(b) No início do exercício de 2024, a sobrecontratação de 2018 foi repassada na tarifa do RTA 2024.

^(c) No período e nos exercícios de 2023 e 2024 não foram apurados ajustes de sobrecontratação.

13. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO

As movimentações do ativo indenizável ao final da concessão, são como segue:

Ativo indenizável ao final da concessão – Consolidado	30.06.2025			31.12.2024		
	Ativo financeiro bruto	Obrigações especiais	Ativo financeiro líquido	Ativo financeiro bruto	Obrigações especiais	Ativo financeiro líquido
Saldo inicial - ativo não circulante	11.276.187	(1.552.011)	9.724.176	10.200.671	(1.455.145)	8.745.526
Adições ^(a)	437.680	(10.434)	427.246	622.424	(26.260)	596.164
Valor justo - atualização VNR	333.048	(46.630)	286.418	498.495	(70.606)	427.889
Baixas	(21.889)	-	(21.889)	(45.403)	-	(45.403)
Saldo final - ativo não circulante	12.025.026	(1.609.075)	10.415.951	11.276.187	(1.552.011)	9.724.176

^(a) Adição originada referente a bifurcação dos ativos quando da transferência para o ativo intangível em serviço (nota explicativa nº 17).

14. ATIVO CONTRATUAL - INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO

As movimentações do ativo contratual, são como segue:

Ativo contratual – Consolidado	30.06.2025			31.12.2024		
	Direito de uso da concessão	Obrigações especiais - direito de uso da concessão	Total	Direito de uso da concessão	Obrigações especiais - direito de uso da concessão	Total
Saldo inicial	660.031	(141.347)	518.684	504.398	(102.686)	401.712
Adições	626.832	(24.758)	602.074	837.220	(67.113)	770.107
Transferências para intangível	(470.584)	11.292	(459.292)	(681.587)	28.452	(653.135)
Saldo final	816.279	(154.813)	661.466	660.031	(141.347)	518.684

Em 30 de junho de 2025, foi incorporado ao ativo contratual, a título de capitalização de juros, o montante de R\$13.094 (R\$9.439 em 30 de junho de 2024), cuja taxa média de capitalização foi de 7,4% ao ano (7,3% ao ano em 30 de junho de 2024).

15. INVESTIMENTOS

Investimentos	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Avaliados por equivalência patrimonial				
Light SESA	5.519.593	5.359.136	-	-
Light Energia	1.166.572	995.598	-	-
Lightcom	332.862	230.879	-	-
Light Soluções	243	249	-	-
Light Conecta	33.150	35.120	-	-
Axxiom	(1.827)	(1.750)	-	-
Instituto Light	5	7	-	-
SUBTOTAL	7.050.598	6.619.239	-	-
Outros investimentos permanentes	-	-	3.551	3.698
TOTAL	7.050.598	6.619.239	3.551	3.698

15.1 Informações sobre investimentos

Investimentos	Total do ativo		Capital social		Patrimônio líquido		Resultado do período (equivalência patrimonial)		Dividendos a receber	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	31.12.2024
Light SESA	21.465.310	20.624.059	8.167.277	5.844.284	5.519.593	5.359.136	160.457	(310.497)	-	-
Light Energia	3.286.290	3.534.491	224.479	221.650	1.166.572	995.598	169.724	(3.754)	35.208	35.208
Lightcom	1.272.035	1.023.145	120.000	120.000	332.862	230.879	101.983	(7.314)	5.077	5.077
Light Soluções	307	306	3.850	3.850	243	249	(5)	(10)	-	-
Light Conecta	54.974	40.539	176.897	176.897	33.150	35.120	(1.970)	(4.304)	-	-
Axxiom	986	1.084	80.975	80.975	(1.827)	(1.750)	(77)	(439)	-	-
Amazônia Energia	862.097	943.930	1.324.240	1.323.820	853.399	935.149	-	-	-	-
Instituto Light	4	6	350	350	4	6	(1)	-	-	-

15.2 Movimentação dos investimentos

Investimentos Controladora	31.12.2024	Resultado Abrangente	Equivalência patrimonial		30.06.2025
			Outros	Resultado	
Light SESA	5.359.136	-	-	160.457	5.519.593
Light Energia	995.598	1.249	1	169.724	1.166.572
Lightcom	230.879	-	-	101.983	332.862
Light Soluções	249	-	(1)	(5)	243
Light Conecta	35.120	-	-	(1.970)	33.150
Axxiom	(1.750)	-	-	(77)	(1.827)
Instituto Light	7	-	(1)	(1)	5
TOTAL	6.619.239	1.249	(1)	430.111	7.050.598

Investimentos Controladora	31.12.2023	Aumento de capital e AFAC ^{(a)(b)(c)(d)}	Dividendos	Dividendos transferidos para reserva de retenção	Baixa de custo atribuído	Resultado Abrangente	Equivalência patrimonial		31.12.2024
							Outros	Resultado	
Light SESA	1.033.619	2.622.992	-	-	-	131.402	(1)	1.571.124	5.359.136
Light Energia	630.654	133.502	(33.636)	124.564	(67)	7.169	1	133.411	995.598
Lightcom	184.514	-	(5.077)	30.242	-	(178)	-	21.378	230.879
Light Soluções	1.511	-	498	-	-	-	(1)	(1.759)	249
Light Conecta	39.440	-	-	-	-	(7)	-	(4.313)	35.120
Axxiom	(1.570)	650	-	-	-	-	(221)	(609)	(1.750)
Instituto Light	6	-	-	-	-	-	1	-	7
TOTAL	1.888.174	2.757.144	(38.215)	154.806	(67)	138.386	(221)	1.719.232	6.619.239

^(a) Em 11 de junho de 2024 foi realizado o aumento de capital na controlada Axxiom no montante de R\$650, sem emissão de ações.

^(b) Em 11 de setembro de 2024 foi realizado o aumento de capital na controlada Light SESA no montante de R\$300.000, mediante a emissão de 205.073.555.129 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

^(c) Em 30 de dezembro de 2024, foi aprovado aumento de capital na controlada Light Energia, sem emissão de novas ações, por meio de capitalização de dividendos a pagar referente ao exercício de 2022, no montante de R\$130.672.

^(d) Inclui R\$2.322.992 e R\$2.830 referentes a Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) nas controladas Light SESA e Light Energia, respectivamente, capitalizados na AGO de 30 de abril de 2025.

15.3 Integralização de aditamento para futuro aumento de Capital da controlada Light SESA

Em 04 de julho de 2025, ocorreu a rerratificação dos termos da Assembleia Geral extraordinária realizada em 30 de abril de 2025, que autorizou o aumento do capital da controlada Light SESA. O aumento de capital foi mediante a subscrição e integralização de 535.128.429 (quinhentas e trinta e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, quatrocentas e vinte e nove mil) ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, no montante de R\$2.322.993 (dois bilhões, trezentos e vinte e dois milhões, novecentos e noventa e três mil), passando este de R\$5.844.284 (cinco bilhões, oitocentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil) para R\$8.167.277 (oito bilhões, cento e sessenta e sete milhões, duzentos e setenta e sete mil). O aumento de capital foi integralizado por meio da conversão do aditamento para futuro aumento de Capital ("AFAC"), constituído em 30 de dezembro de 2024 e reconhecido no patrimônio líquido, na rubrica Recursos destinados a futuro aumento de capital.

16. IMOBILIZADO

Imobilizado – Consolidado	30.06.2025				31.12.2024
	Taxa média anual (%)	Custo histórico	Depreciação e amortização acumulada	Total do Imobilizado	Total do Imobilizado
Geração	3,45	3.344.599	(2.045.348)	1.299.251	1.332.099
Transmissão	4,02	79.393	(42.187)	37.206	38.146
Distribuição	4,69	21.087	(18.425)	2.662	2.706
Administração	7,96	668.074	(458.167)	209.907	220.933
Comercialização	7,96	10.203	(9.621)	582	655
		4.123.356	(2.573.748)	1.549.608	1.594.539
Obrigações especiais		(7.207)	1.390	(5.817)	(5.917)
EM SERVIÇO		4.116.149	(2.572.358)	1.543.791	1.588.622
Geração		410.047	-	410.047	372.510
Administração		89.889	-	89.889	77.382
EM CURSO		499.936	-	499.936	449.892
TOTAL		4.616.085	(2.572.358)	2.043.727	2.038.514

As movimentações do imobilizado, são como segue:

Imobilizado - Consolidado	Em serviço				Em curso		Total do Imobilizado
	Custo	Depreciação acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo ^(a)	Saldo líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.124.033	(2.529.494)	(5.917)	1.588.622	449.892	449.892	2.038.514
Adições	-	-	-	-	68.364	68.364	68.364
Baixas	(5.129)	4.966	-	(163)	-	-	(163)
Depreciação e amortização	-	(49.220)	100	(49.120)	-	-	(49.120)
Transferências entre em curso e em serviço	4.387	-	-	4.387	(4.387)	(4.387)	-
Transferências para o intangível	65	-	-	65	(13.933)	(13.933)	(13.868)
Saldo em 30 de junho de 2025	4.123.356	(2.573.748)	(5.817)	1.543.791	499.936	499.936	2.043.727

Imobilizado - Consolidado	Em serviço				Em curso		Total do Imobilizado
	Custo	Depreciação acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo ^(a)	Saldo líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.052.273	(2.428.756)	(6.117)	1.617.400	399.313	399.313	2.016.713
Adições	-	-	-	-	143.007	143.007	143.007
Baixas	(5.805)	4.750	-	(1.055)	-	-	(1.055)
Depreciação e amortização	-	(105.488)	200	(105.288)	-	-	(105.288)
Transferências entre em curso e em serviço	77.565	-	-	77.565	(77.565)	(77.565)	-
Transferências para o intangível	-	-	-	-	(14.863)	(14.863)	(14.863)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.124.033	(2.529.494)	(5.917)	1.588.622	449.892	449.892	2.038.514

^(a) Inclui projetos em formação que ao seu final poderão ter montantes transferidos para o Intangível

Em 30 de junho de 2025, foi incorporado ao ativo imobilizado: (i) capitalização de juros, no montante de R\$9.986 (R\$10.426 em 30 de junho de 2024), cuja taxa média de capitalização foi de 7,4% ao ano (7,3% em 30 de junho de 2024); e (ii) capitalização de parcela utilizada nos projetos referente a contratos de arrendamento (IFRS 16), no montante de R\$6.040 (R\$3.325, em 30 de junho de 2024).

16.1 Taxas anuais de depreciação e amortização:

As principais taxas anuais de depreciação e amortização, com base na estimativa da vida útil dos bens, são as seguintes:

GERAÇÃO	%	COMERCIALIZAÇÃO	%	TRANSMISSÃO	%	ADMINISTRAÇÃO	%
Barramento	2,50	Edificações	3,33	Condutor do sistema	2,70	Edificações	3,33
Disjuntor	3,03	Equipamento geral	6,25	Equipamento geral	6,25	Equipamento geral	6,25
Edificações	2,00	Veículos	14,29	Estrutura do sistema	3,13	Veículos	14,29
Equipamentos da tomada d'água	3,70			Religadores	4,00		
Estrutura da tomada d'água	2,86						
Gerador	3,33						
Grupo motor – gerador	5,88						
Reserva, barragens e adutoras	2,00						
Sistema de comunicação local	6,67						
Turbina hidráulica	2,50						
Obrigações especiais - Amortização	4,02						

A Companhia não identificou indícios de perda do valor recuperável para os bens do ativo imobilizado em 30 de junho de 2025.

Os contratos de concessão das usinas hidrelétricas das controladas Light Energia e Lajes Energia preveem que, ao final do prazo de cada concessão, o Poder Concedente determinará o valor a ser indenizado de forma que a Administração entende que o valor do imobilizado não depreciado ao final da concessão será reembolsado pelo Poder Concedente.

Para os ativos imobilizados que não possuem garantia de indenização, os itens são depreciados pelo método linear respeitando a vida útil do bem.

17. INTANGÍVEL

Intangível – Consolidado	30.06.2025			31.12.2024
	Custo histórico	Amortização acumulada	Total do Intangível	Total do Intangível
Direito de uso da concessão	8.820.345	(8.109.210)	711.135	994.320
Extensão da concessão	433.829	(263.933)	169.896	199.222
Outros ^(a)	1.721.842	(1.348.643)	373.199	351.237
Obrigações especiais	(806.495)	651.806	(154.689)	(190.675)
EM SERVIÇO	10.169.521	(9.069.980)	1.099.541	1.354.104
Outros ^(a)	150.016	-	150.016	128.963
Obrigações especiais	(5.199)	-	(5.199)	(5.199)
EM CURSO	144.817	-	144.817	123.764
TOTAL	10.314.338	(9.069.980)	1.244.358	1.477.868

^(a) Inclui, basicamente, softwares e licenças

As movimentações do intangível, é como segue:

Intangível – Consolidado	Em serviço				Em curso			Total do Intangível
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo ^(a)	Obrigações especiais	Valor líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10.892.609	(9.347.831)	(190.674)	1.354.104	128.963	(5.199)	123.764	1.477.868
Adições	-	-	-	-	97.871	-	97.871	97.871
Baixas	(40.183)	38.368	-	(1.815)	-	-	-	(1.815)
Amortização	-	(412.323)	36.843	(375.480)	-	-	-	(375.480)
Transferências entre em curso e em serviço	76.753	-	-	76.753	(76.753)	-	(76.753)	-
Transferências do imobilizado	13.933	-	-	13.933	(65)	-	(65)	13.868
Transferências do ativo contratual	470.584	-	(11.292)	459.292	-	-	-	459.292
Transferências para o ativo financeiro da concessão ^(b)	(437.680)	-	10.434	(427.246)	-	-	-	(427.246)
Saldo em 30 de junho de 2025	10.976.016	(9.721.786)	(154.689)	1.099.541	150.016	(5.199)	144.817	1.244.358

Intangível – Consolidado	Em serviço				Em curso			Total do Intangível
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo ^(a)	Obrigações especiais	Valor líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	10.764.613	(8.600.047)	(260.692)	1.903.874	147.810	-	147.810	2.051.684
Adições	-	-	-	-	122.487	(5.199)	117.288	117.288
Baixas	(87.364)	81.517	-	(5.847)	-	-	-	(5.847)
Amortização	-	(829.301)	72.210	(757.091)	-	-	-	(757.091)
Transferências entre em curso e em serviço	141.334	-	-	141.334	(141.334)	-	(141.334)	-
Transferências do imobilizado	14.863	-	-	14.863	-	-	-	14.863
Transferências do ativo contratual	681.587	-	(28.452)	653.135	-	-	-	653.135
Transferências para o ativo financeiro da concessão ^(b)	(622.424)	-	26.260	(596.164)	-	-	-	(596.164)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10.892.609	(9.347.831)	(190.674)	1.354.104	128.963	(5.199)	123.764	1.477.868

^(a) Inclui projetos em formação que ao seu final poderão ter montantes transferidos para o Imobilizado.

^(b) Transferência para o ativo financeiro da concessão referente a bifurcação dos ativos quando da entrada em serviço e transferência do ativo financeiro da concessão referente às obrigações especiais, vide nota explicativa nº 13.

Obrigações especiais vinculadas a concessão

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica.

Os saldos do ativo financeiro da concessão, ativo contratual, intangível e imobilizado está reduzidos pelas obrigações especiais vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

Obrigações Especiais Vinculadas a Concessão	30.06.2025	31.12.2024
Contribuição dos consumidores ^(a)	(470.256)	(571.744)
Doações e Sub.Destin. a Investimentos no Serv.Conc ^(b)	(1.452.761)	(1.447.500)
Receitas de ultrapassagem de demanda e Energia reativa	(234.842)	(234.841)
Outros	(424.929)	(257.308)
Amortização	653.195	616.244
Total	(1.929.593)	(1.895.149)
Alocação:		
Ativo financeiro da Concessão (Nota explicativa nº 13)	(1.609.075)	(1.552.011)
Ativo Contratual (Nota explicativa nº 14)	(154.813)	(141.347)
Imobilizado (Nota explicativa nº 16)	(5.817)	(5.917)
Intangível (Nota explicativa nº 17)	(159.888)	(195.874)

^(a) As contribuições de consumidores representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica, bem como, valores aplicados em programas de eficiência energética e Programa Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo contratual – infraestrutura em construção.

^(b) Inclui a participação da União, com recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE destinados aos programas Luz para Todos e Mais Luz para Amazônia; a participação do Governo do Estado; e recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC que envolvem na sub-rogação do direito de uso, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC.

18. FORNECEDORES

Fornecedores	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Comercialização no mercado de curto prazo	-	-	120.586	148.931
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	149.194	133.407
Energia livre - ressarcimento às geradoras ^(a)	-	-	178.643	167.867
Leilões de energia	-	-	512.036	546.772
Itaipu binacional	-	-	162.437	163.483
UTE Norte Fluminense ^(b)	-	-	686.693	686.693
Materiais, serviços e outros ^(c)	19.226	5.230	401.322	405.764
TOTAL – CIRCULANTE	19.226	5.230	2.210.911	2.252.917

^(a) Energia livre – ressarcimento às geradoras - refere-se a valores a pagar as geradoras de energia elétrica referente às perdas ocorridas no período de racionamento de energia entre junho de 2001 a fevereiro de 2002. A Companhia possui Mandados de Segurança contra os despachos SFF/ANEEL nº 2.517/2010 e SFF/ANEEL nº 1.068/2 010. Inclui R\$130.105 (R\$119.329 em 31 de dezembro de 2024) de atualização monetária, sendo R\$10.776 contabilizado na demonstração do resultado do período (R\$16.467 em 31 de dezembro de 2024).

^(b) Em 05 de novembro de 2024, a controlada Light SESA requereu, de forma cautelar, (i) a suspensão da obrigação de pagamento pelo período restante do Contrato PPA vigente até 08 de dezembro de 2024, sem prejuízo da manutenção da entrega de energia prevista mensalmente pela NorteFluminense, e (ii) a instauração do procedimento de mediação entre as partes. Em 08 de novembro de 2024, o juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro deferiu a tutela de urgência pleiteada, suspendendo a obrigação da Light de pagamento pelo período restante do Contrato PPA, mantendo-se a entrega de energia pela NorteFluminense. Também determinou a instauração de procedimento de mediação, a ser conduzido pela Superintendência de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo (SMA) da ANEEL. Posteriormente, em 14 de janeiro de 2025, a controlada Light SESA formulou pedido principal perante o juízo da 3ª Vara Empresarial para que seja declarada a resolução parcial do contrato, por inadimplemento da Ré, e sua recontabilização, nessa mesma proporção, com a consequente condenação da NorteFlu ao ressarcimento dos valores pagos a maior. Na eventual hipótese em que a liminar deferida em favor da controlada Light SESA seja revogada, os valores do Contrato PPA cuja exigibilidade estava suspensa deverão ser pagos conforme previsão contratual.

^(c) Em 30 de junho de 2025, inclui o montante de R\$7.178 referente a divergência entre a controladora Light S.A e a Laplace Finanças Empreendimentos e Participações Ltda. quanto ao pagamento dos honorários supostamente devidos. Em 30 de maio de 2025, como resultado do Procedimento Arbitral nº 24/2024, perante a Câmara FGV de Mediação e Arbitragem, a Companhia firmou Termo de Acordo para finalizar a arbitragem no montante de R\$12.000. O montante foi dividido em parcela única de R\$3.000, e 5 parcelas de R\$1.800, com pagamentos iniciados em junho de 2025.

19. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR

Tributos e contribuições a pagar	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
ICMS a pagar	-	-	139.950	164.543
Parcelamento - Lei 11.941/09 ^(a)	-	-	2.106	2.420
Parcelamento IRPJ / CSLL – PGFN ^(b)	-	-	8.928	-
PIS e COFINS a pagar	57	142	73.365	9.759
INSS	-	-	713	950
IPTU	-	-	17.254	17.254
IRRF a pagar	223	316	8.372	1.386
Provisão de IRPJ e CSLL	-	-	1.677	4.785
Outros	273	124	12.653	13.342
TOTAL	553	582	265.018	214.439
Circulante	553	582	211.799	163.676
Não circulante	-	-	53.219	50.763

^(a) Refere-se ao parcelamento de débitos previdenciários, da controlada Light SESA, no montante de R\$5.210 a serem pagos em 158 parcelas, a partir de dezembro de 2013, atualizadas pela taxa Selic, com 19 parcelas a serem quitadas.

^(b) Refere-se ao parcelamento de IRPJ e CSLL, da controlada Light SESA, efetuado junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), no montante de R\$9.333 a serem pagos em 60 parcelas a partir de fevereiro de 2025, atualizadas pela taxa Selic, com 55 parcelas a serem quitadas.

20. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES E SALDOS REMANESCENTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE SWAP

20.1. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os saldos dos empréstimos e financiamentos estão sendo apresentados de acordo com os termos e condições previstas nos contratos das dívidas financeiras, e com os acordos previstos e homologados pelo PRJ.

Financiador – Controladora	30.06.2025	31.12.2024
	Principal	Principal
Bonds – Conversível	526.095	558.849
Bonds - Credor não apoiador	7.775	8.706
Subtotal - Moeda estrangeira	533.870	567.555
Ajuste a valor justo - Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	(18.084)	(18.084)
TOTAL NÃO CIRCULANTE	515.786	549.471

Financiador – Consolidado	Controlada	Principal	Encargos	30.06.2025	31.12.2024
Bonds 2024 - 1ª Lien	Light SESA	1.054.338	1.356	1.055.694	1.197.921
Bonds 2024 - 2ª Lien	Light SESA	565.349	390	565.739	634.785
Bonds 2024	Light Energia	871.888	1.166	873.054	1.306.783
Bonds – Conversível	Light S.A.	526.095	-	526.095	558.849
Bonds - Credor não apoiador	Light S.A.	7.775	-	7.775	8.706
Subtotal - Moeda estrangeira		3.025.445	2.912	3.028.357	3.707.044
Custo de captação		(20.806)	-	(20.806)	(31.210)
Custos - Moeda estrangeira		(20.806)	-	(20.806)	(31.210)
Ajuste a valor justo	Light SESA	(301.641)	-	(301.641)	(373.589)
Ajuste a valor justo - Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	Light S.A.	(18.084)	-	(18.084)	(18.084)
Ajuste a valor presente	Light Energia	(3.393)	-	(3.393)	(5.090)
MOEDA ESTRANGEIRA – TOTAL		2.681.521	2.912	2.684.433	3.279.071
Itaú - Transferência 7ª emissão	Light Energia	18.195	391	18.586	18.030
Bradesco - Transferência 7ª emissão	Light Energia	12.130	260	12.390	12.021
Citibank - Nota de Negociação Swap	Light Energia	61.471	1.927	63.398	63.123
Santander - Nota de Negociação Swap	Light Energia	65.317	2.047	67.364	67.073
Itaú - Nota de Negociação Swap	Light Energia	116.870	3.663	120.533	120.010
Bradesco - Nota de Negociação Swap	Light Energia	17.705	597	18.302	18.213
4131 Citibank 2021	Light SESA	-	-	-	226.299
Fianças bancárias diversas	Light SESA	-	19	19	229
Retenção FIDC	Light SESA	-	-	-	(9)
Subtotal - Moeda nacional		291.688	8.904	300.592	524.989
Custo de captação		(8.266)	-	(8.266)	(9.606)
Custos - Moeda nacional		(8.266)	-	(8.266)	(9.606)
Ajuste a valor justo	Light SESA	-	-	-	(8.591)
MOEDA NACIONAL – TOTAL		283.422	8.904	292.326	506.792
TOTAL		2.964.943	11.816	2.976.759	3.785.863
Circulante				945.243	533.296
Não circulante				2.031.516	3.252.567

As condições contratuais dos empréstimos e financiamentos existentes em 30 de junho de 2025, são como segue:

Financiador – Consolidado	Controladas	Data de assinatura	Moeda	Taxa de juros a.a	Taxa efetiva	Amortização do principal		
						Forma de pagamento	Início	Término
4131 Citibank 2021	Light SESA	13.02.2025	US\$	SOFR + 1,18%	N/A	Semestral	ago/28	fev/35
Bonds 2024 - 1ª Lien	Light SESA	19.12.2024	US\$	USD + 4,210%	4,21%	Semestral	jun/28	dez/32
Bonds 2024 - 2ª Lien	Light SESA	19.12.2024	US\$	USD + 2,260%	2,27%	Semestral	jun/28	dez/37
Bonds 2024	Light Energia	19.12.2024	US\$	USD + 4,375%	4,38%	Única	jun/26	jun/26
Bonds – Conversível	Light S.A.	19.12.2024	US\$	USD	-	Única	ago/27	ago/27 ^(a)
Bonds - Credor não apoiador	Light S.A.	19.12.2024	US\$	USD	-	Única	dez/39	dez/39 ^(a)
Itaú - Transferência 7ª emissão debêntures	Light Energia	10.04.2024	R\$	IPCA + 4,85%	10,43%	Anual	jul/25	jul/28
Bradesco - Transferência 7ª emissão debêntures	Light Energia	10.04.2024	R\$	IPCA + 4,85%	10,43%	Anual	jul/25	jul/28
Citibank – Nota de Negociação Swap	Light Energia	10.04.2024	R\$	CDI + 2%	14,32%	Trimestral	jul/25	jun/28
Santander – Nota de Negociação Swap	Light Energia	10.04.2024	R\$	CDI + 2%	14,32%	Trimestral	jul/25	jun/28
Itaú – Nota de Negociação Swap	Light Energia	10.04.2024	R\$	CDI + 2%	14,32%	Trimestral	jul/25	jun/28
Bradesco – Nota de Negociação Swap	Light Energia	10.04.2024	R\$	CDI + 2,85%	15,28%	Trimestral	jul/25	jun/28

^(a) Informação da data de término está considerando que a renovação da concessão da controlada Light SESA não ocorra.

As movimentações dos empréstimos e financiamentos na controladora e no consolidado, são como segue:

Controladora	Principal	
	30.06.2025	31.12.2024
Saldo inicial	549.471	-
Transferência de dívida - Conversíveis em ações ^(a)	-	558.000
Transferência de dívida - Credores não apoiadores ^(a)	-	8.342
Variação monetária e cambial	(33.685)	1.213
Custo de captação e transação	-	(8.869)
Amortização do custo de captação	-	8.869
Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	-	(18.084)
Saldo final	515.786	549.471

^(a) No processo de renegociação, parte da dívida das controladas Light SESA e Light Energia foram transferidas para a controladora Light S.A. dando origem a *Note* conversível (instrumento conversível em ações) e *Default note* originário do saldo dos credores não optante e com *haircut* de 80% do saldo antes da transferência para a controladora Light S.A.

Consolidado	30.06.2025			31.12.2024		
	Principal	Encargos	Total	Principal	Encargos	Total
Saldo inicial	3.771.027	14.836	3.785.863	3.090.582	145.259	3.235.841
Transferência para Debêntures (Bond) - controladora Light S.A.	-	-	-	(17.711)	-	(17.711)
Transferência para Debêntures (Bond) - controlada Light SESA	-	-	-	(23.895)	-	(23.895)
Transferência para Debêntures (Citibank) ^(a)	(214.202)	(15.525)	(229.727)	-	-	-
Ganho PRJ - Leilão reverso e Não Apoiadores (<i>Haircut</i>)	(14.399)	-	(14.399)	(96.906)	-	(96.906)
Transferência dos saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps (Repactuação - Light Energia)	-	-	-	218.218	-	218.218
Transferência dos encargos da 7ª Emissão de debêntures (Repactuação - Light Energia)	-	-	-	28.474	-	28.474
Transferência de juros de swap (Repactuação - Light Energia)	-	-	-	16.623	-	16.623
Transferência entre principal e encargos (Repactuação - Light Energia)	-	-	-	26.524	(26.524)	-
Variação monetária e cambial	(322.256)	-	(322.256)	833.493	-	833.493
Encargos financeiros provisionados, líquidos	-	79.907	79.907	-	157.300	157.300
Encargos financeiros pagos ^(b)	-	(60.793)	(60.793)	-	(25.486)	(25.486)
Encargos capitalizados ao principal	6.609	(6.609)	-	235.713	(235.713)	-
Amortização do principal ^(b)	(273.589)	-	(273.589)	(19.356)	-	(19.356)
Custo de captação e transação	-	-	-	(69.730)	-	(69.730)
Amortização do custo de captação	11.744	-	11.744	52.006	-	52.006
Cotas Subordinadas e Retenção – FIDC	9	-	9	265	-	265
Ajuste a valor justo	-	-	-	(479.816)	-	(479.816)
Ajuste a valor presente	-	-	-	(5.373)	-	(5.373)
Parcela componente <i>Equity</i> da dívida conversível	-	-	-	(18.084)	-	(18.084)
Saldo final	2.964.943	11.816	2.976.759	3.771.027	14.836	3.785.863

^(a) A controlada Light SESA, emitiu no primeiro trimestre de 2025 a 27ª debêntures em face reestruturação da operação 4131, inicialmente contratada junto ao Banco Citibank e do saldo remanescente de instrumentos financeiros derivativos *swap*.

^(b) Em 30 de junho de 2025, o montante de R\$273.589 refere-se à liquidação do Leilão Reverso da Oferta de Recompra no exterior das Notes. Em 31 de dezembro de 2024, o valor de R\$19.356 refere-se a amortização final do CCB Santander de Lajes e do Tesouro Nacional.

O montante total do principal está apresentado líquido dos custos com a captação dos empréstimos e custos com *fees de covenants (waivers)*. Estes custos estão detalhados no quadro abaixo:

Movimentação dos custos – Consolidado	Controlada	Saldo a amortizar em 31.12.2023	Custo de captação	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 31.12.2024	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 30.06.2025
Bonds 2021	Light SESA	15.405	-	(15.405)	-	-	-
Custos com repactuação da dívida	Light SESA	-	21.141	(21.141)	-	-	-
Bonds 2021	Light Energia	7.687	-	(7.687)	-	-	-
Custos com repactuação da dívida	Light Energia	-	39.720	1.096	40.816	(11.744)	29.072
Custos com repactuação da dívida	Light S.A.	-	8.869	(8.869)	-	-	-
TOTAL		23.092	69.730	(52.006)	40.816	(11.744)	29.072

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e moeda estrangeira relacionados a empréstimos e financiamentos é divulgada na nota explicativa nº 32.

Reestruturação

A controlada Light SESA realizou a reestruturação dos instrumentos financeiros vinculados aos saldos remanescentes das operações de swap, no montante de R\$442.653, além disso, promoveu também a reestruturação da operação 4131, contratada junto ao Banco Citibank, no valor de R\$229.727, que se encontra em processo de finalização. Essas operações resultaram na emissão da 27ª série de debêntures no montante de R\$672.380.

Em 23 de maio de 2025 a controlada Light Energia concluiu o Leilão reverso da oferta de recompra no exterior (“Oferta de Recompra”) de suas 4,375% Notes com vencimento em 2026. A Oferta de Recompra foi realizada nos termos e condições previstas na Offer to Purchase, conforme descrito abaixo:

Título	CUSIP	ISIN	Valor do principal	Valor da recompra
4,375% - Notes com vencimento em 2026	53 1959 AA2	US531959AA29	US\$210.752	US\$50.981

Avais, fianças ou garantias

Em 30 de junho de 2025, os empréstimos e financiamentos tem avais, fianças ou garantias corporativas da Light S.A. – Em Recuperação Judicial, emitidas em favor de suas controladas ou controladas em conjunto, no montante de R\$1.319.792 (R\$1.676.826 em 31 de dezembro de 2024). Não há aval para as dívidas da controladora Light S.A.

A Companhia e sua controlada Light SESA com objetivo de garantir o cumprimento de todas as obrigações assumidas nos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial, concordaram em outorgar às partes garantidas direito a Indenização apurada e devida pelo Poder Concedente em caso de não renovação da concessão.

Os contratos referentes aos Créditos da controlada Light Energia excluídos do processo de recuperação judicial não possuem garantias corporativas da Light S.A. – Em Recuperação Judicial.

Covenants

A Companhia possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas em determinados contratos de empréstimos e financiamentos, inclusive vencimento cruzado. O vencimento antecipado ocorre quando do não atendimento a pelo menos um indicador dos chamados "covenants financeiros" em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados, e quando do não atendimento de determinados "covenants não financeiros", como o pedido de recuperação judicial.

Para a controlada Light Energia, os contratos preveem a manutenção de indicadores (*covenants*) de dívida líquida/EBITDA (abaixo de 2,5 vezes para renegociação efetuada em abril de 2024 e 3,5 vezes para os contratos dos Bonds) e cobertura de juros (acima de 2,0 vezes). Em 30 de junho de 2025, a controlada Light Energia atendeu aos indicadores requeridos contratualmente. Os contratos dos Bonds preveem o cumprimento da obrigação a partir de dezembro de 2025.

Para a controlada Light SESA, os contratos preveem a manutenção de indicadores (*covenants*) de dívida líquida/EBITDA (abaixo de 3,75 vezes para os contratos dos Bonds) e cobertura de juros (acima de 2,0 vezes). Conforme novos contratos, o cumprimento da obrigação passa a vigorar a partir de dezembro de 2025.

As dívidas da controladora Light S.A. não possuem cláusulas de *covenants* financeiros.

20.2. DEBÊNTURES

Os saldos de debêntures estão sendo apresentados de acordo com os termos e condições previstas nos contratos das dívidas financeiras, e com os acordos previstos e homologados pelo PRJ.

Financiador – Controladora	Principal	
	30.06.2025	31.12.2024
Repactuação - Debêntures Conversíveis	1.594.164	1.577.213
Repactuação - Debêntures não apoiadores	17.467	17.862
Subtotal – Debêntures	1.611.631	1.595.075
Ajuste a valor justo - Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	(420.116)	(420.116)
TOTAL	1.191.515	1.174.959

Emissão - Consolidado	Controlada	30.06.2025		Total	
		Principal	Encargos	30.06.2025	31.12.2024
Repactuação 9ª Emissão Série 1	Light SESA	69.808	447	70.255	68.075
Repactuação 9ª Emissão Série 2	Light SESA	30.877	559	31.436	30.038
Repactuação 15ª Emissão Série 1	Light SESA	299.237	1.918	301.155	291.813
Repactuação 15ª Emissão Série 2	Light SESA	177.183	3.208	180.391	172.365
Repactuação 16ª Emissão Série 1	Light SESA	301.677	1.934	303.611	294.192
Repactuação 16ª Emissão Série 2	Light SESA	145.296	2.631	147.927	141.346
Repactuação 17ª Emissão Série 1	Light SESA	143.327	919	144.246	139.771
Repactuação 17ª Emissão Série 2	Light SESA	61.566	1.115	62.681	59.892
Repactuação 19ª Emissão Série 1	Light SESA	305.940	1.961	307.901	298.350
Repactuação 19ª Emissão Série 2	Light SESA	169.980	3.078	173.058	165.359
Repactuação 20ª Emissão Série 1	Light SESA	355.965	2.282	358.247	347.134
Repactuação 20ª Emissão Série 2	Light SESA	200.108	3.624	203.732	194.667
Repactuação 21ª Emissão Série 1	Light SESA	138.474	888	139.362	135.039
Repactuação 21ª Emissão Série 2	Light SESA	76.360	1.383	77.743	74.284
Repactuação 22ª Emissão Série 1	Light SESA	521.351	3.342	524.693	508.416
Repactuação 22ª Emissão Série 2	Light SESA	273.101	4.945	278.046	265.675
Repactuação 23ª Emissão Série 1	Light SESA	336.662	2.158	338.820	328.310
Repactuação 23ª Emissão Série 2	Light SESA	151.970	2.752	154.722	147.838
Repactuação 24ª Emissão Série 1	Light SESA	809.486	5.187	814.673	789.404
Repactuação 24ª Emissão Série 2	Light SESA	353.684	6.405	360.089	344.067
Repactuação 25ª Emissão Série 1	Light SESA	28.634	184	28.818	27.923
Repactuação 25ª Emissão Série 2	Light SESA	14.320	259	14.579	13.930
Repactuação 26ª Emissão Série 1	Light SESA	42.024	269	42.293	40.981
Repactuação 26ª Emissão Série 2	Light SESA	17.498	317	17.815	17.023
27ª Emissão	Light SESA	672.380	34.095	706.475	-
7ª Emissão	Light Energia	634.722	13.502	648.224	628.953
Repactuação - Debêntures Conversíveis	Light S.A.	1.594.164	-	1.594.164	1.577.213
Repactuação - Debêntures não apoiadores	Light S.A.	17.467	-	17.467	17.862
Subtotal – Debêntures		7.943.261	99.362	8.042.623	7.119.920
Custo de captação		(22.733)	-	(22.733)	(26.418)
Custos – Debêntures		(22.733)	-	(22.733)	(26.418)
Ajuste a valor justo	Light SESA	(939.239)	-	(939.239)	(953.406)
Ajuste a valor justo - Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	Light S.A.	(420.116)	-	(420.116)	(420.116)
TOTAL		6.561.173	99.362	6.660.535	5.719.980
Circulante				238.272	170.697
Não circulante				6.422.263	5.549.283

As condições contratuais das debêntures consolidadas existentes em 30 de junho de 2025, são como segue:

Emissão - Consolidado	Controlada	Data de assinatura	Moeda	Taxa de juros a.a	Taxa efetiva	Amortização do principal		
						Forma de pagamento	Início	Término
Repactuação 9ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	10,59%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 9ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	8,48%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 15ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	10,59%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 15ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	8,48%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 16ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	10,59%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 16ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	8,48%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 17ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	10,59%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 17ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	8,48%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 19ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	10,59%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 19ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	8,48%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 20ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	10,59%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 20ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	8,48%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 21ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	10,59%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 21ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	8,48%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 22ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	10,59%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 22ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	8,48%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 23ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	10,59%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 23ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	8,48%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 24ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	10,59%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 24ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	8,48%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 25ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	10,59%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 25ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	8,48%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 26ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	10,59%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 26ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	8,48%	Semestral	mai/28	nov/37
27ª Emissão	Light SESA	13.02.2025	R\$	CDI + 0,5%	12,64%	Semestral	ago/28	fev/35
7ª Emissão	Light Energia	05.08.2021	R\$	IPCA + 4,85%	10,43%	Anual	jul/25	jul/28
Repactuação - Debêntures Conversíveis	Light S.A.	13.11.2024	R\$	-	N/A	Bullet	dez/27	dez/27 ^(a)
Repactuação - Debêntures não apoiadores	Light S.A.	13.11.2024	R\$	IPCA	5,32%	Bullet	dez/27	dez/27 ^(a)

^(a) Informação da data de término está considerando que a renovação da concessão da controlada Light SESA não ocorra.

As movimentações das debêntures, são como segue:

Controladora	Principal	
	30.06.2025	31.12.2024
Saldo inicial	1.174.959	-
Transferência de dívida - Conversíveis em ações	-	1.577.213
Transferência de dívida - Credores não apoiadores	-	17.327
Varição monetária	16.556	535
Custo de emissão	-	(22.909)
Amortização do custo de emissão	-	22.909
Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	-	(420.116)
Saldo final	1.191.515	1.174.959

Consolidado	30.06.2025			31.12.2024		
	Principal	Encargos	Total	Principal	Encargos	Total
Saldo inicial	5.679.784	40.196	5.719.980	6.677.035	732.594	7.409.629
Ganho PRJ - Não Apoiadores (<i>Haircut</i>)	-	-	-	(204.415)	-	(204.415)
Transferência de empréstimos ^(a)	229.727	-	229.727	41.606	-	41.606
Transferência de saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps ^(a)	442.653	-	442.653	43.819	-	43.819
Transferência dos encargos da 7ª Emissão de debêntures para empréstimos (Repactuação - Light Energia)	-	-	-	-	(28.474)	(28.474)
Variação monetária	205.324	-	205.324	238.278	-	238.278
Encargos financeiros provisionados, líquidos	-	129.607	129.607	-	(112.254)	(112.254)
Encargos financeiros pagos	-	(93.521)	(93.521)	-	(15.302)	(15.302)
Encargo capitalizado ao principal	-	-	-	579.094	(579.094)	-
Amortização do principal ^(b)	-	-	-	(230.688)	-	(230.688)
Custo de emissão	-	-	-	(100.711)	-	(100.711)
Amortização do custo de emissão	3.685	-	3.685	134.991	-	134.991
Encargos capitalizados no ativo contratual e imobilizado	-	23.080	23.080	-	42.726	42.726
Ajuste a valor justo	-	-	-	(1.079.109)	-	(1.079.109)
Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	-	-	-	(420.116)	-	(420.116)
Saldo final	6.561.173	99.362	6.660.535	5.679.784	40.196	5.719.980

^(a) A controlada Light SESA, emitiu no primeiro trimestre de 2025 a 27ª debêntures em face reestruturação da operação 4131, inicialmente contratada junto ao Banco Citibank e do saldo remanescente de instrumentos financeiros derivativos *swap*.

^(b) Refere-se a à liquidação dos credores com créditos de até R\$30, na controlada Light SESA, conforme previsto no PRJ.

O montante total do principal está apresentado líquido dos custos com a emissão das debêntures e custos com *fees de covenants (waivers)*. Estes custos estão detalhados no quadro abaixo:

Movimentação dos custos de emissão - Consolidado	Controlada	Saldo a amortizar em 31.12.2023	Custo de captação	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 31.12.2024	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 30.06.2025
Debêntures 15ª Emissão	Light SESA	9.996	-	(9.996)	-	-	-
Debêntures 16ª Emissão	Light SESA	757	-	(757)	-	-	-
Debêntures 17ª Emissão	Light SESA	817	-	(817)	-	-	-
Debêntures 19ª Emissão	Light SESA	4.897	-	(4.897)	-	-	-
Debêntures 20ª Emissão	Light SESA	4.577	-	(4.577)	-	-	-
Debêntures 21ª Emissão	Light SESA	1.050	-	(1.050)	-	-	-
Debêntures 22ª Emissão	Light SESA	25.098	-	(25.098)	-	-	-
Debêntures 23ª Emissão	Light SESA	2.049	-	(2.049)	-	-	-
Debêntures 24ª Emissão	Light SESA	2.075	-	(2.075)	-	-	-
Debêntures 25ª Emissão	Light SESA	1.584	-	(1.584)	-	-	-
Custos com repactuação da dívida	Light SESA	-	56.352	(56.352)	-	-	-
Debêntures 7ª Emissão	Light Energia	7.798	21.450	(2.830)	26.418	(3.686)	22.732
Custos com repactuação da dívida	Light S.A.	-	22.909	(22.909)	-	-	-
TOTAL		60.698	100.711	(134.991)	26.418	(3.686)	22.732

As debêntures da Companhia não são objeto de repactuação programada. A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros relacionados a debêntures é divulgada na nota explicativa nº 32.

Reestruturação da dívida

A controlada Light SESA finalizou a reestruturação dos instrumentos financeiros vinculados aos saldos remanescentes das operações de swap, no montante de R\$442.653, além da reestruturação da operação 4131, contratada junto ao Banco Citibank, no valor de R\$229.727. Essas operações resultaram na 27ª emissão de debêntures (série única) no montante de R\$672.380.

Avais, fianças ou garantias

Em 30 de junho de 2025, a totalidade das debêntures emitidas pela controlada Light SESA têm avais, fianças ou garantias corporativas da Light S.A. – Em Recuperação Judicial, no montante de R\$4.843.529.

A Companhia e sua controlada Light SESA com objetivo de garantir o cumprimento de todas as obrigações assumidas nos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial, concordaram em outorgar às partes garantidas direito a Indenização apurada e devida pelo Poder Concedente em caso de não renovação da concessão.

Covenants

A Companhia possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas em determinados contratos de debêntures, inclusive vencimento cruzado. O vencimento antecipado ocorre quando do não atendimento a pelo menos um indicador dos chamados "covenants financeiros" em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados, e quando do não atendimento de determinados "covenants não financeiros", como o pedido de recuperação judicial. Todas as emissões de debêntures preveem a manutenção de indicadores de dívida líquida/EBITDA e cobertura de juros (*covenants*).

Para a controlada Light Energia, o contrato de debênture prevê a manutenção de indicadores (*covenants*) de dívida líquida/EBITDA (abaixo de 2,5 vezes) e cobertura de juros (acima de 2,0 vezes). Em 30 de junho de 2025, a controlada Light Energia atendeu aos indicadores requeridos contratualmente.

Para a controlada Light SESA, os contratos de debêntures preveem a manutenção de indicadores (*covenants*) de dívida líquida/EBITDA (abaixo de 3,75 vezes) e cobertura de juros (acima de 2,0 vezes). Conforme novos contratos, o cumprimento da obrigação passa a vigorar a partir de dezembro de 2025.

As dívidas da controladora Light S.A. não possuem cláusulas de *covenants* financeiros.

20.3. SALDOS REMANESCENTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS SWAP

A movimentação do saldo remanescente de instrumentos financeiros derivativos swap é como segue:

Consolidado	30.06.2025	31.12.2024
Saldo inicial	427.290	679.543
Transferência de saldos entre instrumentos de dívidas ^(a)	(442.653)	(251.656)
Transferência de dívida <i>intercompany</i>	-	(10.381)
Variação monetária	16.862	-
Provisão/ (Reversão) de encargos financeiros de saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	(1.499)	26.646
Ajuste a valor justo	-	(16.862)
Saldo final	-	427.290

^(a) A controlada Light SESA, emitiu no primeiro trimestre de 2025 a 27ª debêntures em face reestruturação da operação 4131, inicialmente contratada junto ao Banco Citibank e do saldo remanescente de instrumentos financeiros derivativos *swap*.

21. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Os processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, ambiental e regulatória.

21.1 Perdas Prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento.

As movimentações das provisões prováveis, são como segue:

Provisões para perdas prováveis – Controladora	Fiscais	
	30.06.2025	31.12.2024
Saldo inicial - Passivo não circulante	1.028	984
Adições	105	-
Atualizações	27	44
Saldo final - Passivo não circulante	1.160	1.028

Provisões para perdas prováveis - Consolidado	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS	Honorários de êxito	30.06.2025	31.12.2024
Saldo inicial - Passivo não circulante	103.954	583.113	188.897	50.391	2.990.134	95.043	4.011.532	3.968.445
Adições	13.541	144.683	468	-	-	28.599	187.291	394.649
Atualizações	1.413	21.767	4.118	1.653	65.836	2.808	97.595	160.132
Reversões de atualizações	-	-	-	-	-	-	-	(8.988)
Pagamentos	(8.526)	(129.445)	-	-	-	(13.480)	(151.451)	(385.933)
Reversões	(4.079)	(32.360)	-	-	-	(3.488)	(39.927)	(85.328)
Transferência para tributos a pagar	-	-	(9.333)	-	-	-	(9.333)	-
Transferência para depósitos judiciais	-	-	-	-	-	-	-	(31.445)
Saldo final - Passivo não circulante	106.303	587.758	184.150	52.044	3.055.970	109.482	4.095.707	4.011.532

O saldo dos depósitos judiciais é como segue:

Consolidado	30.06.2025		31.12.2024	
	Depósitos Judiciais	Provisão com Depósitos Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão com Depósitos Judiciais
Trabalhistas	58.017	18.594	56.010	17.349
Cíveis	128.802	6.893	124.516	6.368
Fiscais	208.695	129.447	198.152	125.865
TOTAL	395.514	154.934	378.678	149.582

Em 30 de junho de 2025, está registrado em depósitos judiciais o total de R\$395.514 (R\$378.678 em 31 de dezembro de 2024), dos quais R\$154.934 (R\$149.582 em 31 de dezembro de 2024) referem-se às causas com provisão constituída. Os demais depósitos referem-se a processos cujas probabilidades de perda são possíveis ou remotas.

21.1.1 Trabalhistas

Valor provisionado (perda provável)	30.06.2025	31.12.2024
Funcionários próprios	48.416	46.015
Funcionários terceirizados	57.887	57.939
TOTAL	106.303	103.954

A provisão para os riscos trabalhistas é feita com base na avaliação dos respectivos advogados patronos, avaliando o risco de perda no decorrer do processo. O valor de provisão referente a empregados próprios oscila em razão do vínculo direto com a Companhia e seus consequentes direitos. No que se refere aos terceirizados, o risco envolve em sua maioria a responsabilidade subsidiária, o que significa que a Companhia só arcará com o pagamento no caso da ausência deste por parte da real empregadora, a empresa terceirizada.

A maioria das ações tem por objeto discussões sobre: Equiparação Salarial, Horas Extras, Acidente de Trabalho, Adicional Periculosidade/Diferença e Dano Moral. Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estima-se que o prazo seja de aproximadamente 5 anos, para que as referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencidas nas ações.

21.1.2 Cíveis

Valor provisionado (perda provável)	30.06.2025	31.12.2024
Ações Cíveis ^(a)	529.677	533.012
Juizado Especial Cível ^(b)	45.449	40.249
Plano Cruzado ^(c)	12.632	9.852
TOTAL	587.758	583.113

- (a) Provisão para as Ações Cíveis engloba processos quantificáveis, nos quais a Companhia e suas controladas são réis, e que possuem prognóstico de perda provável na avaliação dos respectivos advogados patronos. Grande parte das causas é relacionada a pleitos de danos materiais e morais pela postura ostensiva da empresa no combate às irregularidades na rede, além de questionamentos de valores pagos por consumidores. Dentre os valores provisionados destaca-se a ação indenizatória proposta pela Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”) no último trimestre de 1995, onde a CSN ajuizou a ação 0129629-98.1995.8.19.0001 pleiteando, indenização por danos eventualmente sofridos e lucros cessantes, em razão de oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica. A ação encontra-se em fase de liquidação de sentença onde a CSN pleiteia o valor de R\$937.768, valor este impugnado pela Companhia. A exposição do risco provável para a controlada Light SESA é de R\$119.161 (R\$114.225 em 31 de dezembro de 2024).
- (b) As ações Cíveis e de Juizado Especial Cível que envolvem discussões quanto às relações de consumo, tais como termo de ocorrência de irregularidade (TOI), interrupção da prestação do serviço, questionamentos referentes a fatura de energia elétrica, suspensão do fornecimento de energia por inadimplência, transferência de titularidade, negativação, queima de equipamentos e outros, o provisionamento é feito a partir da separação dos sete principais motivos ofensores para a Companhia, que representam aproximadamente 93,4% da quantidade total de processos provisionados do Juizado Especial Cível, e aproximadamente 95,6% da quantidade total de processos provisionados da vara Cível.
- (c) São ações movidas contra a controlada Light SESA relativas ao aumento da tarifa de energia elétrica aprovado pelas Portarias nº 38, de 27 de fevereiro de 1986 e nº 45, de 04 de março de 1986, publicadas pelo extinto DNAEE - Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, que contrariavam o Decreto-lei nº 2.283/86 (decreto do Plano Cruzado), o qual previa que todos os preços ficariam congelados. Os autores dessas ações buscam a restituição dos valores supostamente pagos a maior nas faturas de energia elétrica quando da majoração das tarifas da controlada Light SESA no período em que houve o congelamento dos preços.

21.1.3 Fiscais

Valor provisionado (perda provável)	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
ICMS - Créditos homologados ^(a)	-	-	28.641	28.641
LIR/LOI - Embargos à Execução ^(b)	-	-	115.738	113.566
Outros	1.160	1.028	39.771	46.690
TOTAL	1.160	1.028	184.150	188.897

- (a) A controlada Light SESA provisionou o montante de R\$46.232, relativo a parte do valor auçado em processo por meio do qual o Estado do Rio de Janeiro pretende cobrar ICMS decorrente da utilização supostamente indevida de créditos do imposto, adquiridos pela controlada Light SESA de terceiros, e que haviam sido previamente homologados pela Secretaria Estadual de Fazenda. Em 30 de junho de 2025, o débito é de R\$685.094 (R\$675.323 em 31 de dezembro de 2024). Após reavaliação, os assessores jurídicos internos e externos classificaram o valor de R\$42.029, relativo ao principal (imposto), assim como o valor a ele proporcional, relativo aos honorários advocatícios da Procuradoria, no montante de R\$4.203, como sendo perda provável e, todo o restante do valor auçado, relativo a juros, correção monetária e honorários advocatícios proporcionais, como perda remota. O processo administrativo se encerrou em junho de 2015 com decisão desfavorável à controlada Light SESA. Esta contingência foi judicializada e atualmente aguarda-se julgamento dos Agravos em Recursos Especiais interpostos tanto pela controlada Light SESA, quanto pelo Estado do Rio de Janeiro em face do acórdão que manteve a cobrança do principal e excluiu a cobrança da correção monetária e dos juros de mora. Em agosto de 2022, a controlada Light SESA reavaliou a provisão e o montante provisionado é de R\$28.641 (R\$28.641 em 31 de dezembro de 2024). A correção monetária dessa causa tem prognóstico remoto e consequentemente o montante não foi atualizado.
- (b) **LIR/LOI - IRPJ/CSLL** - A discussão está relacionada ao método de tributação dos lucros das subsidiárias LIR e LOI no exterior, dado que a controlada Light SESA defendia, por meio de Mandado de Segurança, que o IRPJ e CSLL deveriam incidir apenas sobre os lucros e não sobre os resultados positivos de equivalência patrimonial. Para se valer dos benefícios do programa REFIS, a controlada Light SESA desistiu integralmente do Mandado de Segurança, renunciou ao direito de questionar o Método do Equivalência Patrimonial ("MEP") e alterou o procedimento para passar a tributar os resultados pelo referido método, previsto na Instrução Normativa nº 213/2002. O Fisco discordou de tal procedimento e autuou a controlada Light SESA quanto aos exercícios de 2004 a 2009, passando a exigir a tributação apenas sobre os lucros. Para o exercício de 2004, foi ajuizada Execução Fiscal, que teve decisão desfavorável de mérito no STJ, além de ter sido revogada a tutela obtida pela controlada Light SESA que suspendia a substituição da garantia apresentada nos autos (apólice de seguro) por depósito judicial. Em junho de 2022, a controlada Light SESA provisionou o montante de R\$103.157 em razão da decisão do STJ que julgou improcedente o seu Recurso Especial. Em 30 de junho de 2023, a controlada Light SESA efetuou depósito judicial no montante de R\$107.683, em substituição à apólice de seguro garantia. O valor atualizado desse depósito é R\$128.542. Em 24 de maio de 2024 a Companhia interpôs Recurso Extraordinário. Em 05 de novembro de 2024, foi publicada negativa de seguimento ao Recurso Extraordinário, que foi objeto de Agravo Interno apresentado pela Controlada Light SESA em 27 de novembro de 2024 que foi desprovido (ainda pendente de publicação). O valor atualizado é de R\$115.738 (R\$113.568 em 31 de dezembro de 2024).

21.1.4 Regulatórias

Segue a principal contingência regulatória decorrente de discussão administrativa com a ANEEL:

Em 25 de outubro de 2022, a controlada Light SESA recebeu o Despacho nº 3.089/2022 no qual a ANEEL deliberou que a distribuidora deverá providenciar a devolução em dobro das quantias pagas a maior por 26.562 unidades consumidoras condominiais entre janeiro de 2011 e agosto de 2012, em razão de reclassificação dessas unidades de tipo “Administração condominial” da classe Residencial para Comercial após o prazo regulatório previsto. Os valores originalmente cobrados a maior já foram integralmente devolvidos pela controlada Light SESA. Em 17 de novembro de 2022, a Companhia ingressou com Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada em Caráter Antecedente (processo 1075900-20.2022.4.01.3400), para obter a declaração de nulidade do Despacho n. 3.089/2022 ou alteração da forma (juros e correção monetária) de devolução da dobra aos condomínios edilícios. Em 21 de novembro de 2022 a controlada Light SESA, obteve decisão liminar favorável para suspender os efeitos do item II do Despacho 3089/2022. Em 10 de janeiro de 2023, ANEEL interpôs recurso contra a liminar e apresentou contestação. Em 21 de junho de 2024, foi prolatada sentença julgando improcedente o pedido da Companhia. Em 04 de julho de 2024, a controlada Light SESA opôs embargos declaratórios contra a sentença. Em 08 de novembro de 2024 os embargos declaratórios da controlada Light SESA foram acolhidos para anular a sentença e determinar o prosseguimento do processo com a produção de provas desejadas pela Companhia. Em 10 de dezembro de 2024, a Companhia indicou as provas que pretende produzir. Em 30 de abril de 2025, o Juiz determinou a realização de prova pericial de matemática estatística. Em 16 de maio de 2025 a Companhia apresentou petição formulando os quesitos para a perícia. A Administração da controlada Light SESA, baseada na opinião dos seus assessores legais, entende que parte do desembolso de caixa por parte da controlada Light SESA determinado pelo despacho nº 3.089/2022 possui os prognósticos de perda provável e, em dezembro de 2022, reconheceu o montante de R\$45.900, referente a esta parcela. Baseada na opinião dos seus assessores legais, a Administração entende que a parte remanescente do desembolso de caixa por parte da controlada Light SESA determinado pelo despacho nº 3.089/2022, no montante de R\$89.100, possui os prognósticos de perda possível e, portanto, não foi provisionado. O valor atualizado é de R\$52.043 (R\$50.391 em 31 de dezembro de 2024).

21.1.5 Crédito de PIS/COFINS sobre ICMS a devolver ao consumidor

Em 27 de junho de 2022, foi promulgada a Lei nº 14.385/22, a qual altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar o repasse de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica. A nova Lei incluiu o art. 3º-B, na Lei nº 9.427/1996, para determinar a destinação integral em proveitos dos usuários afetados, dos créditos oriundos das ações em que as distribuidoras de energia elétrica obtiveram a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

A ANEEL estabeleceu os critérios para operacionalização da devolução dos créditos de PIS/COFINS levando em consideração, dentre outros aspectos, o valor total do crédito utilizado em compensação e a capacidade máxima de compensação desses créditos. A devolução dos créditos aos consumidores se dará por meio dos processos tarifários anuais.

Os Administradores da Companhia, baseados na opinião dos seus assessores legais externos, concluíram que a ANEEL não observou os estritos contornos da lei, além de que há inconstitucionalidades na Lei. Desta forma, foram traçadas estratégias de atuação judicial que envolvem medidas judiciais diferentes, a serem sucessivamente apresentadas perante o Poder Judiciário, respeitando-se uma ordem lógica-jurídica.

A Companhia impetrou o Mandado de Segurança nº 5062961-48.2022.4.02.5101, em trâmite perante a 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro, com objetivo de evitar a saída de recursos antes da efetiva homologação da compensação tributária pela Receita Federal do Brasil - RFB. Sentença denegou a segurança em 25 de agosto de 2023 por inadequação da via eleita. Em 28 de agosto de 2023, o Recurso de Agravo de Instrumento que havia sido interposto pela Companhia contra o indeferimento da liminar não foi conhecido em razão da perda do objeto pela superveniência de sentença. A Companhia interpôs recurso de apelação, tendo a União já apresentado sua manifestação. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso.

A Companhia também impetrou o Mandado de Segurança nº 5090279-06.2022.4.02.5101/RJ, agora em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para que a ANEEL, antes de determinar repasse dos créditos aos consumidores, identifique os “usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão”, de forma que a destinação dos créditos em disputa observe a efetiva proporção em que cada usuário tenha sido “afetado” anteriormente pelo eventual recolhimento de tributo. Foi proferida sentença denegando a segurança, a qual foi objeto de recurso de apelação interposto em 26 de maio de 2023. ANEEL apresentou contrarrazões em 22 de agosto de 2023. Processo se encontra suspenso de julgamento, até que ADI nº 7324 tenha seu julgamento/desfecho.

Paralelamente, a Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica (ABRADEE) ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.324, perante o Supremo Tribunal Federal, a qual está sob relatoria do Ministro do STF. Em 16 de dezembro de 2022, o Ministro Relator, “diante da relevância da matéria constitucional suscitada e de seu especial significado para a ordem social e a segurança jurídica” adotou rito abreviado para célere decisão no processo, ainda pendente de julgamento. Em 24 de outubro de 2023, foi deferida a inclusão do Instituto de Comunicação e Educação em Defesa dos Consumidores e Investidores - ICDESCA, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado - ABEGÁS, Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres - ABRACE como amicus curiae e a ação foi incluída na pauta de julgamento virtual do período de 10 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2023. Em 14 de novembro de 2023, em julgamento, o processo foi destacado pelo Ministro Luiz Fux. Em 10 de junho de 2024, foi determinada a inclusão do processo em pauta para julgamento.

Em 4 de setembro de 2024, o STF retomou o julgamento da ADI 7.324. Até o momento, os sete Ministros votaram para declarar a constitucionalidade da lei, validando a obrigação das distribuidoras de energia elétrica devolverem aos consumidores os valores pagos a maior a título de PIS/COFINS. O Ministro Relator Alexandre de Moraes, todavia, ressaltou que a devolução não deve alcançar os valores atingidos pelo prazo prescricional de dez anos, no que foi acompanhado por dois Ministros. Dois outros votos ressaltaram a prescrição, porém por um prazo de cinco anos. Até o momento, há unanimidade em relação à devolução dos valores líquidos, no entanto ainda não há definição sobre o prazo de prescrição do direito dos consumidores. Em 22 de novembro de 2024,

o julgamento foi suspenso devido ao pedido de vista do Ministro Luís Roberto Barroso (Presidente), tendo sido incluído na pauta de julgamento de 13 de agosto de 2025.

A par desses acontecimentos jurídicos, a ANEEL em 12 de março de 2024, aprovou a Resolução Homologatória nº 3.310/2024, com o reajuste tarifário anual de 2024 da controlada Light SESA, com repasse ao consumidor de R\$551.002, relativo ao crédito em questão, naquele ciclo tarifário.

A Administração da Companhia decidiu provisionar no exercício de 2022 os valores do crédito que poderá ser repassado aos consumidores, como medida de cautela, apesar do prognóstico de êxito estimado pelos assessores jurídicos externos para as ações judiciais ser provável.

O valor provisionado é de R\$3.055.970 (R\$2.990.134 em 31 de dezembro de 2024).

21.1.6 Provisões de honorários de êxito

A Administração da Companhia reavalia periodicamente os processos que possuem honorários de êxito previstos para os assessores jurídicos e, baseada na opinião de seus assessores legais, para o prognóstico de resolução dos processos, constitui provisão para os compromissos de honorários de êxito das causas com prognósticos de perdas possíveis e remotas.

As movimentações para provisão de honorários de êxito, são como segue:

Provisões para honorários de êxito - Consolidado	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	30.06.2025	31.12.2024
Saldo inicial	292	54.803	39.948	95.043	108.005
Adições	520	19.707	8.372	28.599	27.333
Atualizações	9	972	1.827	2.808	8.538
Reversões de atualizações	-	-	-	-	(5.159)
Pagamentos	(20)	(7.385)	(6.075)	(13.480)	(10.933)
Reversões	-	(1.452)	(2.036)	(3.488)	(32.741)
Saldo final	801	66.645	42.036	109.482	95.043

Os prognósticos de perdas adotados pela Companhia e suas controladas são baseados na opinião de seus consultores jurídicos.

21.2 Perdas possíveis

A Companhia e suas controladas possuem processos de natureza cíveis, trabalhistas e fiscais em andamento cujo probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Consolidado	30.06.2025		31.12.2024	
	Saldo	Quantidade de processos ^(a)	Saldo	Quantidade de processos ^(a)
Cíveis	1.912.447	3.026	1.764.563	1.069
Trabalhistas	660.680	1.494	678.171	1.561
Fiscais	15.504.578	1.194	15.323.201	1.204
Regulatórias	38.603	1	36.566	1
TOTAL	18.116.308	5.715	17.802.501	3.835

^(a) Não revisado pelos auditores independentes

21.2.1 Cíveis

A Controlada Light SESA possui diversas ações judiciais de natureza cível que têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) irregularidades decorrentes de perdas comerciais (não técnicas); (ii) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica em razão da incerteza de seu valor; (iii) acidentes envolvendo a sua rede de eletricidade e/ou a prestação do serviço; (iv) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, ou de falta momentânea de energia. A controlada Light SESA figura como ré em ações cíveis discutindo a interrupção do serviço, quer seja motivada por caso fortuito ou de força maior, quer seja para fins de intervenção no sistema elétrico, entre outros motivos e, também, suspensão do serviço, quer seja por inadimplência, impedimento de acesso ou substituição do medidor, entre outros fatos ensejadores. Dentre essas ações, foi adicionado o montante de R\$818.606 com risco de perda possível em decorrência da ação indenizatória proposta pela CSN (0129629-98.1995.8.19.0001), cuja ação encontra-se em fase recursal na liquidação de sentença; e (v) discussões que versam sobre os mais diversos temas, como funcionalidade dos medidores. O montante total referente às ações é de R\$962.855 (R\$915.977 em 31 de dezembro de 2024).

Outra ação importante é movida pela CSN em 2011, buscando indenização de aproximadamente R\$100.000 por interrupções no fornecimento de energia entre 2009 e 2011. A sentença inicial foi favorável à Light, mas a CSN recorreu, e o recurso aguarda julgamento. Em 30 de junho de 2025, a exposição do risco é de R\$204.956 (R\$192.729 em 31 de dezembro de 2024).

Além disso, há uma ação rescisória movida pela CSN, discutindo reajuste tarifário durante o Plano Cruzado. Em dezembro de 2024, a demanda rescisória foi julgada procedente, limitando o ressarcimento às unidades industriais ativas à época. Em 06 de maio de 2025, a Companhia interpôs recursos especial e extraordinário contra o acórdão que julgou a ação rescisória e, em 16 de junho de 2025, os autos foram remetidos 3ª Vice-Presidência do TJRJ, para análise da admissibilidade dos recursos. O risco total dessa ação em 30 de junho de 2025 é de R\$569.328 (R\$521.549 em 31 de dezembro de 2024).

21.2.2 Trabalhistas

Os principais pedidos objeto das ações trabalhistas envolvem as seguintes matérias: Equiparação Salarial, Horas Extras, Acidente de Trabalho, Adicional Periculosidade/Diferença e Dano Moral. Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estima-se que o prazo seja de aproximadamente 5 anos, para que as referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencidas nas ações. Em 30 de junho de 2025, os montantes envolvidos nestas discussões com risco possível totalizam R\$340.060 (R\$348.784 em 31 de dezembro de 2024).

- **Ação Civil Pública Cadastro de Terceiros (“ACP”) - 0100742-05.2018.5.01.0081:** O Ministério Público do Trabalho (“MPT”) alega a existência de suposta restrição que impediria a contratação de ex-empregados terceirizados, desqualificados no passado, e por isso requer pagamento de danos a morais, bem como, obrigação para que a Companhia se abstenha de praticar tal ato. A sentença prolatada em junho de 2022 foi pela improcedência dos pedidos. O Ministério Público do Trabalho interpôs Recurso Ordinário. Em 14 de dezembro de 2023 foi publicado Acórdão dando provimento ao Recurso Ordinário do Ministério Público do Trabalho, declarando a nulidade da sentença por negativa de prestação jurisdicional quanto ao tema relativo às abordagens policiais pela terceirizada de segurança, anulando a decisão de origem, e determinando o retorno dos autos à Vara para que o *Juízo a quo* enfrente o tema em questão. Em 13 de maio de 2024 foi proferida a sentença declarando nova improcedência dos pedidos. Em 23 de maio de 2024 o MPT opôs embargos declaratórios. Em dezembro de 2024 foi publicada decisão não acolhendo os embargos do MPT. Em janeiro de 2025 foi interposto novo Recurso Ordinário, pelo MPT, sendo distribuído, em 31 de março de 2025, à 9ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, onde aguarda julgamento. Em 30 de junho de 2025 os montantes envolvidos nestas discussões totalizam R\$78.000 (R\$74.955 em 31 de dezembro de 2024).

21.2.3 Fiscais

- **IRPJ, CSLL, PIS e COFINS - perdas comerciais** – A controlada Light SESA possui cinco autuações fiscais cobrando IRPJ e CSLL em razão da não adição dos valores de perdas não técnicas ao seu resultado, para fins de apuração do lucro real, sendo que: (i) a primeira autuação foi julgada procedente em parte em decisão de 1ª instância administrativa e o CARF (órgão julgador de 2ª instância) julgou improcedente, por voto de qualidade, o Recurso Voluntário da Companhia. No momento, aguarda-se o julgamento do novo recurso interposto pela Companhia; (ii) as outras três autuações foram julgadas procedentes em decisão de 1ª instância administrativa e foram objeto de Recurso Voluntário. Em um dos Recursos, o relator do processo votou favoravelmente à Companhia, contudo, após a retomada do julgamento em 18 de fevereiro de 2025, por voto de qualidade, a Turma, negou a possibilidade de dedução de despesas decorrentes de furto de energia da base de cálculo do IRPJ e da CSLL e manteve a concomitância das multas. Por outro lado, restou provida a possibilidade da dedução das obrigações especiais. A controlada Light SESA foi intimada em 25 de junho de 2025 com relação à decisão e apresentou Recurso Especial em 09 de julho de 2025, ainda pendente de julgamento. Os outros dois foram julgados no dia 10 de abril de 2024 e, conforme acórdãos disponibilizados em 07 de maio de 2024, por unanimidade de votos, foi dado integral provimento aos recursos da controlada Light SESA. A Procuradoria da Fazenda Nacional interpôs Recurso Especial em ambos os casos. Os Recursos Especiais interpostos pela Procuradoria não tiveram como objeto a redução do débito de IRPJ e CSLL sobre as obrigações especiais reduzidas pelos acórdãos. Dessa forma, houve o trânsito em julgado em relação as obrigações especiais, seguindo a discussão administrativa em relação ao objeto dos Recursos Especiais. O julgamento dos Recursos Especiais da Fazenda foi iniciado, tendo o Relator conhecido os recursos e, no mérito, negado provimento. A Conselheira da Fazenda pediu vista; e (iii) a quinta autuação, recebida pela Controlada Light SESA em dezembro de 2023, foi julgada parcialmente procedente em decisão de primeira instância e, a Companhia interpôs Recurso Voluntário, que aguarda julgamento.

A controlada Light SESA também possui quatro outras autuações cobrando PIS e COFINS pela não realização do estorno dos créditos destas contribuições referentes aos valores de perdas não técnicas, sendo que (i) uma das autuações foi julgada improcedente em decisão de 1ª instância administrativa e, em julgamento do recurso de ofício da RFB, integralmente anulada pelo CARF, por unanimidade de votos, aguardando o respectivo trânsito em julgado; (ii) as duas autuações, recebidas em outubro e novembro de 2020, respetivamente, foram julgadas procedentes em decisão de 1ª instância e mantidas por maioria de votos em julgamento dos Recursos Voluntários pelo CARF, conforme ata de julgamento disponibilizada. Em ambos os casos, a Companhia opôs embargos de declaração, ainda pendentes de julgamento; e (iii) a quarta autuação, recebida pela Companhia em dezembro de 2023, foi julgada procedente em decisão de primeira instância e, a Companhia interpôs Recurso Voluntário, que aguarda julgamento.

O montante dessas discussões em 30 de junho de 2025 é de R\$9.252.847 (R\$8.923.634, em 31 de dezembro de 2024).

- **ICMS perdas comerciais** – A controlada Light SESA possui quatro autuações fiscais, duas ações Anulatórias, um Mandado de Segurança e uma Execução Fiscal que discutem a cobrança de ICMS, FECPE e multa pelo não recolhimento do referido tributo diferido em operações anteriores à distribuição de energia elétrica, em razão da ocorrência de perdas comerciais. Em 30 de junho de 2025, o montante dessa discussão é de R\$864.225 (R\$827.276 em 31 de dezembro de 2024).
- **ICMS sobre subvenções econômicas** - A controlada Light SESA possui cinco ações anulatórias, vinculadas às execuções fiscais e três autuações fiscais com o objetivo de discutir a incidência de ICMS sobre os valores pagos pela União Federal à controlada Light SESA a título de subvenção econômica, para determinadas classes de consumo, dentre as quais destaca-se a subvenção para a cobertura dos descontos conferidos aos consumidores classificados como de “outras classes” e de “baixa renda” em uma proporção menor. Em 30 de junho de 2025, o montante dessa discussão é de R\$1.903.048 (R\$1.826.392 em 31 de dezembro de 2024).
- **IN 86** – A controlada Light SESA foi autuada para a cobrança de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória, relacionada à entrega dos arquivos eletrônicos, no formato previsto na IN nº 86/2001, referentes aos anos-calendário de 2003 a 2005. Em 30 de junho de 2025, o montante dessa discussão é de R\$558.124 (R\$545.421 em 31 de dezembro de 2024).
- **LIR/LOI - IRPJ/CSLL** – A controlada Light SESA possuía Mandado de Segurança em que se discutia a forma de tributação dos lucros das subsidiárias LIR e LOI no exterior, mais especificamente defendia que o IRPJ e CSLL deveriam incidir apenas sobre os lucros e não sobre os resultados positivos de equivalência patrimonial. Para se valer dos benefícios do programa REFIS, a controlada Light SESA desistiu integralmente do referido Mandado de Segurança, renunciou ao direito de questionar o Método do Equivalência Patrimonial (“MEP”) e alterou o procedimento para passar a tributar os resultados pelo referido método, previsto na Instrução Normativa nº 213/2002. O Fisco discordou de tal procedimento e autuou a controlada Light SESA. Em 30 de junho de 2025, o montante dessa discussão é de R\$429.723 (R\$421.455 em 31 de dezembro de 2024).

- **Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal (“FEEF”) e Fundo do Orçamentário Temporário (“FOT”) – ambos do Estado do Rio de Janeiro** – A controlada Light SESA possui quatro autuações em razão da ausência de recolhimento, ao FEEF/FOT do ICMS correspondente a 10% dos benefícios fiscais destinados a terceiros, relativamente ao período de dezembro de 2016 a fevereiro de 2022. As quatro autuações estão aguardando julgamento da impugnação. A tese está sendo discutida pela controlada Light SESA por meio de Mandado de Segurança. Em 30 de junho de 2025, o montante dessa discussão é de R\$234.010 (R\$226.965 em 31 de dezembro de 2024).
- **Não homologação de compensações - CVA - (30 Processos Administrativos)** - Não homologação pela Receita Federal de compensações realizadas pela controlada Light SESA com créditos advindos de pagamento indevido ou a maior de PIS e COFINS, notadamente em razão da alteração do momento da tributação do PIS e da COFINS sobre a CVA. Apresentadas manifestações de inconformidade ainda pendentes de julgamento. Em 30 de junho de 2025, o montante dessas discussões é de R\$361.662 (R\$349.510 em 31 de dezembro de 2024).
- **Despachos decisórios (53 processos)** – 52 despachos decisórios proferidos pela Receita Federal em face da controlada Light SESA e 1 despacho decisório em face da Light S.A. – Em Recuperação Judicial para negar homologação a diversos pedidos de compensação realizados pela controlada Light SESA, para a utilização de créditos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL à alegação de que tais créditos seriam devidos ou insuficientes para abarcar os débitos contra aos quais foram opostos. A controlada Light SESA e a controladora apresentaram manifestações de inconformidade em face aos aludidos Despachos Decisórios. Em 30 de junho de 2025, o montante dessas discussões é de R\$233.347 (R\$228.164 em 31 de dezembro de 2024).
- **Não homologação de compensações** – A controlada Light SESA discute judicialmente a cobrança de supostos débitos de PIS e COFINS, decorrentes da glosa de créditos de mesma natureza realizada pela Receita Federal em 22 Processos Administrativos, decorrentes de compensações realizadas referentes aos períodos de março e abril de 2005, janeiro, fevereiro, março, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2006 e janeiro e fevereiro de 2007. A controlada Light SESA apresentou Embargos à Execução que foram julgados parcialmente procedentes. Os Embargos de Declaração apresentados pela controlada Light SESA foram rejeitados. Os recursos de apelação apresentados pela Companhia e pela União, incluídos na pauta de julgamento de 4 de fevereiro de 2025, foram desprovidos. Aguarda-se intimação da Companhia para interposição de recurso cabível. Em 30 de junho de 2025, o montante dessas discussões é de R\$70.611 (R\$69.004 em 31 de dezembro de 2024).
- **Glosa de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL utilizados para liquidação de débitos no âmbito do Programa de Regularização Tributária “PERT”** – A Receita Federal emitiu, em maio de 2023, despacho decisório que manteve a glosa dos créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL constantes no recibo de adesão ao PERT e determinou a exclusão da controlada Light SESA do programa (PERT). A controlada Light SESA apresentou manifestação de inconformidade que foi convertida em diligência. Paralelamente, a controlada Light SESA impetrou dois Mandados de Segurança visando conferir efeito suspensivo ao recurso administrativo, tendo sido deferida a antecipação de tutela recursal. Em 30 de junho de 2025, o montante dessa discussão é de R\$276.171 (R\$265.793 em 31 de dezembro de 2024).

- **IRPJ/CSLL sobre o crédito judicial recuperado** – A controlada Light SESA recebeu, em novembro de 2024, auto de infração de IRPJ e de CSLL e multa isolada de 50%, referentes ao período de apuração de janeiro a dezembro de 2019, por suposta falta de recolhimento de estimativa mensal de IRPJ e CSLL. O auto de infração aborda os efeitos da tributação do indébito relacionado à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, cuja validade foi confirmada judicialmente no processo nº 0012490-07.2008.4.02.5101 (2008.51.01.012490-9), com trânsito em julgado em 07 de agosto de 2019. Em 10 de dezembro de 2024, a controlada Light SESA apresentou impugnação em face do auto de infração, ainda pendente de julgamento. Em 30 de junho de 2025, o montante dessa discussão é de R\$694.816 (R\$663.390 em 31 de dezembro de 2024).

22.2.1 Regulatórias

Em 12 de junho de 2024, foi publicado o Despacho nº 1.659/2024, no qual a ANEEL, em última instância administrativa, negou provimento ao recurso da distribuidora mantendo a penalidade de multa de R\$28.394, constante no Auto de Infração ANEEL 003/2024, em decorrência do descumprimento do art. 11, XIII, da Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 2019. Em 28 de junho de 2024 foi ajuizada Ação Anulatória (Processo 1046160-46.2024.4.01.3400) em face da ANEEL, em trâmite perante a 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal objetivando a nulidade do Processo Administrativo 48500.006266/2023-56, com o consequente reconhecimento da invalidade do Despacho ANEEL nº 1.659/2024 e desconstituição da penalidade objeto do Auto de Infração nº 0003/2024-SFT. Após a controlada Light SESA ter requerido a concessão de liminar em 1ª instância, sem garantia, o juiz indeferiu o pedido. Para fazer face à presente discussão judicial a Companhia contratou carta de fiança bancária para garantia do Juízo, tendo o Juízo concedido a liminar em favor da controlada Light SESA. A controlada Light SESA ainda não foi intimada a se manifestar após a apresentação de contestação pela ANEEL. A Administração da Companhia, baseada na opinião dos seus assessores legais, entende que desembolso de caixa por parte da Companhia determinado pelo Despacho nº 1.659/2024 possui os prognósticos de perda possível. Em 30 de junho de 2025, o montante atualizado dessa discussão é de R\$38.603 (R\$36.566 em 31 de dezembro de 2024).

22. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

22.1 Plano de previdência

As empresas do Grupo Light são patrocinadoras instituidoras da Fundação de Seguridade Social Braslight, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, cuja finalidade é garantir renda de aposentadoria aos empregados do Grupo Light vinculados à Fundação e de pensão aos seus dependentes. A Companhia possui planos do tipo: (i) benefício definido e (ii) contribuição definida.

Os planos de benefícios previdenciários administrados pela Braslight que são denominados A/B, C e D, implementados respectivamente em 1975, 1997 e 2010, tendo o Plano C recebido migração, na época de sua constituição, de 96% dos participantes ativos do Plano A/B.

- (i) Benefício definido (Plano A/B) - correspondem à diferença entre um percentual, variável de 80% a 100%, do maior valor entre a média dos últimos 12 e dos últimos 36 salários, atualizados para a data de início do benefício, e o valor do benefício concedido pelo INSS.
- (ii) Contribuição variável (Plano C) - os benefícios programáveis, durante a fase de capitalização, são do tipo "contribuição definida", sem vinculação com o INSS, e os benefícios de risco (auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante ativo, inválido e em auxílio-doença), bem como os de renda continuada, estes uma vez concedidos, são do tipo "benefício definido". As duas parcelas têm seus patrimônios apurados em quotas e tratadas em conjunto denominadas Plano C Novo.
- (iii) Contribuição definida (Plano D) - Neste plano, os benefícios programados são do tipo "contribuição definida" antes e após a sua concessão e os benefícios não programados são do tipo "benefício definido", antes da concessão, e de "contribuição definida" após a concessão.

Ao participante que migrou do Plano A/B para o Plano C foi concedido um benefício saldado de renda vitalícia, com reversão em pensão, proporcional ao tempo de contribuição à Braslight na ocasião de migração, contado de sua última inscrição na Fundação, diferido para recebimento após o mesmo ter completado um conjunto de condições de habilitação. Esta parcela é denominada Subplano de Benefício Definido Saldado do Plano C.

Foi reconhecido na demonstração de resultado no consolidado, na rubrica de despesa de pessoal e administradores a parcela do plano de contribuição definida no montante de R\$51 (R\$55 em 30 de junho de 2024) no consolidado. Adicionalmente, foi reconhecida na demonstração do resultado no consolidado na rubrica de outras despesas financeiras o montante de R\$1.666 (R\$606 em 30 de junho de 2024) em decorrência da avaliação atuarial de plano de previdência.

22.2 Plano de saúde

As empresas do Grupo Light oferecem a seus funcionários e ex-colaboradores o benefício de assistência médica que até o mês de novembro de 2023 foi realizado através da operadora Bradesco Saúde na modalidade de pré-pagamento. A partir do mês de dezembro de 2023 a Companhia optou por contratar a Amil Assistência Médica para operar o plano. Nesse tipo de modalidade, a Companhia efetua o repasse das contribuições à operadora de acordo com uma tabela de preços pré-estabelecida por número de vidas (incluindo empregados e inválidos, titulares e dependentes). Da mesma forma, os aposentados e seus dependentes efetuem diretamente à operadora o recolhimento de suas contribuições individuais, também com base na mesma tabela de preços pré-estabelecida.

Foi reconhecido na demonstração do resultado no consolidado, na rubrica de outras despesas financeiras, o montante de R\$9.946 (R\$14.118 em 30 de junho de 2024). Adicionalmente, foi reconhecido na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais o montante de R\$2.653 (R\$142 em 30 de junho de 2024) em decorrência da avaliação atuarial de plano de saúde dos participantes aposentados.

23. ATIVO DE DIREITO DE USO E OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO

23.1 Movimentação dos ativos de direito de uso e das obrigações por arrendamento

As movimentações do ativo de direito de uso, são como segue:

Ativo de direito de uso	Controladora			Consolidado				
	Terrenos e imóveis	30.06.2025	31.12.2024	Terrenos e imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	30.06.2025	31.12.2024
Saldo inicial – Ativo não circulante	400	400	-	25.505	990	220.556	247.051	208.663
Adições de arrendamentos	-	-	566	5.242	-	-	5.242	25.231
Remensurações ^(a)	28	28	-	193	-	94.071	94.264	53.932
Depreciação	(107)	(107)	(166)	(2.741)	(317)	(26.151)	(29.209)	(40.775)
Saldo final – Ativo não circulante	321	321	400	28.199	673	288.476	317.348	247.051

^(a) Atualização monetária e remensuração

As movimentações das obrigações por arrendamento, são como segue:

Obrigações por arrendamento	Controladora			Consolidado				
	Terrenos e imóveis	30.06.2025	31.12.2024	Terrenos e imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	30.06.2025	31.12.2024
Saldo inicial	428	428	-	26.349	1.056	248.309	275.714	228.850
Adições de arrendamentos	-	-	567	5.242	-	-	5.242	25.231
Remensurações ^(a)	28	28	-	193	-	94.071	94.264	53.932
Pagamento da parcela	(127)	(127)	(186)	(3.592)	(393)	(38.929)	(42.914)	(61.776)
Despesa de juros	23	23	47	1.253	64	17.514	18.831	29.477
Saldo final	352	352	428	29.445	727	320.965	351.137	275.714
Circulante		228	202				62.991	42.842
Não circulante		124	226				288.146	232.872

^(a) Atualização monetária e remensuração

23.2 Cronograma de vencimento das obrigações por arrendamento

Obrigações por arrendamento	30.06.2025	
	Controladora	Consolidado
2026	124	34.498
2027	-	71.904
2028	-	79.963
Após 2028	-	101.781
Total	124	288.146

Para a realização da mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados. Essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a ser prestada, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro.

A Companhia apresenta abaixo os efeitos estimados considerando a inflação futura projetada:

Consolidado	Efeitos estimados			
	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
ATIVO DE DIREITO DE USO				
Conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 (fluxo real)	321	400	317.348	247.051
Com efeito da Inflação (fluxo nominal)	332	415	355.542	277.391
OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO				
Conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 (fluxo real)	352	428	351.137	275.714
Com efeito da Inflação (fluxo nominal)	363	443	389.331	306.055

24. ENCARGOS REGULATÓRIOS

Encargos regulatórios – consolidado	30.06.2025	31.12.2024
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	1.062	2.313
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	2.123	4.625
Programa de Eficiência Energética – PEE	315.079	282.174
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	45.964	46.209
Quota recolhimento à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE - GD ^(a)	-	8.373
Taxa de Fiscalização ANEEL – TFSEE	1.351	1.350
Quota de reserva global de reversão – RGR	2.301	2.301
TOTAL – PASSIVO CIRCULANTE	367.880	347.345

^(a) Refere-se ao recolhimento devido pela Companhia referente a CDE de geração distribuída (GD), conforme Lei 14.300/2022

25. VALOR JUSTO NA COMPRA E VENDA DE ENERGIA - CONSOLIDADO

A controlada Lightcom opera no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganhos e perdas com o excedente de energia para a Empresa, que foi reconhecido pelo seu valor justo.

A realização do valor justo, por meio da liquidação física dos contratos de venda e compra de energia, no montante líquido de R\$137.742 (negativo em R\$21.780 em 31 de dezembro de 2024), foi reconhecida na demonstração do resultado do período, na rubrica de custo com energia elétrica, nota explicativa nº 30, conforme demonstrado abaixo:

Valor justo na compra e venda de energia – 30.06.2025	GWh	Contratos de vendas (Ativo)	Contratos de compras (Passivo)	PIS/COFINS diferido	Efeito no resultado
Saldo em 31 de dezembro de 2024		572.990	(594.770)	-	-
Marcação a mercado dos contratos de vendas comercialização de energia	15.908	283.804	-	(26.252)	257.552
Marcação a mercado dos contratos de compras comercialização de energia	18.648	-	(132.022)	12.212	(119.810)
Saldo em 30 de junho de 2025		856.794	(726.792)	(14.040)	137.742
Ativo (Passivo) circulante		536.394	(436.270)	(5.075)	
Ativo (Passivo) não circulante		320.400	(290.522)	(8.965)	

Valor justo na compra e venda de energia – 31.12.2024	GWh	Contratos de vendas (Ativo)	Contratos de compras (Passivo)	Efeito no resultado
Saldo em 31 de dezembro de 2023		-	-	-
Marcação a mercado dos contratos de vendas comercialização de energia	12.313	572.990	-	572.990
Marcação a mercado dos contratos de compras comercialização de energia	18.379	-	(594.770)	(594.770)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		572.990	(594.770)	(21.780)
Ativo (Passivo) circulante		305.310	(334.719)	
Ativo (Passivo) não circulante		267.680	(260.051)	

O montante no curto prazo refere-se a contratos com vigência para os próximos 12 meses. No longo prazo refere-se a contratos que a vigência excede os próximos 12 meses.

O resultado real dos instrumentos financeiros (contratos futuros), podem variar substancialmente, uma vez que as marcações desses contratos foram feitas considerando a data base 30 de junho de 2025.

A sensibilidade para os contratos de comercialização de energia elétrica com objetivo de mensurar o impacto de mudanças nos preços futuros, está demonstrada na nota explicativa 32.

26. OUTROS DÉBITOS

Outros Débitos	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	31.12.2024	30.06.2025	31.12.2024
Adiantamento de clientes	434	436	78.647	44.549
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos ('CFURH')	-	-	4.161	4.125
Taxa de iluminação pública	-	-	322.213	317.503
Reserva para reversão	-	-	11.655	15.540
Restituições a consumidores	-	-	146.934	198.842
Parcelamento ANEEL ^(a)	-	-	1.999	7.703
Outros ^(b)	27.910	25.872	175.715	164.796
TOTAL	28.344	26.308	741.324	753.058
Passivo circulante	26.597	24.857	699.179	707.867
Passivo não circulante	1.747	1.451	42.145	45.191

^(a) Referente ao parcelamento do Auto de Infração nº 018/2020, referente à fiscalização da apuração dos indicadores de continuidade do ano de 2018, cujo pagamento ocorrerá em 36 parcelas mensais, com início em junho de 2023, restando 8 parcelas a serem liquidadas.

^(b) Inclui no consolidado, R\$39.887 (R\$39.507 em 31 de dezembro de 2024) referente a obrigações atuariais – pensionistas. Ademais, inclui R\$20.464 na controladora e R\$104.054 no consolidado referente a estimativa de custos tributários incidentes sobre a renegociação das dívidas com os credores.

27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Light S.A. – Em Recuperação Judicial é uma Companhia Aberta sem acionista controlador (“full Corporation”) e sem acordo de acionistas.

Seus principais acionistas na data base de 30 de junho de 2025, é como segue:

WNT Gestora de Recursos Ltda.	
Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior - BDR Nível 1	
Santander PB Fundo de Investimentos em Ações 1	
Banco BTG Pactual S.A. ^(a)	
Mercado (<i>free float</i>)	

^(a) A participação do Banco BTG Pactual S.A. tem por objetivo a mera realização de operações financeiras, sem finalidade de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia e não possui influência significativa na gestão da empresa que afete decisões financeiras e operacionais.

Os saldos com partes relacionadas são apresentados como segue:

Controladora	30.06.2025		31.12.2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Outros créditos – Outros - Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre as partes relacionadas	1.720	-	4.476	-
Total do ativo circulante	1.720	-	4.476	-
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) nas controladas Light SESA e Light Energia ^(a)	-	-	2.325.822	-
Total do ativo não circulante	-	-	2.325.822	-
Total do Ativo	1.720	-	2.330.298	-
Outros débitos – Outros - Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura; rateio entre as partes relacionadas	-	118	-	330
Total do passivo circulante	-	118	-	330
Total do Passivo	-	118	-	330

^(a) Valores capitalizados conforme aprovação da AGO/E de 30 de abril de 2025.

Conforme mencionado na nota explicativa nº20 a Companhia é avalista de parte dos empréstimos de suas controladas. Além disso, quando necessário, poderão existir mútuos entre a Companhia e suas controladas, contudo não foram realizadas transações desta natureza em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

Transações de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura, efetuadas durante o período pela Companhia:

Controladas	Efeito no resultado - Redução (aumento) de despesas	Outros créditos - Ativo circulante	Outros débitos - Passivo circulante
Light SESA	9.493	1.667	111
Light Energia	206	39	-
Lightcom	68	14	7
Total	9.767	1.720	118

Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura - ao contrato de compartilhamento de recursos humanos e de infraestrutura firmado entre as empresas do Grupo Light: Light S.A., Light SESA, Light Energia, Lightcom e Lajes. Os custos são rateados por um critério regulatório definido no art. 12 da REN 948/2021 - ANEEL. O contrato de compartilhamento firmado pelas partes, foi anuído pela ANEEL, através do Despacho nº 4.681 de 01 de dezembro de 2023, com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual, condicionado a prévia anuência da ANEEL.

27.1 Remuneração dos administradores

A remuneração da Diretoria, Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, são como segue:

Remuneração dos Administradores	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024
Honorários e benefícios de curto prazo	1.960	3.976	3.940	8.328
Encargos Sociais	392	835	788	2.068
Bônus ^(a)	280	12.107	2.467	91.731
Benefícios pós-emprego	13	23	118	247
Benefícios assistenciais	19	40	259	553
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	232	-	2.318
Remuneração baseada em ações	877	2.047	877	2.047
TOTAL	3.541	19.260	8.449	107.292

^(a) Inclui, em 30 de junho de 2024, R\$11.250 na controladora e R\$86.275 no consolidado referente a custos de bônus, reconhecido na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais líquidas na demonstração do resultado no período, em função dos avanços obtidos no processo de recuperação judicial pela Administração.

A Companhia possui um programa de remuneração baseado em ações destinado aos seus administradores e empregados, conforme descrito na nota explicativa nº 27.2.

27.2 Programa de remuneração baseada em ações

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2023, foi aprovado o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e o cancelamento do Plano de Opção de Compra de Ações anteriormente aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 4 de julho de 2019.

O Plano aprovado tem por objetivo: (i) alinhamento de interesses entre acionistas e executivos, na busca de um crescimento sustentável dos negócios da Companhia; (ii) buscar o atingimento dos objetivos sociais e das metas empresariais; (iii) reforçar a capacidade da Companhia de atrair, reter e motivar os atuais e novos Beneficiários, buscando um comprometimento de longo prazo destes com os objetivos da Companhia; e (iv) compartilhar a criação de valor, bem como os riscos inerentes aos negócios da Companhia.

O limite Global de Outorga: A outorga de Opções deve respeitar o seguinte: (i) as Opções outorgadas conferirão o direito de subscrição a ações representativas do limite máximo de até 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia na data de aprovação deste Plano; e (ii) o limite do capital autorizado da Companhia, nos termos do estatuto social, podendo o Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, determinar o número de ações de emissão da Companhia que estarão abrangidas pelo Plano, desde que respeitado o Limite Global de Outorga.

Com o propósito de satisfazer o exercício das Opções pelos respectivos Beneficiários, a Companhia poderá (i) emitir novas ações através de aumento do capital social da Companhia, dentro do capital autorizado, e/ou (ii) utilizar ações de sua emissão mantidas em tesouraria.

27.2.1 Preço de exercício das opções

Preço de Exercício e Pagamento das Opções. O preço de exercício das Opções será equivalente a R\$0,01 (um centavo) por lote de 1.000 (mil) ações (“Preço de Exercício”) e o respectivo pagamento deverá ser realizado pelo Beneficiário, em dinheiro, em até 60 (sessenta) dias contados do encerramento do Prazo de Carência.

27.2.2 Beneficiários

São elegíveis a participar do Plano determinados Diretores estatutários e não-estatutários da Companhia e de suas controladas (sendo certo que as referências à Companhia neste Plano compreendem também as suas controladas), incluindo aqueles admitidos após o início de um determinado Programa.

Os Beneficiários deverão manter em sua propriedade a totalidade das ações por eles subscritas em razão do exercício das Opções, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data da efetiva emissão das ações objeto do exercício das Opções para o Beneficiário (“*Lock-Up*”).

Até 31 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração outorgou 18.627.000 (dezoito milhões e seiscentos e vinte e sete mil) Opções aos beneficiários.

27.2.3 Características do plano é como segue:

Detalhamento do plano	Controladora	
	Plano atual	Plano anterior
Método de cálculo	Binomial	Black&Scholes
Total de opções outorgadas	18.627.000	709.700
Data de aprovação do Conselho de Administração	28/04/2023	04/07/2019
Data de início de <i>vesting</i>	30/04/2024	26/07/2019
Taxa de juros livre de risco	12,24%	Entre 6,13% e 6,92%
Volatilidade ^(a)	60,15%	Entre 44,8% e 54,01%
Valor justo na data da outorga	R\$1,88	Entre R\$2,43 e R\$9,30
Movimentação	Em operação	Cancelado

^(a) Para determinação do valor justo das ações outorgadas foram utilizadas premissas de volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Companhia e dos concorrentes considerados no IEE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares") para o *Total Shareholder Return* (TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do Plano.

Ao Plano são associadas condições de performance (*Total Shareholder Return* (TSR) Relativo ao Fluxo de Caixa livre que modificam o *target* em função das faixas atingidas).

27.2.4 Impactos contábeis

Em atendimento ao CPC 10/IFRS 2, a Companhia apurou o valor justo das ações restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de *Black&Scholes* para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base "*pro rata temporis*", que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito de receber as ações.

Em 30 de junho de 2025, foram contabilizados R\$1.462 (R\$1.444 em 30 de junho de 2024) decorrente dos Planos de Outorga de Opção de Ações atual e anterior reconhecidos na demonstração do resultado do exercício na rubrica de despesas gerais e administrativas – pessoal e administradores na controladora e no consolidado. O montante reconhecido como reserva de capital no patrimônio líquido ao final de 30 de junho de 2025 foi de R\$23.313 (R\$21.851 em 31 de dezembro de 2024).

28. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

28.1 Capital social

O capital social da Light S.A. – Em Recuperação Judicial está representado por 372.555.324 (trezentos e setenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro) ações ordinárias escriturais e sem valor nominal, sendo o seu capital social de R\$5.473.247, sendo reduzido por gastos com emissão de ações no montante de R\$81.050, totalizando o montante de R\$5.392.197 (R\$5.392.197 em 31 de dezembro de 2024), conforme segue:

Acionistas	30.06.2025		31.12.2024	
	Quantidade de ações (unidades)	% Participação	Quantidade de ações (unidades)	% Participação
WNT Gestora de Recursos Ltda.	70.570.409	18,94	130.493.600	35,03
Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior - BDR Nível 1	74.548.846	20,01	74.548.846	20,01
Santander PB Fundo de Investimentos em Ações 1	37.863.402	10,16	37.863.402	10,16
Banco BTG Pactual S.A.	55.173.213	14,81	-	-
Mercado (<i>free float</i>)	134.399.454	36,08	129.649.476	34,80
TOTAL	372.555.324	100,00	372.555.324	100,00

Em reunião realizada no dia 24 de outubro de 2024, foi deliberada pelo Conselho de Administração a autorização para aumento do capital da Light S.A. – Em Recuperação Judicial mediante deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, até o limite de 1.648.997.653 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

28.2 Reserva de capital

Plano de opção de ações:

Plano de opção de compra de ações, oferecido a seus administradores e a alguns colaboradores indicados pelo Conselho de Administração. As opções são precificadas pelo valor justo na data de concessão das outorgas, ajustadas a valor presente, e são reconhecidas de forma linear no resultado pelo prazo de concessão da opção em contrapartida ao patrimônio líquido. Em 30 de junho de 2025, o montante de R\$23.313 (R\$21.851 em 31 de dezembro de 2024) é decorrente de opções outorgadas referente ao plano de opções.

Dívidas Conversíveis:

A Light S.A. – Em Recuperação Judicial reconheceu em outras reservas de capital o montante de R\$333.908, líquido de tributos, referente a emissão de novos títulos de dívida que contém inclusão de cláusulas de conversibilidade mandatária. A conversibilidade depende (i) da renovação da concessão da distribuidora de energia, que deve ocorrer até junho de 2026 e podendo ocorrer de forma antecipada e (ii) de que seja realizado um aporte de capital por parte do acionista principal, que possui parcela de aproximadamente 35% das ações, no montante de até R\$1.000.000.

A Companhia reconheceu um passivo financeiro relativo às debêntures conversíveis em virtude de, conforme CPC 39/IAS 32, a conversibilidade estar sujeita à ocorrência ou não ocorrência de eventos futuros incertos (ou como resultado de circunstâncias incertas) que estariam além do controle da Companhia.

As partes que compõem as dívidas conversíveis emitidas pela Light S.A. – Em Recuperação Judicial foram classificadas separadamente como passivos financeiros e como patrimônio líquido de acordo com a substância dos acordos contratuais e as definições de passivo financeiro e instrumento patrimonial. A opção de conversão que será liquidada através da troca de um valor fixo de caixa ou outro ativo financeiro por uma quantidade fixa dos próprios instrumentos patrimoniais da Companhia corresponde a um instrumento patrimonial.

A opção de conversão classificada como patrimônio líquido é determinada pela dedução do valor do componente do passivo do valor justo do instrumento composto como um todo. Esse valor é reconhecido e incluído no patrimônio líquido de tributos, e não é subsequentemente remensurado. Adicionalmente, a opção de conversão classificada como patrimônio líquido permanecerá registrada no patrimônio líquido até que a opção de conversão seja exercida e nesse caso, o saldo será transferido para Capital Social. Quando a opção de conversão não é exercida na data de vencimento da nota de empréstimo conversível, o saldo reconhecido no patrimônio líquido será transferido para lucros acumulados. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado após a conversão ou o vencimento da opção de conversão.

28.3 Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo nº 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

De acordo com os termos do artigo nº 189 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 a Companhia deve obrigatoriamente, antes de qualquer participação, deduzir do resultado do exercício os prejuízos acumulados de exercícios anteriores. Não foi apurado base de cálculo de dividendos.

28.4 Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído é como segue:

Resultado por ação	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025	01.04.2024 a 30.06.2024	01.01.2024 a 30.06.2024
Lucro (prejuízo) do período	(51.444)	367.804	(51.599)	(408.942)
Número de ações ordinárias (unidades mil)	372.555	372.555	366.837	366.837
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ações ordinárias em reais	(0,14)	0,99	(0,14)	(1,11)

No período não foram apuradas diferenças entre o resultado por ação básico e diluído, uma vez que a Companhia não possuía nenhum instrumento com potencial dilutivo.

28.5 Ajuste de avaliação patrimonial

São reconhecidos os efeitos do ajuste a valor justo do ativo imobilizado da controlada Light Energia registrado na data de transição da adoção da IFRS em 1º de janeiro de 2009, líquidos de efeitos de impostos diretos, a uma alíquota de 34%. À medida que os itens forem realizados, os valores registrados nessa conta serão transferidos para a conta de lucros ou prejuízos acumulados. No período a realização foi de R\$234.973 (R\$241.936 em 30 de junho de 2024).

28.6 Outros resultados abrangentes

Refere-se a contabilização dos ganhos ou perdas atuariais decorrentes de alterações de premissas atuariais, como tábua de mortalidade, taxa de desconto das obrigações e pelas variações no rendimento dos investimentos dos planos de benefício pós-emprego categorizado como de benefícios definidos e plano de saúde. Os montantes apresentados estão líquidos de impostos diretos, quando aplicável, a uma alíquota de 34%. As variações em outros resultados abrangentes relacionadas a ganhos ou perdas atuariais não serão reclassificadas para o resultado em períodos subsequentes. Segue a movimentação realizada no período:

Outros resultados abrangentes	30.06.2025	31.12.2024
Saldo inicial	(177.754)	(318.361)
Ganhos atuariais – benefício pós emprego	-	213.041
Tributo sobre ganhos e perdas atuariais – benefícios pós emprego	1.249	(72.434)
Saldo final	(176.505)	(177.754)

29. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA – CONSOLIDADO

Receita operacional líquida	Consolidado											
	01.01.2025 a 30.06.2025		01.04.2025 a 30.06.2025		01.01.2025 a 30.06.2025		01.01.2024 a 30.06.2024		01.04.2024 a 30.06.2024		01.01.2024 a 30.06.2024	
	Nº de consumidores (a) (b)	GWh	R\$	R\$	Nº de consumidores (a) (b)	GWh	R\$	R\$				
Fornecimento de energia elétrica												
Residencial ^(c)	4.087.900	4.413	2.092.762	4.874.164	4.041.804	4.373	2.295.173	4.673.243				
Industrial	6.878	100	61.627	134.939	7.255	139	88.987	177.600				
Comércio, serviços e outras	297.354	1.607	900.009	1.974.112	300.139	1.890	1.125.153	2.255.499				
Rural	3.072	6	3.048	6.832	2.933	6	2.960	5.586				
Poder público	13.053	645	331.425	698.045	13.173	749	381.636	759.410				
Iluminação pública	1.991	235	77.798	154.349	1.849	250	80.718	158.695				
Serviço público	1.947	29	18.827	37.388	1.695	146	85.923	246.050				
Consumo próprio	434	37	-	-	426	36	-	-				
	4.412.629	7.072	3.485.496	7.879.829	4.369.274	7.589	4.060.550	8.276.083				
Fornecimento não faturado	-	466	(315.953)	(124.420)	-	609	28.704	(20.144)				
Receita de uso da rede (livres)	3.599	-	890.668	1.631.485	2.662	-	767.175	1.466.919				
Total - Fornecimento de energia elétrica	4.416.228	7.538	4.060.211	9.386.894	4.371.936	8.198	4.856.429	9.722.858				
Suprimento de energia												
Comercialização e geração de energia	-	4.554	343.735	625.877	-	3.231	263.310	520.216				
Energia de curto prazo	-	216	22.575	48.026	-	-	4.292	6.139				
Total de Fornecimento e Suprimento	4.416.228	12.308	4.426.521	10.060.797	4.371.936	11.429	5.124.031	10.249.213				
Demais receitas												
Ativos e passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 12)	-	-	233.564	(269.520)	-	-	140.069	(117.136)				
Subvenção econômica CDE	-	-	174.849	342.882	-	-	116.828	231.177				
Valor justo do ativo financeiro da concessão - VNR (nota explicativa nº 13)	-	-	84.499	286.418	-	-	90.049	228.474				
Receita não faturada - Aportes da CCRBT	-	-	10.703	35.452	-	-	18.270	38.035				
Receita de construção	-	-	330.531	602.074	-	-	185.285	342.223				
Arrendamentos, aluguéis, serviços e outras	-	-	39.002	74.682	-	-	36.674	78.446				
(-) Multa por violação de padrão de indicador de continuidade	-	-	(11.599)	(21.110)	-	-	(10.033)	(35.735)				
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	-	5.288.070	11.111.675	-	-	5.701.173	11.014.697				
ICMS ^(d)	-	-	(926.038)	(2.047.195)	-	-	(999.402)	(1.977.335)				
PIS e COFINS	-	-	(358.710)	(743.334)	-	-	(404.016)	(776.383)				
Outros	-	-	(2.457)	(4.460)	-	-	(1.830)	(3.730)				
IMPOSTOS SOBRE RECEITA	-	-	(1.287.205)	(2.794.989)	-	-	(1.405.248)	(2.757.448)				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	-	-	(465.675)	(964.842)	-	-	(506.908)	(1.079.835)				
Reserva Global de Reversão – RGR	-	-	(6.903)	(13.806)	-	-	(3.781)	(7.563)				
Empresa de Pesquisa Energética –EPE	-	-	(3.007)	(6.303)	-	-	(3.606)	(6.803)				
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FNDCT	-	-	(6.015)	(12.608)	-	-	(7.212)	(13.607)				
Eficiência Energética – PEE	-	-	(13.573)	(28.555)	-	-	(16.026)	(30.046)				
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	(6.015)	(12.608)	-	-	(7.212)	(13.607)				
Outros encargos – PROINFA	-	-	(32.739)	(57.726)	-	-	(18.243)	(39.698)				
Outros encargos	-	-	(10.526)	(21.630)	-	-	(10.690)	(22.011)				
ENCARGOS DO CONSUMIDOR	-	-	(544.453)	(1.118.078)	-	-	(573.678)	(1.213.170)				
TOTAL DAS DEDUÇÕES	-	-	(1.831.658)	(3.913.067)	-	-	(1.978.926)	(3.970.618)				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.416.228	12.308	3.456.412	7.198.608	4.371.936	11.429	3.722.247	7.044.079				

^(a) Não revisado pelos auditores independentes;

^(b) Número de consumidores faturados, com e sem consumo;

^(c) Inclui, R\$165.118 (R\$148.642 em 30 de junho de 2024) referente a subvenção econômica dos consumidores classificados como baixa renda; e

^(d) A Lei complementar nº 194/22 reconheceu a essencialidade da energia elétrica e por meio do Decreto nº 48.145/22, a partir de julho de 2022, a alíquota máxima de ICMS foi fixada em 18% (anteriormente era limitada em 32%). Em abril de 2023, foi determinado o retorno da cobrança do adicional de FECP - Fundo Estadual de Combate à Pobreza e das Desigualdades Sociais, nos percentuais de 2% e 4%, passando a alíquota máxima de ICMS para 22%. A partir de março de 2024, a Lei nº 10.253/23 e o Decreto nº 48.875/23 começaram a produzir efeitos, alterando a alíquota base de ICMS das operações internas com energia elétrica no Rio de Janeiro para 20%, que somada ao adicional de FECP de até 4%, alterou a alíquota máxima de ICMS para 24%.

30. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

30.1 Custos com energia elétrica – Consolidado

Custos com energia elétrica	Consolidado			
	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025	01.04.2024 a 30.06.2024	01.01.2024 a 30.06.2024
Energia elétrica comprada para revenda				
Mercado de curto prazo CCEE	(415.861)	(760.700)	(250.765)	(530.834)
Itaipu – Binacional	(240.119)	(461.951)	(242.138)	(448.767)
UTE Norte Fluminense ^(a)	-	-	(876.728)	(1.733.726)
(-) ICMS sobre compra de energia elétrica	7.151	14.736	195.131	381.518
Leilão de energia	(1.189.707)	(2.324.060)	(676.729)	(1.317.785)
Cotas de garantia física, nucleares e outros	(149.027)	(190.842)	(146.771)	(365.856)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição				
Encargos uso da rede básica e NOS	(366.554)	(732.133)	(352.641)	(738.779)
Encargos de conexão – Transmissão	(27.359)	(54.164)	(26.068)	(48.410)
Encargos uso da rede distribuição – CUSD	(2.047)	(4.381)	(3.867)	(5.817)
Transporte de energia – Itaipu	(32.448)	(62.363)	(46.025)	(88.902)
PROINFA	(38.596)	(84.946)	(41.713)	(77.036)
TOTAL	(2.454.567)	(4.660.804)	(2.468.314)	(4.974.394)
(-) Crédito de PIS/COFINS	165.803	312.476	169.243	336.337
TOTAL	(2.288.764)	(4.348.328)	(2.299.071)	(4.638.057)

^(a) O contrato de compra de energia com a UTE Norte Fluminense foi encerrado em dezembro de 2024.

30.2 Custos e despesas – Controladora

Custos e despesas – Controladora	Despesas gerais e administrativas			
	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025	01.04.2024 a 30.06.2024	01.01.2024 a 30.06.2024
Pessoal e administradores	(307)	(403)	(2.052)	(3.567)
Materiais	(3)	(9)	(15)	(51)
Serviços de terceiros	(2.611)	(5.428)	(2.846)	(4.959)
Depreciação	(53)	(107)	(50)	(67)
Provisão para contingências	(360)	(465)	-	-
Outras despesas e custos operacionais	(1.041)	(1.861)	(1.158)	(2.905)
TOTAL	(4.375)	(8.273)	(6.121)	(11.549)

30.3 Custos e despesas – Consolidado

Custos e despesas – Consolidado	Consolidado							
	Custos de operação				Despesas gerais e administrativas			
	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025	01.04.2024 a 30.06.2024	01.01.2024 a 30.06.2024	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025	01.04.2024 a 30.06.2024	01.01.2024 a 30.06.2024
Pessoal e administradores	(108.053)	(196.581)	(96.390)	(188.513)	(57.276)	(105.292)	(37.100)	(84.538)
Materiais	(14.952)	(31.965)	(8.674)	(19.952)	(3.152)	(5.575)	(252)	(366)
Serviços de terceiros	(103.621)	(192.679)	(82.553)	(173.124)	(58.989)	(112.025)	(46.545)	(90.633)
Custos com energia elétrica (nota explicativa 30.1)	(2.288.764)	(4.348.328)	(2.299.071)	(4.638.057)	-	-	-	-
Depreciação e amortização	(225.435)	(424.448)	(202.333)	(402.062)	(2.861)	(23.471)	(11.246)	(22.134)
Provisão esperada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)	-	-	-	-	(26.965)	(171.759)	(18.290)	(21.926)
Provisão para contingências	-	-	-	-	(86.686)	(154.746)	(82.551)	(166.701)
Custo de construção	(330.531)	(602.074)	(185.285)	(342.223)	-	-	-	-
Multas financeiras de clientes e fornecedores	28.820	73.859	29.720	56.138	-	-	-	-
Outras despesas e custos operacionais	(19.331)	(26.942)	(51.883)	(126.917)	11.840	7.237	(195)	(7.523)
TOTAL	(3.061.867)	(5.749.158)	(2.896.469)	(5.834.710)	(224.089)	(565.631)	(196.179)	(393.821)

31. RESULTADO FINANCEIRO

Resultado financeiro	Controladora				Consolidado			
	01.04.2025	01.01.2025	01.04.2024	01.01.2024	01.04.2025	01.01.2025	01.04.2024	01.01.2024
	a	a	a	a	a	a	a	a
	30.06.2025	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2024
RECEITA								
Acréscimo moratório sobre venda de energia	-	-	-	-	15.207	30.751	16.754	64.693
Rendimento sobre equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários	3.610	7.823	12.569	26.481	105.646	188.606	68.049	124.920
Ganho PRJ – Leilão reverso	-	-	-	-	14.399	14.399	-	-
Atualização de depósitos judiciais	-	-	-	-	7.672	15.358	11.653	13.349
Atualização de ativos e passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 12)	-	-	-	-	(40.749)	(61.448)	(5.305)	(29.612)
Atualização dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo (nota explicativa nº 9)	-	-	-	-	40.640	81.253	44.947	94.875
Outras receitas financeiras	358	652	63	(1.427)	11.837	22.993	22.530	36.871
TOTAL DAS RECEITAS FINANCEIRAS	3.968	8.475	12.632	25.054	154.652	291.912	158.628	305.096
DESPESAS								
Encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	-	-	(109.704)	(224.943)	(246.238)	(447.801)
Reversão de encargos de saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	-	-	-	-	-	1.499	-	-
Operações de <i>swap</i>	-	-	-	-	(109)	615	(20.346)	(14.060)
Variação cambial e monetária de empréstimos, financiamentos, debêntures e aplicações financeiras	(7.896)	17.129	-	-	31.264	46.202	(400.792)	(584.930)
Atualização monetária das provisões para contingências	(15)	(27)	(12)	(22)	(51.277)	(97.595)	(39.650)	(74.374)
Despesas com passivos tributários	-	(34)	-	-	(11.837)	(34.556)	(8.314)	(18.341)
Atualização dos valores a serem restituídos a consumidores (nota explicativa nº 9)	-	-	-	-	(6.415)	(12.363)	(5.177)	(20.865)
Ajuste a valor presente	556	1.130	(65)	(2.810)	5.251	4.777	486	(15.507)
Outras despesas financeiras	(910)	(2.045)	(743)	(3.424)	(32.356)	(67.282)	(36.363)	(81.804)
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	(8.265)	16.153	(820)	(6.256)	(175.183)	(383.646)	(756.394)	(1.257.682)
RESULTADO FINANCEIRO	(4.297)	24.628	11.812	18.798	(20.531)	(91.734)	(597.766)	(952.586)

32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

32.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

A mensuração do valor justo foi classificada como Nível 2 – Informações que são observáveis pelo mercado para o passivo, seja direta ou indiretamente. A Companhia procedeu com a mensuração subsequente dos referidos passivos ao custo amortizado, considerando as taxas efetivas de juros precificadas a mercado, para fins de apuração do valor atualizado por classe e opção de cada credor, inclusive reconhecendo o efeito da variação cambial dos passivos em moeda estrangeira.

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir (*Legenda Níveis CPC-46 – IFRS 13*):

Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e

Nível 3 - dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

O quadro abaixo apresenta os valores contábeis e valores justos dos principais ativos e passivos financeiros da Companhia, assim como seu nível de mensuração, em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Controladora	Níveis	30.06.2025		31.12.2024	
		Contabilizado	Valor Justo	Contabilizado	Valor Justo
ATIVOS FINANCEIROS (CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 6)		143	143	59	59
Depósitos judiciais		997	997	960	960
Outros créditos (nota explicativa nº 11)		12.045	12.045	16.959	16.959
MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO					
Títulos e valores mobiliários (nota explicativa nº 7)	2	90.893	90.893	151.873	151.873
TOTAL		104.078	104.078	169.851	169.851
PASSIVO FINANCEIROS (CIRCULANTE)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Fornecedores (nota explicativa nº 18)		19.226	19.226	5.230	5.230
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 20) ^(b)		515.786	484.756	549.547	549.547
Debêntures (nota explicativa nº 20) ^(b)		1.191.515	1.120.966	1.174.959	1.174.959
Outros débitos (nota explicativa nº 26)		28.344	28.344	26.308	26.308
TOTAL		1.754.871	1.653.292	1.756.044	1.756.044

Consolidado	Níveis	30.06.2025		31.12.2024	
		Contabilizado	Valor Justo	Contabilizado	Valor Justo
ATIVOS FINANCEIROS (CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 6)		153.334	153.334	185.797	185.797
Contas a receber de clientes (nota explicativa nº 8)		2.487.276	2.487.276	2.718.948	2.718.948
Serviços prestados a receber		26.210	26.210	18.961	18.961
Depósitos judiciais		395.514	395.514	378.678	378.678
Outros créditos (nota explicativa nº 11)		699.450	699.450	598.694	598.694
MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO					
Títulos e valores mobiliários (nota explicativa nº 7)	2	3.023.046	3.023.046	2.903.725	2.903.725
Ativo financeiro da concessão (nota explicativa nº 13)	3	10.415.951	10.415.951	9.724.176	9.724.176
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	2	27.679	27.679	20.933	20.933
Valor justo na compra e venda de energia (nota explicativa nº 25)	2	856.794	856.794	572.990	572.990
TOTAL		18.085.254	18.085.254	17.122.902	17.122.902
PASSIVO FINANCEIROS (CIRCULANTE/ NÃO CIRCULANTE)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Fornecedores (nota explicativa nº 18)		2.210.911	2.210.911	2.252.917	2.252.917
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 20) ^(b)		2.976.759	2.999.625	3.785.863	3.785.863
Debêntures (nota explicativa nº 20) ^(b)		6.660.535	6.498.848	5.719.980	5.719.980
Passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 12)		1.246.524	1.246.524	904.417	904.417
Obrigações por arrendamento mercantil (nota explicativa nº 23)		351.137	351.137	275.714	275.714
Encargos regulatórios (nota explicativa nº 24)		367.880	367.880	347.345	347.345
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i> ^{(a)(b)}		-	-	427.290	427.290
Outros débitos (nota explicativa nº 26)		741.324	741.324	753.058	753.058
MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO					
Valor justo na compra e venda de energia (nota explicativa nº 25)	2	726.792	726.792	594.770	594.770
TOTAL		15.281.862	15.143.041	15.061.354	15.061.354

^(a) Em 31 de dezembro de 2024, o montante de R\$427.290 refere-se ao valor a pagar em função da rescisão de forma unilateral dos instrumentos derivativos. Em 30 de junho de 2025, esse montante originou a 27ª debêntures na controlada Light SESA.

^(b) Em 31 de dezembro de 2024, os saldos dos empréstimos e financiamentos, debêntures e de saldos remanescente de instrumentos financeiros derivativos de *swaps* a valor justo não possuíam diferenças significativas para o saldo contabilizado.

32.2 Gerenciamento de riscos e objetivos alcançados

32.2.1 Risco de mercado

No curso normal de seus negócios, a Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado relacionados a variações cambiais e taxas de juros. Segue abaixo o quadro com a abertura do principal da dívida por moeda e indexador (não inclui custos de captação e de emissão):

Moeda e indexador – Consolidado	30.06.2025		31.12.2024	
	Saldos	%	Saldos	%
USD	2.702.327	28,2	3.306.559	33,2
TOTAL - MOEDA ESTRANGEIRA	2.702.327	28,2	3.306.559	33,2
CDI	923.225	9,6	903.189	9,1
IPCA	4.778.321	49,9	4.577.169	46,1
Dívida sem atualização	1.174.048	12,3	1.158.418	11,6
TOTAL - MOEDA NACIONAL	6.875.594	71,8	6.638.776	66,8
TOTAL	9.577.921	100,0	9.945.335	100,0

32.2.2 Risco de taxa de câmbio

Para os empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira, a exposição cambial da Companhia relacionada à dívida, em 30 de junho de 2025, é de 25,3% do total da dívida (35,8% em 31 de dezembro de 2024). Em 30 de junho de 2025, a Companhia não utilizava de instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap”) para proteção do serviço associado a tais dívidas (principal mais juros e comissões).

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de câmbio, demonstrando os possíveis impactos no resultado financeiro da Companhia. Essas análises de sensibilidade foram preparadas assumindo que o valor dos saldos patrimoniais estivesse em aberto durante todo o período.

A metodologia utilizada para o “cenário provável” considerou a melhor estimativa da taxa de câmbio para a data de 30 de junho de 2026. Vale lembrar que, por se tratar de uma análise de sensibilidade do impacto no resultado financeiro nos próximos doze meses, consideraram-se os saldos da dívida em 30 de junho de 2025.

Análise de sensibilidade da taxa de câmbio, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos, utilizando as taxas e as projeções da B3 em 30 de junho de 2025.

Operação	Controlada	Risco	Dívida - US\$ Mil	R\$		
				Cenário provável (I)	Cenário (II) + 25%	Cenário (III) + 50%
ATIVOS FINANCEIROS				36.304	101.894	167.484
Equivalentes de caixa	Light Energia	US\$	41.424	36.304	101.894	167.484
PASSIVOS FINANCEIROS				(434.461)	(1.219.386)	(2.004.310)
Bonds 2024 - 1ª Lien	Light SESA	US\$	(168.698)	(147.849)	(414.961)	(682.074)
Bonds 2024 - 2ª Lien	Light SESA	US\$	(73.151)	(64.110)	(179.935)	(295.760)
Bonds – Conversível	Light S.A.	US\$	(93.092)	(81.586)	(228.986)	(376.385)
Bonds - Credor não apoiador	Light S.A.	US\$	(1.425)	(1.249)	(3.505)	(5.760)
Bonds (2021)	Light Energia	US\$	(159.363)	(139.667)	(391.999)	(644.331)
TOTAL				(398.157)	(1.117.492)	(1.836.826)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros					25%	50%
Cotação R\$/US\$ (em 30.06.2026)				6,33	7,92	9,50

32.2.3 Risco de taxa de juros

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros não só sobre a despesa financeira associada aos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia, como também sobre as receitas financeiras oriundas de suas aplicações financeiras. A política para utilização de derivativos aprovada pelo Conselho de Administração não compreende a contratação de instrumentos contra esse risco. No entanto, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de forma a avaliar a eventual necessidade de contratar derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas, sendo que, para estes casos, é solicitada aprovação prévia ao Conselho de Administração.

Segue quadro abaixo com a posição das operações de swap de juros vigentes em 30 de junho de 2025:

Controlada	Companhia recebe	Companhia paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nominal (R\$) 30.06.2025	Swap (accrual) (R\$) 30.06.2025	Swap valor justo (contábil) (R\$) 30.06.2025	Valor Justo x Accrual 30.06.2025
Light Energia	IPCA + 4,85% a.a.	CDI + 1,20%	11.08.2021	17.07.2028	253.889	(46.232)	(27.679)	18.553
TOTAL						(46.232)	(27.679)	18.553

Controlada	Companhia recebe	Companhia paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nominal (R\$) 31.12.2024	Swap (accrual) (R\$) 31.12.2024	Swap valor justo (contábil) (R\$) 31.12.2024	Valor Justo x Accrual 31.12.2024
Light Energia	IPCA + 4,85% a.a.	CDI + 1,20%	11.08.2021	17.07.2028	246.017	(40.458)	(20.933)	19.525
TOTAL						(40.458)	(20.933)	19.525

O *swap* de juros contratado na controlada Light Energia está associado ao vencimento da 7ª Emissão de debêntures.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de juros, demonstrando os possíveis impactos no resultado antes dos impostos. Essas análises de sensibilidade foram preparadas assumindo que o valor dos saldos patrimoniais estivesse em aberto durante todo o período.

A metodologia utilizada para o “cenário provável”, considerou as estimativas obtidas para análise de sensibilidade de taxas de juros, utilizando-se das taxas e das projeções obtidas na B3, até 30 de junho de 2026, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos. Vale lembrar que por se tratar de uma análise de sensibilidade do impacto no resultado financeiro nos próximos doze meses, consideram-se os saldos da dívida e das aplicações financeiras em 30 de junho de 2025. É importante salientar que o comportamento dos saldos de dívida respeitará seus respectivos contratos, bem como o saldo das aplicações financeiras oscilará de acordo com a necessidade ou disponibilidade de caixa da Companhia.

Análise de sensibilidade das taxas de juros, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos, utilizando as taxas e as projeções da B3 divulgadas em 30 de junho de 2025.

Operação	Controlada	Exposição R\$ Mil	R\$		
			Cenário provável (I)	Cenário (II) + 25%	Cenário (III) + 50%
ATIVOS FINANCEIROS			(8.657)	100.381	209.418
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (CDI) ^(a)		2.935.158	(8.657)	100.381	209.418
PASSIVOS FINANCEIROS POR RISCOS			59.015	(22.975)	(104.964)
CDI	Light SESA	(695.957)	(17.706)	(43.259)	(68.811)
IPCA	Light SESA	(4.147.571)	71.621	31.923	(7.775)
IPCA	Light S.A.	(17.681)	289	129	(31)
CDI	Light Energia	(269.597)	(6.965)	(17.017)	(27.069)
IPCA	Light Energia	(679.200)	11.776	5.249	(1.278)
DERIVATIVOS			(5.459)	(13.338)	(21.217)
Swaps de taxa (ponta passiva)	Light Energia	(213.106)	(5.459)	(13.338)	(21.217)
TOTAL			44.899	64.068	83.237

Referência para Ativos Financeiros			25%	50%
CDI (em 30.06.2026)		14,6%	18,3%	21,9%
Referência para Passivos financeiros			25%	50%
CDI (% em 30.06.2026)		14,6%	18,3%	21,9%
IPCA (% em 30.06.2026)		3,7%	4,6%	5,5%

^(a) Inclui as controladas do grupo Light.

32.2.4 Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência dos seus consumidores ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia utiliza de todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial. O risco de crédito das contas a receber encontra-se pulverizado considerando a base de clientes da Companhia. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. A exposição máxima ao risco de crédito em 30 de junho de 2025 é o valor contábil de cada classe de ativos financeiros divulgada na nota explicativa nº 8. O Grupo Light não possui ou mantém ativos que tenham sido dados em garantia por terceiros.

No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*. A Companhia possui uma política de não manter a carteira concentrada em uma determinada instituição financeira. Desta forma, a política tem como princípio controlar a concentração da carteira através de limites impostos ao Grupo e acompanhar as instituições financeiras através do seu patrimônio líquido e de seus *ratings*.

Por meio de sua política a Companhia poderá aplicar os recursos em produtos de renda fixa, pós-fixados indexados ao CDI e Títulos públicos pós-fixados.

32.2.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade financeira em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações que fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os recursos captados são apresentadas na nota explicativa nº 20.

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

Conforme divulgado na nota explicativa nº 1.1, a Administração da Companhia está acompanhando atentamente todos os riscos relacionados a continuidade operacional do Grupo e gerencia o risco de liquidez por meio do acompanhamento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela combinação dos perfis de vencimento dos seus passivos financeiros.

As notas de crédito (*rating*) atribuídas à Companhia e controlada Light SESA pelas agências de classificação de risco são como segue:

Ratings	Light S.A. – Em Recuperação Judicial			Light SESA		
	Nacional	Internacional	Data de Publicação	Nacional	Internacional	Data de Publicação
Fitch	D (bra)	D	10.07.2024	D (bra)	D	10.07.2024
S&P	D	-	10.04.2024	D	-	10.04.2024

Em 16 e 17 de maio de 2023, a Moody's alterou os ratings nacionais e internacionais da Light e de suas subsidiárias Light SESA e Light Energia para 'WR' (*withdrawn*).

Os ratings apresentados acima que apontam status de "default" é reflexo do deferimento do pedido de recuperação judicial da Light. As análises das agências de risco sobre a recuperação judicial pressupõem que a frágil situação financeira do Grupo Light pode prejudicar sua capacidade de financiamento e os índices de alavancagem regulatória da controlada Light SESA, com potencial impacto negativo em suas operações e nas negociações para renovação de sua concessão.

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, acarretar perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica. O prolongamento da geração de energia por meio de termelétricas pode pressionar o aumento dos custos para as distribuidoras de energia, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa no curto prazo, que são recuperáveis dentro do arcabouço regulatório vigente, e pode impactar em aumentos tarifários futuros. Com a cobrança das bandeiras tarifárias, a Companhia diminui, em parte, uma maior exposição da variação do custo de compra de energia, reduzindo assim, o risco de liquidez.

32.2.6 Análise de sensibilidade sobre as operações de compra e venda de energia

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a controlada Lightcom passou a atuar no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e firmou contratos bilaterais de compra e venda de energia com diferentes participantes do mercado. Dessa forma, assumiu compromissos de curto e longo prazo. Em decorrência das operações descasadas, assumiu posições de sobras ou déficits de energia, que são mensuradas a uma curva de preço futuro de mercado (curva forward). Portanto, a controlada Lightcom designa esses contratos como instrumentos financeiros, conforme IFRS 9/CPC 48, no início do contrato, para contemplar a contabilização da correta exposição ao risco das operações de compra e venda futura dos contratos bilaterais.

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário provável (I)	Cenário (II) +25%	Cenário (III) +50%
Instrumentos financeiros:					
Contratos futuros de energia – Saldo Passivo	(726.792)	Alta PLD	(726.792)	(985.942)	(1.245.092)
Contratos futuros de energia – Saldo Ativo	856.794	Alta PLD	856.794	1.263.057	1.669.320
Total Líquido – Cenário Alta PLD	130.002		130.002	277.115	424.228

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário provável (I)	Cenário (II) -25%	Cenário (III) -50%
Instrumentos financeiros:					
Contratos futuros de energia – Saldo Passivo	(726.792)	Baixa PLD	(726.792)	(467.642)	(208.492)
Contratos futuros de energia – Saldo Ativo	856.794	Baixa PLD	856.794	450.532	44.269
Total Líquido – Cenário Baixa PLD	130.002		130.002	(17.110)	(164.223)

32.2.7 Risco de sobrecontratação ou subcontratação de energia

A venda ou compra de energia no mercado de curto prazo (MCP) para cobrir exposição positiva ou negativa da energia contratada para atendimento ao mercado cativo da controlada Light SESA é um risco inerente ao negócio de distribuição de energia elétrica. O limite regulatório para o repasse integral aos consumidores resultado da liquidação no MCP das exposições positivas (energia contratada acima do mercado cativo), valorada pela diferença entre o preço médio de compra de energia da distribuidora e o preço de liquidação de diferenças (PLD) é de 5% sobre a energia requerida regulatória da distribuidora. As exposições que, comprovadamente, decorram de fatores que fogem ao controle da distribuidora (exposições involuntárias), também, podem ser repassadas integralmente aos consumidores.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

32.2.8 Riscos de continuidade da concessão

A Companhia e suas controladas conduzem suas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica de acordo com contratos de concessão e a legislação do setor elétrico, incluindo todas as resoluções emitidas pela ANEEL. Conforme divulgado na nota explicativa nº 1.2, a Administração da Companhia está acompanhando atentamente a evolução das discussões e todos os riscos relacionados as continuidades das concessões do Grupo.

O quinto aditivo ao contrato de concessão da controlada Light SESA, celebrado em março de 2017 possui cláusulas que condicionam a continuidade da concessão ao cumprimento, por parte da controlada Light SESA, de novos critérios de eficiência com relação à qualidade da prestação do serviço e à sustentabilidade econômico-financeira da referida Companhia.

Os critérios de eficiência com relação (i) à qualidade do serviço prestado são mensurados por indicadores que consideram a frequência e a duração média das interrupções do serviço de distribuição de energia, e os limites globais anuais definidos no referido aditivo; e (ii) à gestão econômica e financeira são mensurados por indicadores que consideram o nível de endividamento da companhia e limites os quais estão definidos no referido termo aditivo.

O inadimplemento do critério de qualidade da prestação do serviço será verificado nos casos em que houver o não atendimento dos indicadores por:

- (a) dois anos consecutivos no período entre 2018 e 2021 para o indicador de qualidade do serviço prestado;
- (b) dois anos consecutivos no período entre 2018 e 2019 para o indicador de gestão econômico-financeira;
- (c) especificamente no ano de 2022 para o indicador de qualidade do serviço prestado;
- (d) especificamente no ano de 2020 para o indicador de gestão econômico-financeira;
- (e) por dois anos consecutivos a partir de 2021 para o indicador de gestão econômico-financeira; ou
- (f) por três anos consecutivos a partir de 2023 para o indicador de qualidade do serviço prestado.

O descumprimento em função dos itens (a), (b), (c) e (d) acima, implica na instauração de processo administrativo para extinção da concessão, enquanto o descumprimento em função dos itens (e) e (f), acarreta a abertura de processo de caducidade, no qual se procederá com a apuração da inadimplência da concessionária.

Para o exercício findos em 2019, 2020 e 2021, a controlada Light SESA atendeu aos indicadores de qualidade do serviço prestado e de sustentabilidade econômico-financeira.

Em 27 de junho de 2023, a ANEEL, por meio do Despacho nº 2.076, concedeu medida cautelar no sentido de suspender os ritos relacionados ao processo de apuração de cumprimento dos referidos indicadores de todas as distribuidoras de energia elétrica. Desta forma, os indicadores de sustentabilidade econômico-financeiro da Companhia para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 mensurados pela Companhia, cujo resultado indicou descumprimento para aquele exercício ainda não foi homologado de forma definitiva pela ANEEL.

Em 25 de junho de 2024, por meio do Despacho nº 1.883, a ANEEL concedeu medida cautelar à Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (“ABRADEE”) no sentido de suspender (i) a apuração dos critérios de eficiência com relação à Gestão Econômico-Financeira das distribuidoras de energia elétrica para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023; e (ii) o prazo para aportes de capital destinados a reverter o descumprimento do critério de eficiência com relação à gestão econômico-financeira para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, até que se decida o mérito do Pedido de Reconsideração interposto pela ABRADEE, no qual foram questionados determinados critérios definidos na Resolução Normativa nº 948/2021, utilizados pela ANEEL na primeira avaliação dos indicadores de sustentabilidade econômico-financeira das concessionárias considerando os novos critérios constantes na referida resolução, divulgada através do Despacho nº 3.478/2022.

Importante ressaltar que o próprio contrato de concessão e o Anexo VIII-A da Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021, apresentam mecanismos para restabelecimento da condição de sustentabilidade econômico-financeira, antes que seja iniciado o processo de caducidade da concessão, sendo os principais a limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio cujo valor e a exigência de aportes de capital dos acionistas controladores, em montante suficiente para atender à condição de sustentabilidade mínima. Neste contexto, a Administração da Light e seus acionistas podem providenciar ações e teriam certo prazo para restabelecer os indicadores de sustentabilidade econômico-financeiro para evitar o início do processo de caducidade da concessão da Companhia.

A Administração da Companhia entende que o potencial descumprimento dos indicadores de sustentabilidade econômico-financeira em questão não inicia de forma imediata o processo de caducidade da concessão da Companhia, entretanto requer monitoramento e diligência contínua. A Companhia obteve decisão na 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro nº 0843430-58.2023.8.19.0001 - de tutela provisória cautelar para suspender a exigibilidade do aporte de capital de saneamento dos indicadores econômico-financeiros previstos na Resolução Normativa ANEEL nº 948/21, até que o Poder Concedente decida sobre eventual prorrogação de sua concessão, impedindo-se a abertura de processo de caducidade da concessão por esse motivo. A ANEEL apresentou Agravo da decisão. Em 25 de março de 2025, a Companhia apresentou suas contrarrazões ao referido Agravo.

Em relação ao processo de renovação da concessão da Companhia, em 02 de junho de 2023, a Companhia requereu a prorrogação das outorgas das concessões do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Em 21 de junho de 2024, o Governo Federal publicou o Decreto nº 12.068 (“Decreto”), por meio do qual estabelece regras para a prorrogação de parte das concessões de distribuição de energia elétrica e define diretrizes voltadas à modernização dessas concessões.

Em 09 de outubro de 2024, a ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 1.056 que estabeleceu os procedimentos para abertura de consulta pública com objetivo de colher subsídios e informações adicionais para definição da minuta do termo aditivo ao Contrato de Concessão, nos termos do Decreto nº 12.068 e da Lei nº 9.074/1995 e em 15 de outubro de 2024, a ANEEL instaurou a Consulta Pública nº 27/2024, com duração de 47 dias. A referida Consulta Pública foi concluída para fins de contribuições da sociedade, momento quando a Light apresentou suas considerações oficialmente, e está neste momento em fase de elaboração da Nota Técnica final pelas áreas técnicas da ANEEL.

Com a edição, pelo Governo Federal, do Decreto nº 12.068, a Administração do Grupo Light entende que, foram estabelecidas as premissas e critérios nos quais o Poder Concedente deverá se apoiar para instruir o processo de prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica. Os termos do Decreto reconhecem aspectos fundamentais que a Administração do Grupo Light vem pleiteando a fim de endereçar o adequado equilíbrio econômico-financeiro da concessão, como diretrizes razoáveis para os níveis de perda em áreas pertencentes à concessão nas quais observam-se restrições operacionais severas.

Em 25 de fevereiro de 2025, a Diretoria da ANEEL, aprovou o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica com vistas à prorrogação das concessões, nos termos do Decreto nº 12.068/2024 e da Lei nº 9.074/1995; e recomendou ao Poder Concedente que avalie a conveniência e a oportunidade de incluir, dentre as condições para a assinatura do contrato de concessão, o compromisso de quitação das multas já transitadas em julgado em âmbito administrativo em até 180 (cento e oitenta) dias contados da prorrogação das concessões, com as desistências das respectivas ações judiciais.

Em 27 de março de 2025, a Companhia, ratificou tempestivamente junto ao Poder Concedente e a Aneel, o requerimento de prorrogação da outorga da concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica pelo período de 30 (trinta) anos, com fundamento no art. 4º, §3º, da Lei nº 9.074/1995, nos arts. 1º, 2º e 7º, caput e §1º, do Decreto nº 12.068/2024 e no Contrato de Concessão nº 001/1996 DNAEE e seus aditivos, manifestando integral concordância com as condições estabelecidas no referido Decreto e na minuta do termo aditivo ao contrato de concessão.

Em 26 de maio de 2025 foi publicado o Despacho nº 1.513/2025 que, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo 48500.908300/2022-46, determinou a revogação expressa das Medidas Cautelares concedidas por meio dos Despachos nº 2.076/2023 e nº 1.883/2024. Para as distribuidoras que solicitaram a prorrogação da concessão com fundamento no Decreto nº 12.068/2024, como é o caso da controlada Light SESA, a necessidade de aporte será reavaliada pela ANEEL em momento oportuno no processo de renovação da concessão, seguindo as diretrizes do Decreto nº 12.068/2024.

32.2.9 Riscos da dívida conversível

A Light S.A. – Em Recuperação Judicial emitiu novos títulos de dívida com a inclusão de cláusulas de conversibilidade mandatória. A conversibilidade depende (i) da renovação da concessão da distribuidora de energia, que deve ocorrer até junho de 2026 e podendo ocorrer de forma antecipada e (ii) de que seja realizado um aporte de capital por parte do acionista principal.

Apesar das debêntures serem mandatoriamente conversíveis, as condições que precisam ser atendidas não estão sob o controle dos credores, mas também não estão sob o controle da Administração da Companhia, que reconheceu um passivo financeiro relativo às debêntures conversíveis. A conversibilidade está sujeita à ocorrência ou não de eventos futuros incertos que estariam além do controle da Companhia que, por sua vez, não possui o direito incondicional de evitar a entrega de caixa ou outro ativo.

As partes que compõem as dívidas conversíveis emitidas pela Light S.A. – Em Recuperação Judicial são classificadas separadamente como passivos financeiros e como patrimônio líquido de acordo com a substância dos acordos contratuais e as definições de passivo financeiro e instrumento patrimonial. A opção de conversão que será liquidada através da troca de um valor fixo de caixa ou outro ativo financeiro por uma quantidade fixa dos próprios instrumentos patrimoniais da Companhia corresponde a um instrumento patrimonial.

A Administração mensurou testes de sensibilidade realizado em 31 de dezembro de 2024, para retratar os riscos de probabilidades de ocorrência ou não de eventos futuros incertos, mesmo com existência de histórico de renovação de concessão de distribuição de energia elétrica para os tópicos de riscos: (a) probabilidade de renovação da concessão e aporte financeiro do acionista de referência; e (b) valor esperado da ação, conforme descrito na nota explicativa 1.1.

32.3 Gestão do capital - Consolidado

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A dívida líquida consolidada do Grupo em relação ao seu patrimônio líquido é apresentada a seguir:

Consolidado	30.06.2025	31.12.2024
Dívida de financiamentos, empréstimos e debêntures	9.637.294	9.505.843
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps ^(a)	-	427.290
Instrumentos financeiros derivativos swaps	(27.679)	(20.933)
Dívida bruta	9.609.615	9.912.200
(-) Caixa e equivalentes de caixa e TVM	3.176.380	3.089.522
Dívida líquida (A)	6.433.235	6.822.678
Patrimônio líquido (B)	5.588.972	5.218.457
Percentual de capital de terceiros - % (A÷ (B+A))	53,5%	56,7%

^(a) Refere-se ao montante líquido a pagar em função da rescisão de forma unilateral dos instrumentos derivativos.

33. COMPROMISSOS CONTRATUAIS

Em 30 de junho de 2025, a Companhia e suas controladas possuem os seguintes compromissos contratuais relevantes não reconhecidos nas informações financeiras intermediárias:

33.1 Contratos de venda de energia elétrica gerada e comercializada

Em 30 de junho de 2025, as controladas Light Energia e Lightcom possuem compromissos de venda de energia elétrica, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Ano	Light Energia		Lightcom	
	Energia convencional contratada total (R\$/mil) ^(a)	Energia incentivada contratada total (R\$/mil) ^(a)	Energia convencional contratada total (R\$/mil) ^(a)	Energia incentivada contratada total (R\$/mil) ^(a)
2025	695.048	48.567	1.341.949	138.671
2026	694.038	23.658	915.728	118.412
2027	719.139	-	689.867	78.503
2028	463.421	-	15.414	48.622

^(a) Não revisado pelos auditores independentes

Os valores relativos ao contrato de venda de energia convencional, com vigência de 4 anos, e os valores relativos ao contrato de venda de energia incentivada, com vigência de 3 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período de 30 de junho de 2025.

33.2 Contratos de compra de energia elétrica

Em 30 de junho de 2025, as controladas Light SESA e Lightcom possuem compromissos relacionados a contratos longo prazo com a compra de energia elétrica, como segue:

Ano	Light SESA ^(a)	Lightcom ^(a)	Light Energia ^(a)
2025	5.917.801	1.459.684	134.732
2026	6.372.998	1.100.635	37.231
2027	5.751.119	879.617	38.598
2028	6.072.520	137.392	34.890
2029	5.729.538	136.284	28.825

^(a) Não revisado pelos auditores independentes

34. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA

Nos períodos, a Companhia e suas controladas realizaram atividades de investimento e financiamento que não envolveram caixa, conforme demonstrado abaixo:

Consolidado	Controladora		Consolidado	
	30.06.2025	30.06.2024	30.06.2025	30.06.2024
Capitalização de AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) (nota explicativa nº 15)	2.325.822	-	-	-
Incorporação dos saldos remanescentes e encargos de instrumentos financeiros derivativos swaps	-	-	-	234.841
Incorporação dos encargos da 7ª Emissão de debêntures ao principal	-	-	-	28.474
Aquisição de ativo intangível/imobilizado em contrapartida a fornecedor (em 30.06.2024 reduzido de seguro garantia – R\$24.259)	-	-	57.626	(6.675)
Transferência de instrumento financeiro para 27ª emissão de debêntures (nota explicativa nº 20)	-	-	672.380	-
Remensurações dos ativos de direito de uso e das obrigações por arrendamento (nota explicativa nº 23)	28	-	94.264	16.253
Adições de arrendamentos (nota explicativa nº 23)	-	-	5.242	2.252
Despesas com contratos de arrendamento (IFRS 16) capitalizadas no imobilizado (nota explicativa nº 16)	-	-	6.040	3.325
Encargos capitalizados no ativo contratual e imobilizado	-	-	23.080	19.865

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

Repasse pela ENBPar para as concessionárias de distribuição de energia elétrica.

A controlada Light SESA, recebeu em 27 de julho de 2025 o montante de R\$40.466, homologado em 24 de julho de 2025, através do despacho nº 2.233, da Superintendência de Gestão Tarifária e Regulação Econômica - ANEEL, repassado pela Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar para aplicação do bônus de Itaipu a ser creditado nas faturas de energia elétrica das classes residencial e rural, emitidas em agosto de 2025, com consumo faturado mensal inferior a 350 kWh nesse ano.

Bandeira Tarifária Vermelha nível 2 para o mês de agosto de 2025

Em 25 de julho de 2025, por meio do Despacho nº 2.246/2025, da Superintendência de Gestão Tarifária e Regulação Econômica, a ANEEL fixou a bandeira tarifária Vermelha nível 2 para todos os consumidores interligados ao Sistema Interligado Nacional, com vigência para o mês de agosto de 2025.

Contratação de swap de câmbio

Em 31 de julho de 2025, a controlada Light Energia contratou *swap* de câmbio para parte do fluxo da operação do empréstimo do Bond, no montante de R\$661.878, correspondente a USD119.000, com custo médio de CDI menos 0,7% ao ano.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Hélio Calixto da Costa
Firmino Ferreira Sampaio Neto
Abel Alves Rochinha
Luiz Paulo de Amorim
Nelson Sequeiros Rodrigues Tanure
Hélio Paulo Ferraz
Pedro de Moraes Borba
José Luiz Alquéres
Karla Maciel Dolabella

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS	SUPLENTES
Gilberto Braga	Cícero Ivan do Vale
Sergio Xavier Fortes	Pedro Fialho Rondon
Ary Waddington	Natalia Carneiro de Figueiredo

DIRETORIA EXECUTIVA

Alexandre Nogueira Ferreira – Diretor Presidente
Rodrigo Tostes Solon de Pontes - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Renata Yamada Bürkle – Diretora
Carlos Vinicius de Sa Roriz – Diretor
Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão - Diretor

CONTADOR

Vicente Côrtes de Carvalho
CRC/MG 042.523/O-7

120 ANOS



Release de
Resultados

2T25

LIGT

B3 LISTED NM

12 de agosto de 2025

Destques

CONSOLIDADO



R\$ **3,2** BI

posição de caixa
(+R\$87 mi vs dez/24)



R\$ **368** MI

lucro líquido no 6M25
(Reversão do prejuízo de
-R\$409 mi em 6M24)



760 MWmed

Volume comercializado
Energia+Com no 6M25
(+48% A/A)

DISTRIBUIDORA



R\$ **4,4** BI

dívida líquida em jun/25
(-54% vs jun/24)



R\$ **686** MI

Investimento 6M25
(+106% em Expansão e
Manutenção A/A)



DEC **6,23**H

FEC **2,93**x

(melhor FEC da série histórica
e 2º melhor DEC para o 2T)



Principais indicadores operacionais e financeiros

CONSOLIDADO (R\$ mi)

	2T25	2T24	A/A Δ%	6M25	6M24	A/A Δ%
Receita Líquida	3.456	3.722	-7,1%	7.199	7.044	2,2%
EBITDA (ex-VNR e MtM)	255	480	-46,8%	774	732	5,7%
EBITDA Ajustado (1)	329	787	-58,2%	908	1.085	-16,3%
Lucro Líquido/Prejuízo	(51)	(52)	-0,6%	368	(409)	-
Dívida Líquida	6.461	9.599	-32,7%			
(+) Dívida Bruta	9.637	12.369	-22,1%			
(-) Caixa e equivalentes	(3.176)	(2.769)	14,7%			
CAPEX	419	234	79,5%	715	413	73,1%
EBITDA Ajustado - CAPEX (1)	(91)	553	-	193	672	-71,3%

LIGHT SESA (Distribuidora)

	2T25	2T24	A/A Δ%
Operacionais (GWh, 12M)			
Carga Fio	37.163	37.824	-1,7%
Faturamento BT Ajustado (2)	12.046	12.650	-4,8%
PNT / Faturamento BT (2)	70,7%	68,5%	2,2 pp
Perda Total	11.239	11.424	-1,6%
Perda Não Técnica Ajustada (2)	8.522	8.667	-1,7%
PNT - Área convencional	1.202	1.217	-1,2%
PNT - Área de Risco	7.320	7.450	-1,7%
DEC	6,2h	7,4h	-15,9%
FEC	3,0x	3,2x	-6,3%

LIGHT Energia + COM (geradora + comercializadora)

	2T25	2T24	A/A Δ%	6M25	6M24	A/A Δ%
Operacionais (MW médio)						
Garantia Física Líquida (Light Energia)	444	478	-7,2%	464	481	-3,6%
Energia Alocada (Light Energia)	413	470	-12,1%	465	455	2,3%
Energia Comercializada (Light Energia + Com.)	790	521	51,5%	760	512	48,3%

Notas:

(1) EBITDA excluindo VNR, Outras receitas/despesas operacionais, Equivalência, efeito da marcação a mercado dos contratos da Light COM e itens não recorrentes, conforme conciliação demonstrada no Anexo I;

(2) Mercado faturado exclui itens não recorrentes;

(3) Faturamento BT e as perdas não técnicas são ajustados por itens não recorrentes.



Mercado Faturado

MERCADO FATURADO POR CLASSE (GWh)

	2T25	2T24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Cativo	3.119	3.630	-14,1%	7.070	7.728	-8,5%
Residencial	1.911	2.139	-10,7%	4.413	4.513	-2,2%
Comercial	725	910	-20,4%	1.607	1.890	-15,0%
Industrial	45	67	-32,6%	100	139	-28,3%
Outros	438	514	-14,7%	950	1.187	-19,9%
Uso de Rede	2.866	2.866	0,0%	5.873	5.574	5,4%
Comercial	996	960	3,8%	2.117	1.933	9,5%
Industrial	1.231	1.197	2,8%	2.436	2.410	1,1%
Concessionárias	257	336	-23,6%	527	618	-14,7%
Outros	382	373	2,3%	792	613	29,3%
Mercado Faturado Ajustado	5.985	6.497	-7,9%	12.943	13.302	-2,7%

O mercado faturado ajustado totalizou 5.985 GWh, queda de 512 GWh (-7,9% A/A), refletindo a temperatura média inferior e o avanço da Geração Distribuída (GD) no período. No 2T25 temperatura média na área de concessão foi de 23,4 °C, 2,0 °C abaixo dos 25,4 °C do 2T24, e os dias com anomalia térmica² recuaram cerca de 78%, reduzindo significativamente a demanda por refrigeração residencial e comercial.

Em 2025, o mercado faturado ajustado somou 12.943 GWh, retração de 359 GWh (-2,7% A/A). No acumulado do semestre, a temperatura média ficou em 25,9 °C, 0,7 °C abaixo dos 26,5 °C do 1S24, e os dias com anomalia térmica² caíram cerca de 49%, contribuindo para o desempenho negativo do consumo ajustado no ano até o momento.

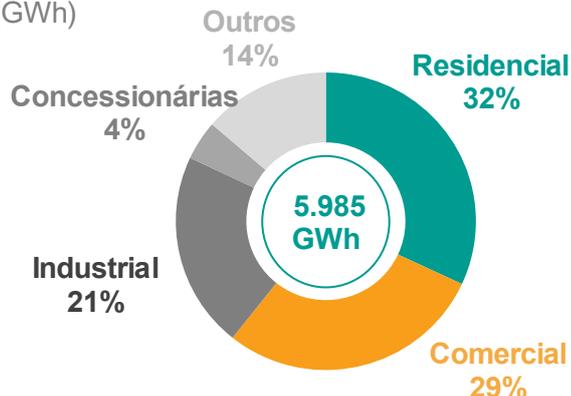
TEMPERATURA MÉDIA

(°C)



MERCADO DE ENERGIA (2T25)

(GWh)



Notas:

- (1) O mercado faturado exclui itens não recorrentes;
- (2) Dias em que a temperatura máxima diária excede em ≥ 5 °C a média mensal dos últimos 10 anos.



O segmento comercial agregado (cativo + uso de rede) consumiu 1.721 GWh no 2T25, retração de -149 GWh (-8,0% A/A). A queda refletiu o clima mais ameno, apesar de a atividade econômica seguir positiva: no trimestre, o IBGE registrou variações de +2,7% no volume de serviços (PMS) e -0,9 % no varejo ampliado (PMC) no estado do Rio de Janeiro. Em 2025, o consumo comercial alcançou 3.724 GWh, recuo de -99 GWh (-2,6% A/A), moderado pela resiliência dos setores de serviços e turismo na área de concessão.

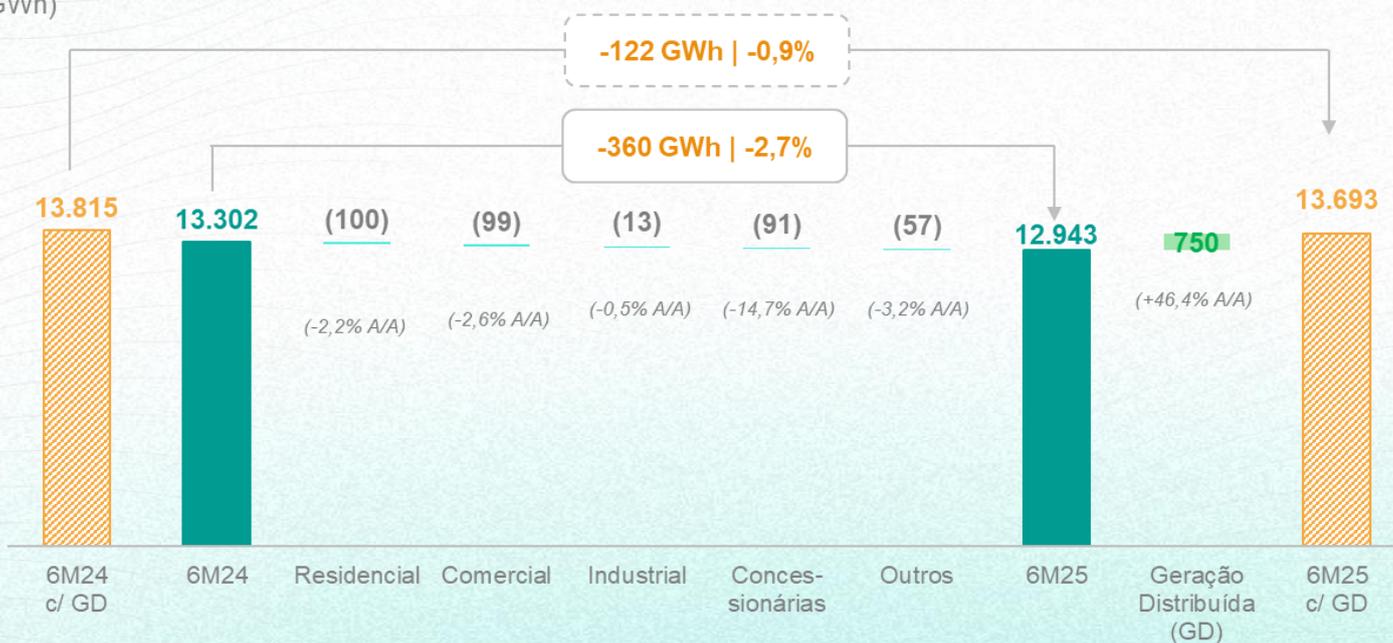
O segmento industrial agregado totalizou 1.276 GWh no 2T25, alta de +12 GWh (+0,9% A/A), acompanhando o avanço de +7,1% A/A do índice de produção física da indústria fluminense no período. Em 2025, o consumo industrial somou 2.536 GWh, variação marginal de -13 GWh (-0,5% A/A).



IMPACTO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA (GD)

MERCADO DE ENERGIA FATURADO (CATIVO + USO DE REDE) ²

(GWh)



Em 2025, a GD compensada e simultânea totalizou 750 GWh, aumento de +237 GWh (+46,3% A/A) em relação ao 6M24. Como resultado, a GD passou a representar aproximadamente 5,5 % do mercado total da Distribuidora (vs. 3,7% em 6M24).

Notas:

- (1) Pesquisa Mensal de Comércio e de Serviços, referente a junho de 2025;
- (2) O mercado faturado exclui itens não recorrentes.



Medidas de Proteção à Receita contra Perdas Não Técnicas

No acumulado dos últimos 12 meses encerrados em jun/25, a perda total¹ (PT) alcançou 11.239 GWh, registrando queda de 186 GWh quando comparada ao ano anterior (-1,6% A/A), recuando tanto nas áreas de tratamento convencional – ATC (-4,1% A/A), quando nas Áreas de Risco (-1,1% A/A).

Já o indicador de perdas totais sobre a carga fio (últimos 12 meses) finalizou o trimestre em 30,2%, registrando estabilidade em relação ao ano anterior (30,2% em jun/24).

A perda não técnica¹ (PNT), apresentou redução de 145 GWh no período (-1,7% A/A). Esta melhora foi concentrada nas Áreas de Risco, que representaram 86% das PNT no período, influenciada principalmente pela redução da temperatura na área de concessão, especialmente no 2T25.

Sob a perspectiva regulatória, as perdas não técnicas¹ sobre o faturamento no Mercado Baixa Tensão (PNT/MBT¹) atingiram 70,7%, situando-se 32,5 p.p. acima do percentual reconhecido na tarifa para o ano de 2025 (38,28%). Ainda que a diferença entre a perda real e o percentual reconhecido na tarifa resulte em custo adicional de cerca de R\$1,1 bilhão no acumulado dos últimos 12 meses, cabe destacar que, na comparação semestral (1S25 x 1S24), houve uma queda de aproximadamente 21% neste custo, devido à combinação do efeito da redução do preço de compra de energia (PMIX), bem como da queda no volume de energia não reconhecida no âmbito regulatório.

Plano de Perdas

Em 2025, o projeto de blindagem de rede avançou para 7,4 mil clientes na área de concessão. Esse resultado, somado ao alcançado em 2024, supera a marca de 15 mil clientes blindados em regiões em que as perdas eram de 38% e atualmente se mantêm abaixo de 10%, apresentando baixa taxa de reincidência em comparação a áreas não blindadas. A iniciativa deve avançar no segundo semestre, com expectativa de atingir 30 mil clientes blindados até o fim do ano.

No programa de inspeções, a priorização das ações nas regiões de ATC demonstrou eficácia. Apesar de executar um volume de normalizações equivalente ao de 2024, 80% dos clientes normalizados permaneceram sem reincidência de fraude até junho, ante 51% no mesmo período de 2024

Nota:

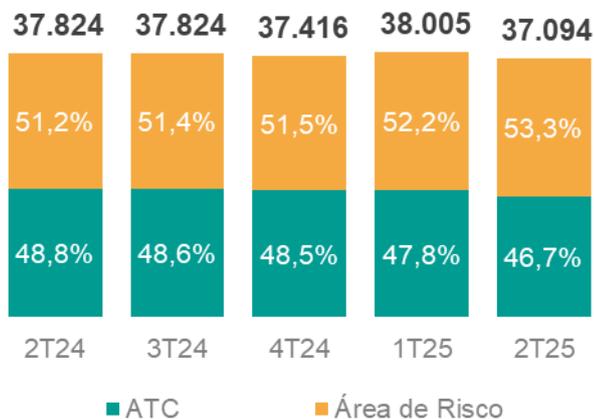
(1) Faturamento BT e as perdas são ajustados por itens não recorrentes e recuperação de energia.



MERCADO¹

CARGA FIO

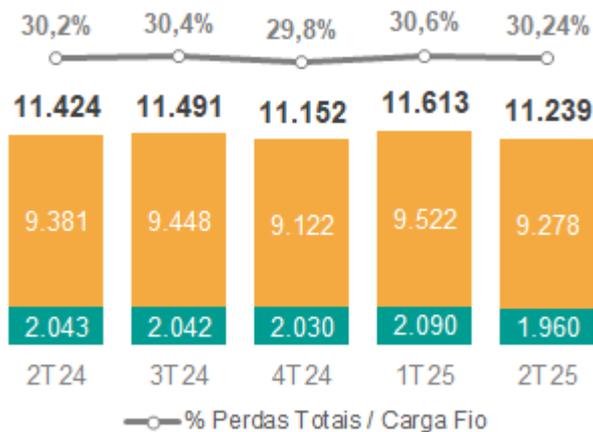
(GWh; acumulado 12M)



PERDAS¹

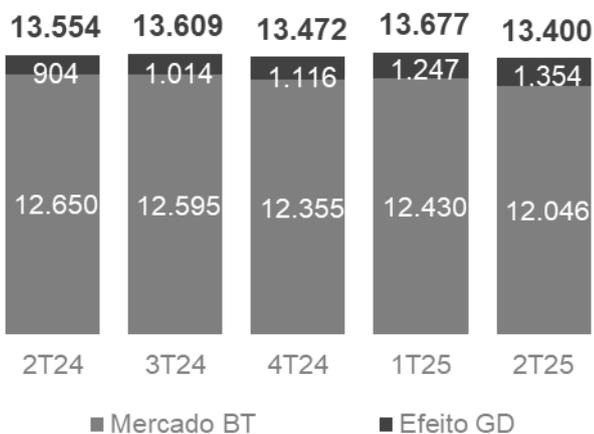
PERDAS TOTAIS (PT)

(GWh; acumulado 12M)



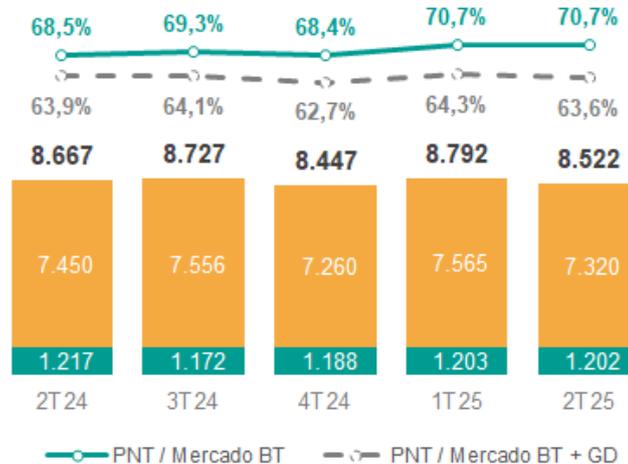
MERCADO BAIXA TENSÃO (BT)

(GWh; acumulado 12M)



PERDAS NÃO TÉCNICAS (PNT)

(GWh; acumulado 12M)



Notas:

ATC = Área de Tratamento Convencional

1) Faturamento BT e as perdas (técnicas e não técnicas) são ajustados por itens não recorrentes,

2) Geração Distribuída (GD) considera o montante de energia compensada no faturamento da Companhia e o consumo simultâneo.



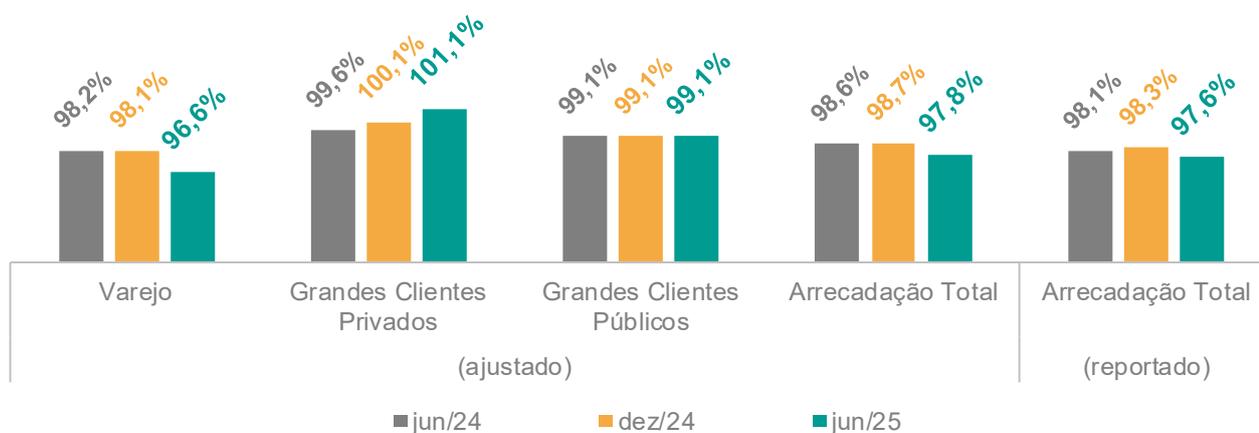
Arrecadação

A arrecadação total alcançou 97,8%¹ nos últimos 12 meses encerrados em jun/25, apresentando uma redução de -0,8 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior. O indicador foi impactado pela redução na arrecadação no segmento de Varejo.

Além disso, cabe ressaltar que, desde o final de 2022, a Companhia veio realizando uma série de revisões em seus processos de cobrança. As ações buscaram alavancas de melhorias operacionais, alinhadas aos pilares de reestruturação da Light, de forma a refletir com maior precisão e consistência o seu modelo de negócio. Essas mudanças estruturais foram capazes de elevar os níveis observados na taxa de arrecadação, especialmente para o segmento Varejo, posicionando o indicador em patamares recorde. A Companhia entende que alcançou seu estágio de maturidade em relação a estas revisões e não espera potencial significativo para novos incrementos nos próximos períodos.

TAXA DE ARRECADAÇÃO POR SEGMENTO

(acumulado 12M)



Nota:

(1) Indicador ajustado por itens não recorrentes (ex-REN).



Qualidade

A duração equivalente das interrupções no fornecimento de energia por unidade consumidora (DEC) foi de 6,23 horas no acumulado de 12 meses encerrados no 2T25, redução de 7,6% (-0,57h) em relação ao 4T24, mantendo o indicador 8,4% abaixo do limite regulatório da Aneel (6,80 h). A frequência equivalente de interrupções (FEC) encerrou o período em 2,95 vezes, queda de 3,0% (-0,09x) frente ao 4T24 e permanecendo 34,4% abaixo do limite regulatório (4,50x).

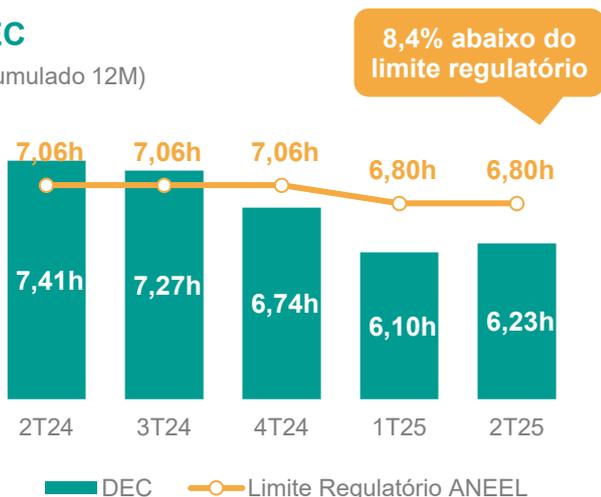
Desde o segundo semestre de 2024, a Companhia intensificou ainda mais as ações estruturantes, visando garantir a manutenção e aprimoramento da qualidade do serviço, através de (i) otimização de processos e sistemas; (ii) ampliação das equipes de campo (próprias e terceiras), e (iii) elevação dos investimentos direcionados à rede.

Essas medidas têm mantido os indicadores em patamares historicamente baixos e abaixo dos limites regulatórios, mesmo diante de um semestre desafiador como o deste ano, que apresentou alta de 27% nas ocorrências emergenciais em relação ao 6M24.

Entre os resultados mais expressivos de 6M25, destaca-se uma redução de 40% do TMAE (tempo médio de atendimento emergencial) e de aproximadamente 60% nas interrupções superiores a 24 horas em comparação com 6M24.

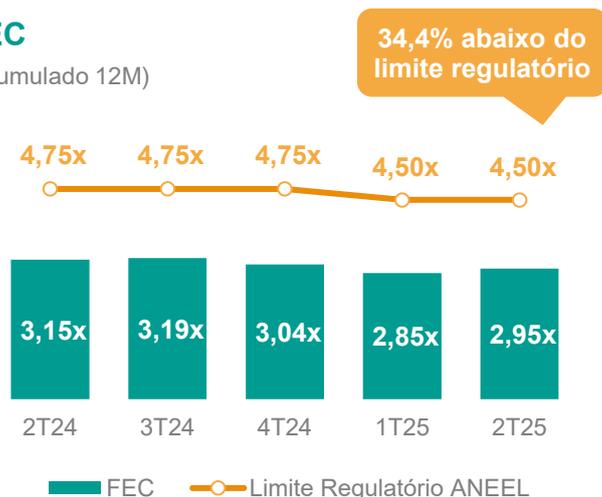
DEC

(acumulado 12M)



FEC

(acumulado 12M)



Receita Líquida

RECEITA LÍQUIDA (R\$ mi)

	2T25	2T24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Fornecimento de energia	4.072	4.868	-16,4%	9.412	9.745	-3,4%
Residencial	2.093	2.295	-8,8%	4.874	4.673	4,3%
Industrial	62	89	-30,7%	135	178	-24,0%
Comercial	900	1.125	-20,0%	1.974	2.255	-12,5%
Poder público	331	382	-13,2%	698	759	-8,1%
Outros	100	170	-41,2%	199	410	-51,6%
Fornecimento não faturado	(316)	29	-	(124)	(20)	517,7%
Uso de rede (clientes livres)	902	779	15,9%	1.655	1.489	11,1%
Energia de curto prazo	-	-	-	2	-	-
Demais receitas	860	577	49,1%	1.050	758	38,5%
Ativos/passivos setoriais (CVA)	234	140	66,7%	(270)	(117)	130,1%
Receita de construção	331	185	78,4%	602	342	75,9%
Subvenção CDE	175	117	49,7%	343	231	48,3%
VNR	84	90	-6,2%	286	228	25,4%
Receita Não Faturada de Aporte	11	18	-41,4%	35	38	-6,8%
Outras receitas	26	26	-1,4%	52	35	48,0%
Receita Bruta	4.932	5.445	-9,4%	10.462	10.503	-0,4%
Deduções	(1.779)	(1.941)	-8,3%	(3.816)	(3.894)	-2,0%
Receita Líquida	3.153	3.504	-10,0%	6.646	6.610	0,6%
Receita Líquida Ajustada*	2.738	3.246	-15,7%	5.758	6.138	-6,2%

(*) Receita líquida excluindo VNR, receita de construção e efeitos não recorrentes.

A receita líquida ajustada da Light SESA totalizou R\$5,8 bilhões nos 6M25, registrando redução de 6,2% em relação ao mesmo semestre do ano anterior. O resultado pode ser atribuído, principalmente, (i) à queda das temperaturas no 2T25 (efeito mercado // quantidade) e (ii) ao efeito da migração de clientes do mercado cativo para o livre, uma vez que o consumidor passa a pagar apenas a tarifa fio, e não a tarifa fio + energia.



Margem bruta

MARGEM BRUTA AJUSTADA (R\$ mi)

	2T25	2T24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Receita Líquida Ajustada*	2.738	3.246	-15,7%	5.758	6.138	-6,2%
(-) Compra de energia	(2.120)	(2.265)	-6,4%	(4.217)	(4.577)	-7,9%
Margem Bruta Ajustada	617	981	-37,1%	1.541	1.561	-1,3%

(*) Receita líquida excluindo VNR, receita de construção e efeitos não recorrentes.

A margem bruta ajustada — desconsiderando a receita de construção, o VNR e efeitos não recorrentes — totalizou R\$1,5 bilhão no 6M25, registrando retração de 1,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, acompanhando a queda da receita líquida, que também foi impactada pela linha de consumo não faturado entre os períodos. Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo impacto positivo do menor custo de compra de energia sobre as perdas. O preço médio ponderado (Pmix) da Companhia foi 17% inferior ao mesmo período do ano anterior, refletindo o encerramento, ao final de 2024, de um contrato de compra de energia com volume e preço significativos.



EBITDA

O EBITDA Contábil, ajustado por VNR, totalizou R\$620 milhões nos 6M25, registrando avanço de 6,8% ante o mesmo período do ano anterior. Mantendo a comparabilidade entre os períodos e considerando os ajustes não recorrentes que impactaram o EBITDA em 2024, o EBITDA Ajustado¹ da Distribuidora totalizou R\$674 milhões no acumulado do ano, registrando queda de 11% (A/A). No trimestre, o EBITDA ajustado foi de R\$203 milhões (-67% A/A), impactado pela margem líquida.

Entre os pontos positivos, destacam-se a melhora da (i) PECLD no trimestre (neutra no semestre), e (ii) redução nas despesas com contingências.

No acumulado do ano, as despesas com PECLD, excluindo os efeitos não recorrentes observados em 2024, ficaram em linha quando comparado ao acumulado do ano anterior (-0,6% A/A). Nos últimos 12 meses, a razão entre a PECLD ajustada e a receita bruta² foi de 2,1% em jun/25 (ante 3,1% no mesmo período do ano passado).

As despesas totais com contingências apresentaram redução de R\$12 milhões no acumulado do ano (-6,9% A/A). O resultado foi alcançado, principalmente, pela redução no volume de ingresso de novos processos, principalmente, relacionados ao contencioso cível. Como já comentado em outras ocasiões, as iniciativas voltadas à melhoria dos processos internos começam a apresentar resultados, reduzindo tanto o ingresso de novas demandas, como o custo de condenação, quando for o caso.

Já em relação as despesas com PMSO (excluindo os efeitos não recorrentes relacionados a Ilha do Governador em 2024) o montante registrado no acumulado do ano apresentou avanço de R\$73 milhões (+15,7% A/A). O avanço foi, principalmente, relacionado (i) ao aumento dos esforços para garantir a qualidade de fornecimento e atendimento ao cliente, que vem ocorrendo ao longo dos últimos trimestres, e (ii) à intensificação nas ações de cobrança e proteção da receita. No período, o PMSO também foi impactado pelo incremento de outros custos, como consultorias, e ajustes pontuais na estrutura organizacional.

Nota:

(1) EBITDA Ajustado = EBITDA CVM, excluindo VNR, Outras receitas/despesas operacionais, Equivalência e itens não recorrentes, conforme conciliação demonstrada no Anexo I.

(2) Receita bruta considera apenas faturamento cativo e livre.



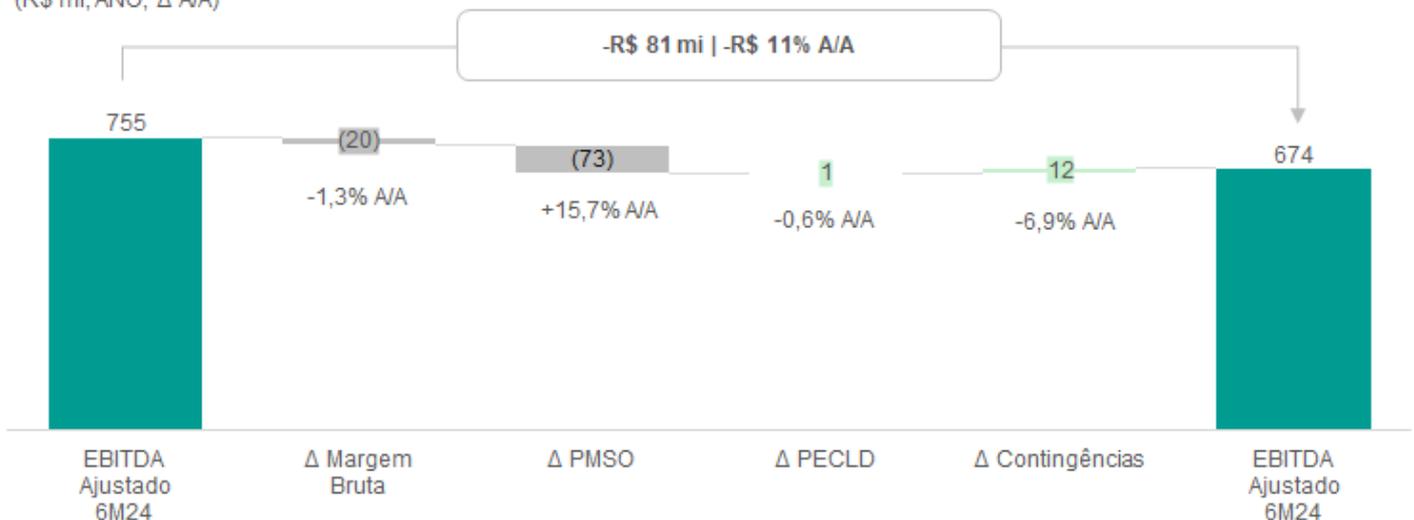
EBITDA (continuação)

Como comentado na seção de qualidade, o aumento na estrutura de manutenção de rede (com equipes próprias e terceiros) tem impactado tanto as linhas de pessoal (equipes próprias), quanto as de serviços (terceiros e aluguel de frota) e materiais (equipamentos / EPI, EPC).

A Companhia possui uma robusta, porém depreciada, rede de ativos. À medida que a Companhia avança com os projetos de modernização de sua infraestrutura, conforme plano de investimentos, assim como melhoria de processos e sistemas, observaremos uma menor necessidade de despesas no PMSO visando a manutenção da qualidade dos serviços da Companhia.

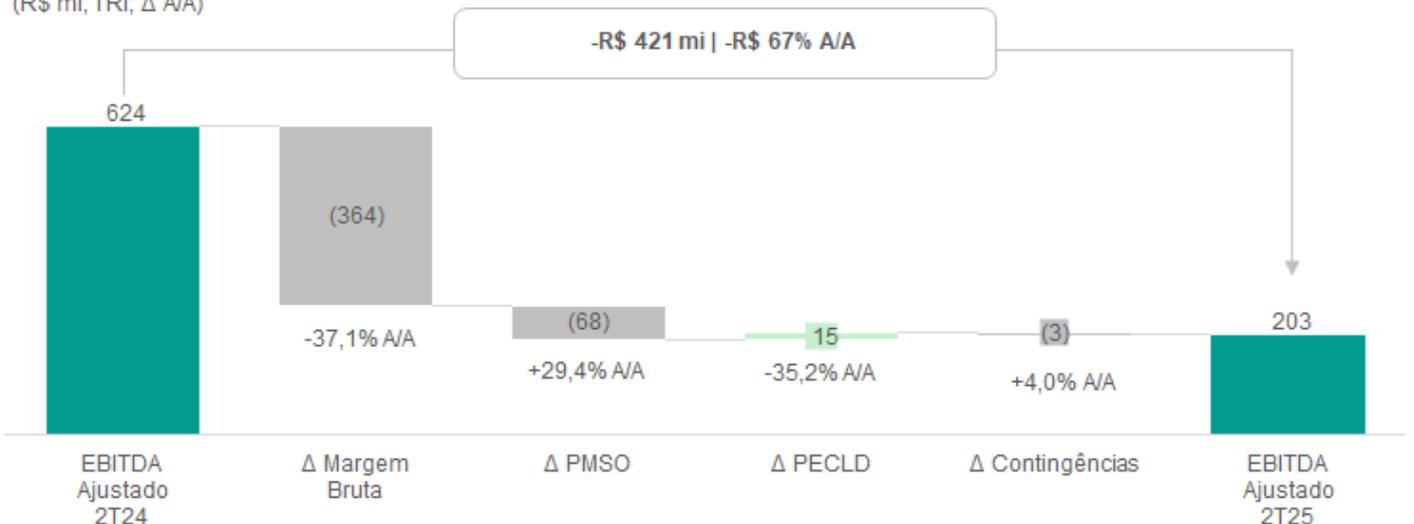
EBITDA AJUSTADO - ACUMULADO

(R\$ mi; ANO; Δ A/A)



EBITDA AJUSTADO - TRIMESTRE

(R\$ mi; TRI; Δ A/A)


Nota:

1) EBITDA Ajustado = EBITDA CVM, excluindo VNR, Outras receitas/despesas operacionais, Equivalência e itens não recorrentes, conforme conciliação demonstrada no Anexo I. 2) Receita bruta considera apenas faturamento cativo e livre.



Resultado Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO (R\$ mi)

	2T25	2T24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Custo da Dívida	(11)	(455)	-97,6%	(100)	(773)	-87,0%
Encargos Líquidos	(90)	(203)	-55,4%	(180)	(394)	-54,4%
Δ Cambial e Monetária	51	(278)	-	72	(419)	-
Aplicações Financeiras	68	26	162,1%	119	40	
AVJ	(40)	-	-	(112)	-	-
Receita e Desp. Financeiras	(54)	(3)	1789,1%	(107)	(25)	325,9%
Juros Parcelamento	15	17	-9,2%	31	65	-52,5%
Atualização de Contas do BP	(16)	6	-	(25)	2	-
Atualização CVA	(41)	(5)	668,1%	(61)	(30)	107,5%
Outros	(12)	(21)	-42,4%	(51)	(62)	-17,1%
Resultado Financeiro	(65)	(457)	-85,8%	(207)	(798)	-74,1%

No acumulado do ano, a Distribuidora apresentou resultado financeiro melhor em 74,1% quando comparado ao mesmo período de 2024. As principais variações positivas foram: (i) menor custo de encargos da dívida renegociada, impactando o resultado de 2025, vis a vis o ano de 2024, quando a Companhia ainda contabilizava as dívidas com as condições anteriores à repactuação; (ii) o efeito da variação cambial no período, cuja cotação da moeda reduziu mais 12% versus o fechamento do ano de 2024; e (iii) o maior rendimento das aplicações financeiras, acompanhando o aumento na posição de caixa da Companhia e rentabilidade das aplicações no período.

Resultado Líquido

A Distribuidora registrou lucro de R\$160 milhões no acumulado de 2025, mantendo a reversão do prejuízo de R\$311 milhões registrado no mesmo período do ano passado. O resultado reflete, principalmente, a melhora do resultado financeiro, diretamente beneficiado pela incorporação dos efeitos das dívidas renegociadas da Companhia, principalmente.

Nota:

1) EBITDA Ajustado = EBITDA CVM, excluindo VNR, Outras receitas/despesas operacionais, Equivalência e itens não recorrentes, conforme conciliação demonstrada no Anexo I.



Investimentos

INVESTIMENTOS DA DISTRIBUIDORA (R\$ mi)

	2T25	2T24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Ativos Elétricos	304	165	84,3%	552	308	78,9%
Plano de Perdas	61	43	42,4%	108	83	29,3%
Recebíveis	5	7	-31,4%	9	14	-37,3%
Expansão	104	65	61,2%	177	108	64,2%
Manutenção	134	50	166,5%	257	103	150,9%
Ativos não Elétricos	95	50	88,9%	135	75	79,2%
Comercial	0	3	-87,1%	1	4	-83,9%
TI	72	47	55,4%	105	69	51,6%
Demais	22	1	2223,7%	29	2	1412,6%
Total	399	215	85,4%	686	383	79,0%

No 2T25, os investimentos da Distribuidora atingiram R\$ 399 milhões, avanço de R\$ 184 milhões (85,4%) em relação ao 2T24. O incremento concentrou-se em expansão e manutenção da rede, visando o reforço da confiabilidade e qualidade do fornecimento e a melhoria da eficiência operacional. O trimestre também refletiu maior investimento na reposição de transformadores danificados por eventos climáticos e aumento da criminalidade, além dos investimentos na modernização dos sistemas de automação e controle das redes.

No primeiro semestre de 2025, os investimentos totalizaram R\$ 686 milhões, crescimento de R\$ 303 milhões (79,0%) frente a 6M24. O desempenho confirma a retomada e a execução consistente do plano anual previsto, que tem como pilares (i) a modernização das redes e melhoria da qualidade de forma estruturada, visando sustentabilidade da qualidade do fornecimento e ganhos de produtividade das equipes, além de (ii) investimentos em perdas, principalmente nas áreas de Tratamento Convencional e nas áreas limítrofes às áreas de risco.



Endividamento

ENDIVIDAMENTO A VALOR JUSTO (R\$ mi)

	2T25	2T24	Δ%	1T25	Δ%
Dívida Bruta	6.163	9.827	-37,3%	6.186	-0,4%
Curto Prazo	75	9.827	-99,2%	90	-16,8%
Em moeda estrangeira	73	7.226	-99,0%	14	425,5%
Em moeda nacional	1	2.601	-99,9%	76	-98,1%
Longo Prazo	6.088	-	-	6.096	-0,1%
Em moeda estrangeira	4.770	-	-	4.722	1,0%
Em moeda nacional	1.318	-	-	1.374	-4,1%
Posição de Caixa	1.814	1.084	67,3%	2.007	-9,6%
Dívida Líquida	4.349	8.743	-50,3%	4.179	4,1%

A dívida bruta da Distribuidora encerrou o período em R\$6,2 bilhões, com redução de 37,3% em relação ao ano anterior, refletindo a reestruturação do endividamento da Light, concluída em dezembro com a entrega dos novos instrumentos, em conformidade com as condições aprovadas no Plano de Recuperação Judicial e alinhadas ao resultado do processo de escolha das opções de pagamento.

Ao final do trimestre, a dívida líquida totalizou R\$4,3 bilhões, com queda de 50,3% na comparação anual, impulsionada tanto pelos efeitos da reestruturação quanto, principalmente, pela melhora da posição de caixa no período.

O prazo médio de vencimento do principal da dívida da Light SESA ao final de jun/25 foi de 7,3 anos.

Nota:

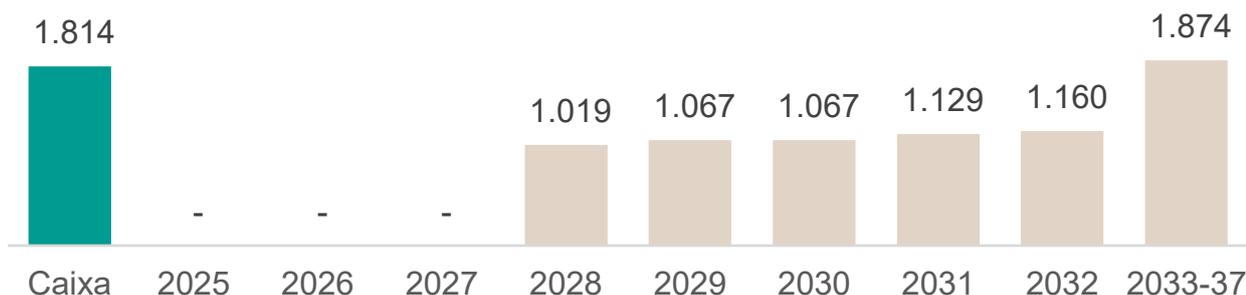
(1) No 2T24, a Dívida bruta estava integralmente contabilizada no curto prazo em função do processo de recuperação judicial. Considera o saldo dos contratos de derivativos (swap) na dívida bruta. Para conhecer as condições dos novos instrumentos, acesse: <https://ri.light.com.br/divulgacoes-e-resultados/emissao-de-dividas/>.



Endividamento (continuação)

CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA

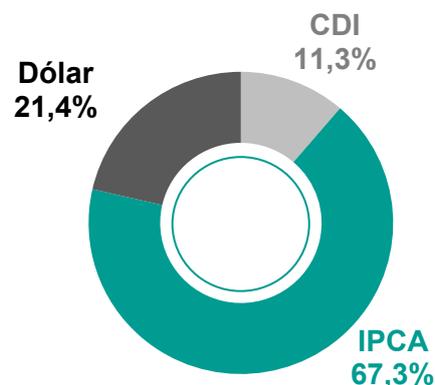
(R\$ milhões)



A reestruturação da dívida concluída no 4T24, resultou também na readequação do perfil do endividamento da Companhia, tornando-o mais aderente ao seu modelo negócios.

Para a parcela da dívida que ainda está atrelada à moeda estrangeira, a Companhia tem analisado opções para operações de *hedge*, ainda que para uma parcela de curto prazo, visando mitigar parcialmente os efeitos de uma maior exposição cambial.

DÍVIDA POR INDEXADOR



ENDIVIDAMENTO POR INSTRUMENTO (R\$ mi, 2T25)

	Valor de Face	AVJ	Valor Justo
IPCA + 5%	3.374	(405)	2.969
IPCA + 3%	1.702	(524)	1.179
USD @ 4,21%	1.056	(135)	921
USD @ 2,26%	566	(167)	399
Credores Financeiros	706	(11)	696
Total	7.404	(1.241)	6.163



Hidrologia permanece crítica no 2T25

Em 2025, condições hidrológicas desfavoráveis levaram a níveis de Energia Armazenada (EAR) mais baixos do que em 2024, especialmente no 2T25. Contrariando a tendência histórica de recuperação dos reservatórios no período úmido, os níveis de armazenamento permaneceram estáveis em relação ao 1T25, aumentando o estresse operacional no Sistema Interligado Nacional (SIN).

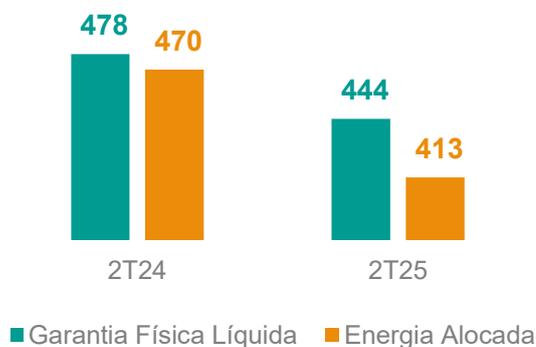
No subsistema Sudeste/Centro-Oeste, principal reservatório do SIN, a Energia Natural Afluente (ENA) atingiu cerca de 75% da Média de Longo Termo (MLT) em 2025, elevando o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) devido à maior percepção de risco hidrológico.

Sob a ótica da demanda, o segundo trimestre apresentou uma leve retração de 0,3% em relação ao 2T24. Contudo, no acumulado do primeiro semestre (jan-jun), a carga do SIN registrou crescimento de 3% na comparação interanual.

A companhia manteve a estratégia de sazonalização da Garantia Física (GF) em 2025, priorizando a alocação de energia no segundo semestre para mitigar os riscos relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), ao PLD e ao histórico de afluições do SIN. A GF Líquida e a Energia Alocada diminuíram ao longo dos trimestres, devido à piora do *Generation Scaling Factor* (GSF) e à menor geração da PCH Lajes em comparação com 2024.

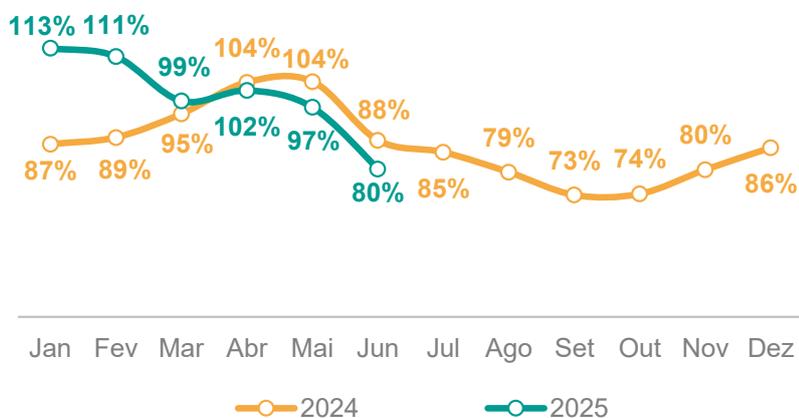
GARANTIA FÍSICA LÍQUIDA E ENERGIA ALOCADA¹

(MWmed)



GSF

(%)



Nota:

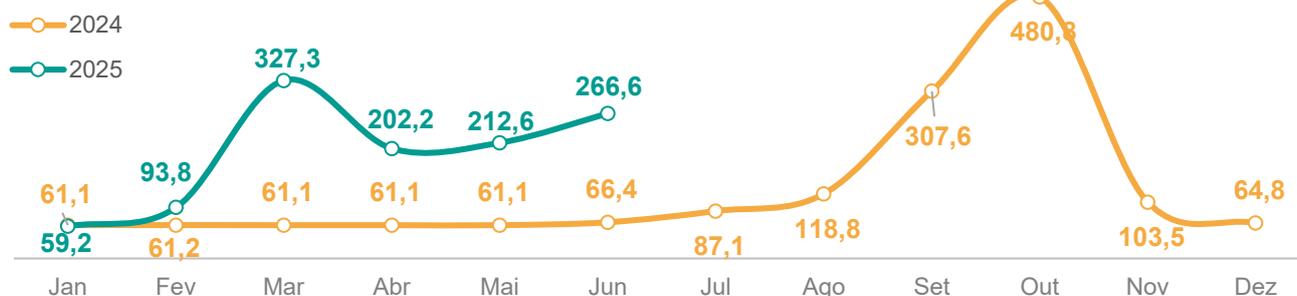
(1) Garantia Física Líquida exclui as perdas internas e com bombeamento.



No 2T25, o PLD aumentou significativamente devido à piora das aflúências no SIN e a perspectivas hidrológicas desfavoráveis, subindo de R\$ 202,20/MWh em abril/25 para R\$ 266,00/MWh em junho/25.

PLD MÉDIO MENSAL SE/CO

(R\$/MWh)



EBITDA

O volume comercializado pelos segmentos de Geração e Comercialização atingiu 760 MWmed nos 6M25, um aumento de 48,3% em relação aos 6M24 (512 MWmed). O crescimento no volume demonstra a robustez operacional do segmento de Geração e Comercialização, focado em margens mais atrativas.

A receita líquida combinada foi de R\$581 milhões nos 6M25, registrando uma alta de 26,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. A margem bruta, totalizou R\$284 milhões no semestre, com queda de 23,8% ou R\$89 milhões, em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse movimento decorre do maior volume de comercialização de energia, aliado ao encerramento de contratos relevantes com preços mais elevados, que foram substituídos por novos contratos a preços médios inferiores, em linha com as condições atuais do mercado.

O EBITDA Ajustado combinado das operações de Geração e Comercialização foi de R\$242 milhões nos 6M25 (-29,3% A/A).

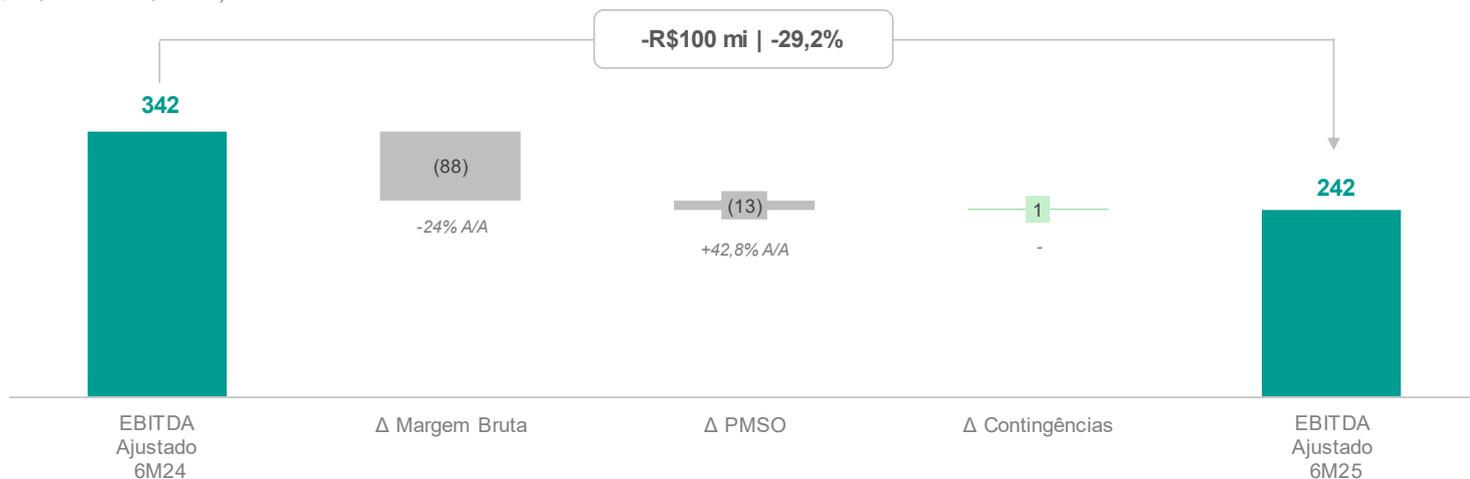
Nota:

(1) EBITDA AJUSTADO exclui outras receitas/despesas operacionais e o efeito da marcação a mercado (MtM) dos contratos da Light COM.



EBITDA AJUSTADO - ACUMULADO

(R\$ mi, acumulado, Δ A/A)



EBITDA AJUSTADO - TRIMESTRE

(R\$ mi, trimestre, Δ A/A)



Nota:

(1) EBITDA AJUSTADO exclui outras receitas/despesas operacionais e o efeito da marcação a mercado (MtM) dos contratos da Light COM.



Resultado Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO (R\$ mi)

	2T25	2T24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Custo da Dívida	48	(136)	-	86	(160)	-
Encargos Líquidos	(13)	(22)	-43,1%	(44)	(38)	15,2%
Δ Cambial e Monetária	29	(123)	-	71	(166)	-
Operações de Swap	(0)	(20)	-99,5%	1	(14)	-
Aplicações Financeiras	33	29	13,3%	60	58	-
AVJ	(1)	-	-	(2)	-	-
Receita e Desp. Financeiras	(0)	(16)	-99,9%	4	(14)	-
Juros Parcelamento	-	-	-	-	-	-
Atualização de Contas do BP	(1)	(0)	-	(1)	(0)	-
Atualização CVA	-	-	-	-	-	-
Outros	1	(16)	-	5	(14)	-
Resultado Financeiro	48	(152)	-	90	(174)	-

No acumulado do ano encerrado em jun/25, o resultado financeiro da Light Energia + Com. foi positivo em R\$90 milhões, revertendo o montante negativo de R\$174 milhões observado no mesmo período do ano anterior. Esse desempenho reflete, principalmente, (i) a variação cambial no período, com a redução da cotação do dólar em mais de 12%, assim como (ii) o reconhecimento do ganho referente a oferta de recompra parcial (Leilão Reverso) dos *bonds* da Light Energia no valor de aproximadamente R\$16 milhões.

Evento subsequente: Ao final do mês de Julho, a Light Energia contratou operação de *hedge* para o saldo remanescente da dívida em Notas 4,375% com vencimento em junho de 2026 (*Bonds* Light Energia), no montante de US\$159 milhões.

Resultado Líquido

As operações da Light Energia e Light Comercializadora combinadas registraram lucro líquido de R\$272 milhões nos 6M25, impulsionadas pelo o efeito contábil da marcação a mercado dos contratos da Comercializadora e pela melhora do resultado financeiro. Desconsiderando o efeito contábil da marcação a mercado, o lucro líquido dos 6M25 teria alcançado R\$ 134 milhões.

Investimentos

INVESTIMENTOS DA GERADORA (R\$ mi)

	2T25	2T24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Recorrente	20	14	43,1%	28	21	33,1%
Túnel Bypass	0	4	-88,9%	1	8	-92,3%
Total	21	19	11,5%	29	30	-2,6%

Os investimentos na Geradora alcançaram R\$21 milhões no 2T25 (11,5% A/A) e R\$29 milhões no acumulado do ano de 2025 (-2,6% A/A)

O aumento dos investimentos no 2T25 decorre, principalmente, da modernização dos sistemas de bombeamento das usinas elevatórias de Vigário e Santa Cecília. Adicionalmente, promovemos avanços significativos na reforma e atualização de equipamentos e sistemas de nossas Usinas Hidrelétricas, visando maior eficiência e confiabilidade operacional. A Companhia continua analisando novas oportunidades de investimentos estratégicos para otimizar sua infraestrutura e manter a excelência de seu parque gerador.



Endividamento

ENDIVIDAMENTO DA GERADORA (R\$ mi)

	2T25	2T24	Δ%	1T25	Δ%
Dívida Bruta	1.767	2.080	-15,1%	2.097	-15,8%
Curto Prazo	1.109	1.193	-7,1%	721	53,8%
Em moeda estrangeira	259	13	1892,4%	491	-47,3%
Em moeda nacional	850	1.180	-28,0%	229	270,2%
Longo Prazo	658	887	-25,8%	1.376	-52,2%
Em moeda estrangeira	658	887	-25,8%	703	-6,4%
Em moeda nacional	-	-	-	673	-
Posição de Caixa	1.216	1.162	4,7%	1.450	-16,2%
Dívida Líquida	551	919	-40,0%	647	-14,9%

No 2T25, a Light Energia reportou uma dívida bruta de R\$1,8 bilhões, queda de 15,1% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior refletindo: (i) o efeito do resultado do Leilão Reverso; e (ii) a variação cambial no período (o dólar recuou cerca de 12% entre dez/24 e jun/25). Sobre o Leilão Reverso, a Companhia recomprou montante de aproximadamente US\$51 milhões em principal com 5% de deságio pelo valor de R\$273,6 milhões (referente a US\$48,4 milhões). O montante recomprado representava 24,19% das Notas em circulação no momento da operação.

A dívida líquida totalizou R\$551 milhões, apresentando queda de 40% A/A efeito da combinação entre a redução a dívida bruta e o incremento na posição de caixa no período.

ENDIVIDAMENTO POR INSTRUMENTO (R\$ mi, 2T25)

	Valor de Face	AVJ	Valor Justo
IPCA + 4,85%	687	-	687
USD @ 4,375%	852	(3)	849
CDI + 2%	243	-	243
CDI + 2,85%	18	-	18
Total	1.770	(3)	1.767

Nota:

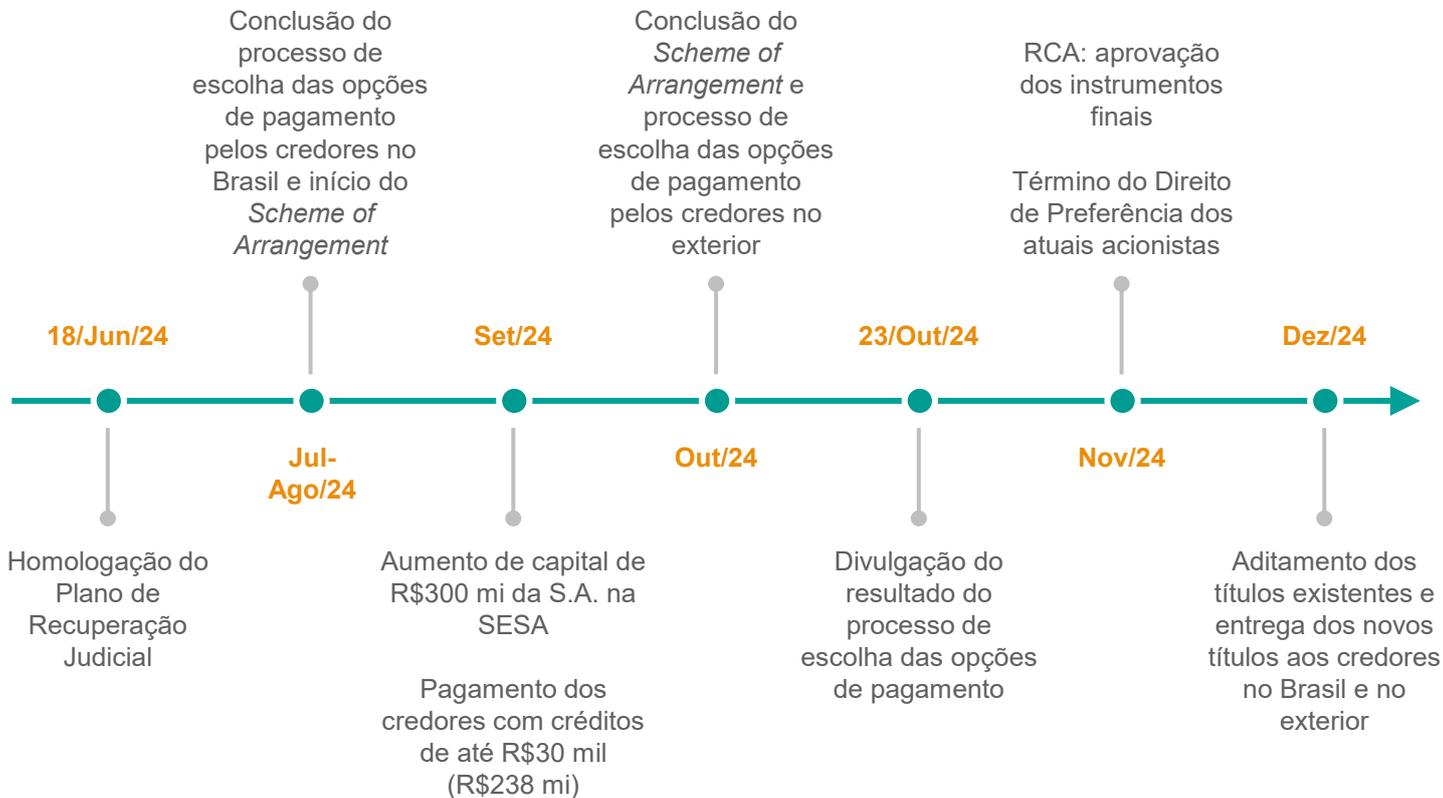
(1) Para conhecer as condições dos novos instrumentos, acesse: <https://ri.light.com.br/divulgacoes-e-resultados/emissao-de-dividas/>.



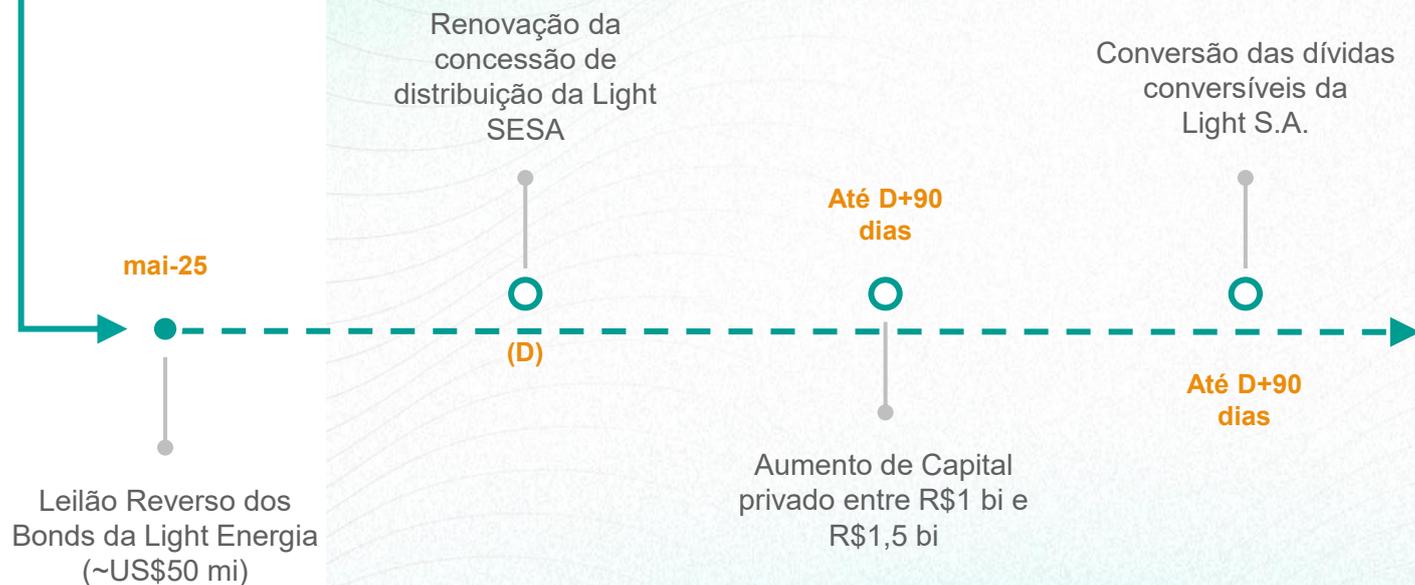
Principais Etapas da Recuperação Judicial



ETAPAS CONCLUÍDAS



PRÓXIMOS PASSOS



Anexo I – Conciliação do EBITDA

CONSOLIDADO (R\$ mi)

	2T25	2T24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Resultado Líquido	(51)	(52)	-0,6%	368	(409)	-
(-) IR/CS	(22)	45	-	(62)	(27)	124,9%
(-) IR/CS diferido	(106)	144	-	(229)	35	-
EBT	77	(241)	-	658	(417)	-
(-) Depreciação e Amortização	(228)	(214)	6,9%	(448)	(424)	5,6%
(-) Resultado Financeiro	(21)	(598)	-96,6%	(92)	(953)	-90,4%
EBITDA CVM	325	570	-43,0%	1.198	960	24,8%
(-) Outras Rec./Desp. Operacionais	(73)	(273)	-73,1%	(134)	(279)	-52,1%
(+/-) Efeito MtM Light COM.	(15)	-	-	138	-	-
(-) VNR	84	90	-6,2%	286	228	25,4%
(-) Não recorrentes	-	(33)	-	-	(74)	-
EBITDA Ajustado	329	787	-58,2%	908	1.085	-16,3%

DISTRIBUIÇÃO (R\$ mi)

	2T25	2T24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Resultado Líquido	(82)	119	-	160	(311)	-
(-) IR/CS	-	-	-	-	-	-
(-) IR/CS diferido	(87)	165	-	(158)	39	-
EBT	5	(45)	-	319	(350)	-
(-) Depreciação e Amortização	(194)	(182)	6,8%	(381)	(361)	5,6%
(-) Resultado Financeiro	(65)	(457)	-85,8%	(207)	(798)	-74,1%
EBITDA CVM	264	594	-55,6%	907	810	12,0%
(-) Outras Rec./Desp. Operacionais	(23)	(86)	-72,7%	(54)	(100)	-46,4%
(-) VNR	84	90	-6,2%	286	228	25,4%
(-) Não recorrentes	-	(33)	-	-	(74)	-
EBITDA Ajustado	203	624	-67,5%	674	755	-10,7%



Anexo I – Conciliação do EBITDA (cont.)

GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO (R\$ mi)

	2T25	2T24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Resultado Líquido	88	(107)	-	271	(11)	-
(-) IR/CS	(22)	45	-	(61)	(28)	120,7%
(-) IR/CS diferido	(19)	(20)	-5,4%	(71)	(4)	1500,4%
EBT	129	(131)	-	402	21	1825,6%
(-) Depreciação e Amortização	(33)	(31)	4,6%	(65)	(63)	3,4%
(-) Resultado Financeiro	48	(153)	-	88	(174)	-
EBITDA CVM	113	52	116,0%	379	258	47,1%
(-) Outras Rec./Disp. Operacionais	(1)	(117)	-98,8%	(1)	(85)	-98,7%
(+/-) Efeito MtM Light COM.	(15)	-	-	-	-	-
(-) Não recorrentes	-	-	-	-	-	-
EBITDA Ajustado	129	170	-23,9%	242	342	-29,3%



Anexo II – DRE Trimestral Consolidada

DRE TRIMESTRAL CONSOLIDADA (R\$ mi)

	Ajustado			Reportado		
	2T25	2T24	Δ%	2T25	2T24	Δ%
Receita Operacional Líquida	3.456	3.740	-7,6%	3.456	3.722	-7,1%
Energia Comprada	(2.274)	(2.299)	-1,1%	(2.274)	(2.299)	-1,1%
Custo de Construção	(331)	(185)	78,4%	(331)	(185)	78,4%
Lucro Bruto	852	1.255	-32,2%	852	1.238	-31,2%
Despesa Operacional	(681)	(592)	15,0%	(681)	(608)	12,0%
PMSO	(325)	(255)	27,5%	(325)	(294)	10,5%
Pessoal	(165)	(133)	24,7%	(165)	(133)	23,9%
Material	(18)	(9)	102,8%	(18)	(9)	102,8%
Serviço de Terceiros	(163)	(126)	29,1%	(163)	(129)	26,0%
Outros	21	13	67,1%	21	(22)	-
Depreciação e Amortização	(228)	(214)	6,9%	(228)	(214)	6,9%
Provisões para contingências	(87)	(83)	5,0%	(87)	(83)	5,0%
PECLD	(27)	(42)	-35,2%	(27)	(18)	47,4%
Efeito MtM Comercializadora	(15)	-	-	(15)	-	-
Outras Rec./Desp. Operacionais	(73)	(273)	-73,1%	(73)	(273)	-73,1%
Resultado Financeiro	(21)	(598)	-96,6%	(21)	(598)	-96,6%
Receita Financeira	154	145	6,5%	154	145	6,5%
Despesa Financeira	(175)	(743)	-76,5%	(175)	(743)	-76,5%
Resultado Antes dos Impostos	77	(208)	-	77	(241)	-
IR/CS	(22)	45	-	(22)	45	-
IR/CS Diferido	(106)	144	-	(106)	144	-
Resultado Líquido	(51)	(18)	180,8%	(51)	(52)	-0,6%
EBITDA Ajustado	329	787	-58,2%			

Nota:

(1) EBITDA Ajustado = EBITDA CVM, excluindo VNR, Outras receitas/despesas operacionais, Equivalência e itens não recorrentes, conforme conciliação demonstrada no Anexo I.



Anexo II – DRE Acumulada Consolidada

DRE ACUMULADA CONSOLIDADA (R\$ mi)

	Ajustado			Reportado		
	6M25	6M24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Receita Operacional Líquida	7.199	7.144	0,8%	7.199	7.044	2,2%
Energia Comprada	(4.486)	(4.638)	-3,3%	(4.486)	(4.638)	-3,3%
Custo de Construção	(602)	(342)	75,9%	(602)	(342)	75,9%
Lucro Bruto	2.110	2.163	-2,4%	2.110	2.064	2,3%
Despesa Operacional	(1.227)	(1.274)	-3,7%	(1.227)	(1.248)	-1,7%
PMSO	(590)	(510)	15,6%	(590)	(635)	-7,2%
Pessoal	(302)	(269)	12,2%	(302)	(273)	10,6%
Material	(38)	(16)	128,5%	(38)	(20)	84,8%
Serviço de Terceiros	(305)	(252)	21,1%	(305)	(264)	15,5%
Outros	54	26	104,9%	54	(78)	-
Depreciação e Amortização	(448)	(424)	5,6%	(448)	(424)	5,6%
Provisões para contingências	(155)	(167)	-7,2%	(155)	(167)	-7,2%
PECLD	(172)	(173)	-0,6%	(172)	(22)	683,4%
Efeito Marcação a Mercado	138	-	-	138	-	-
Outras Rec./Desp. Operacionais	(134)	(329)	-59,3%	(134)	(279)	-52,1%
Resultado Financeiro	(92)	(953)	-90,4%	(92)	(953)	-90,4%
Resultado Antes dos Impostos	658	(392)	-	658	(417)	-
IR/CS	(62)	(11)	478,4%	(62)	(27)	124,9%
IR/CS Diferido	(229)	35	-	(229)	35	-
Resultado Líquido	368	(319)	-	368	(409)	-
EBITDA Ajustado	908	1.085	-16,3%			

Nota: (1) EBITDA Ajustado = EBITDA CVM, excluindo VNR, Outras receitas/despesas operacionais, Equivalência e itens não recorrentes, conforme conciliação demonstrada no Anexo I.



Anexo III – DRE Trimestral da Distribuidora

DRE TRIMESTRAL DA DISTRIBUIDORA (R\$ mi)

	Ajustado			Reportado		
	2T25	2T24	Δ%	2T25	2T24	Δ%
Receita Operacional Líquida	3.153	3.521	-10,5%	3.153	3.504	-10,0%
Energia Comprada	(2.120)	(2.265)	-6,4%	(2.120)	(2.265)	-6,4%
Custo de Construção	(331)	(185)	78,4%	(331)	(185)	78,4%
Lucro Bruto	702	1.071	-34,5%	702	1.054	-33,4%
Despesa Operacional	(609)	(540)	12,9%	(609)	(556)	9,7%
PMSO	(301)	(233)	29,4%	(301)	(272)	10,8%
Pessoal	(148)	(122)	21,3%	(148)	(123)	20,4%
Material	(16)	(9)	82,6%	(16)	(9)	82,6%
Serviço de Terceiros	(150)	(117)	28,0%	(150)	(121)	24,7%
Outros	12	15	-17,1%	12	(20)	-
Depreciação e Amortização	(194)	(182)	6,8%	(194)	(182)	6,8%
Provisões para contingências	(86)	(83)	4,0%	(86)	(83)	4,0%
PECLD	(27)	(42)	-35,2%	(27)	(18)	47,4%
Outras Rec./Desp. Operacionais	(23)	(86)	-72,7%	(23)	(86)	-72,7%
Resultado Financeiro	(65)	(457)	-85,8%	(65)	(457)	-85,8%
Resultado Antes dos Impostos	5	(12)	-	5	(45)	-
IR/CS	-	-	-	-	-	-
IR/CS Diferido	(87)	165	-	(87)	165	-
Resultado Líquido	(82)	153	-	(82)	119	-
EBITDA Ajustado	203	624	-67,5%			

Nota: (1) EBITDA Ajustado = EBITDA CVM, excluindo VNR, Outras receitas/despesas operacionais, Equivalência e itens não recorrentes, conforme conciliação demonstrada no Anexo I.



Anexo III – DRE Acumulada da Distribuidora

DRE ACUMULADA DA DISTRIBUIDORA (R\$ mi)

	Ajustado			Reportado		
	6M25	6M24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Receita Operacional Líquida	6.646	6.709	-0,9%	6.646	6.610	0,6%
Energia Comprada	(4.217)	(4.577)	-7,9%	(4.217)	(4.577)	-7,9%
Custo de Construção	(602)	(342)	75,9%	(602)	(342)	75,9%
Lucro Bruto	1.828	1.789	2,1%	1.828	1.690	8,1%
Despesa Operacional	(1.248)	(1.167)	6,9%	(1.248)	(1.141)	9,4%
PMSO	(541)	(468)	15,7%	(541)	(592)	-8,7%
Pessoal	(269)	(248)	8,6%	(269)	(252)	6,8%
Material	(33)	(16)	105,8%	(33)	(20)	65,2%
Serviço de Terceiros	(280)	(237)	18,5%	(280)	(249)	12,7%
Outros	42	33	25,8%	42	(72)	-
Depreciação e Amortização	(381)	(361)	5,6%	(381)	(361)	5,6%
Provisões para contingências	(154)	(166)	-6,9%	(154)	(166)	-6,9%
PECLD	(172)	(173)	-0,6%	(172)	(22)	683,4%
Outras Rec./Desp. Operacionais	(54)	(100)	-46,4%	(54)	(100)	-46,4%
Resultado Financeiro	(207)	(798)	-74,1%	(207)	(798)	-74,1%
Resultado Antes dos Impostos	319	(276)	-	319	(350)	-
IR/CS	-	-	-	-	-	-
IR/CS Diferido	(158)	39	-	(158)	39	-
Resultado Líquido	160	(237)	-	160	(311)	-
EBITDA Ajustado	674	755	-10,7%			

Nota:

(1) EBITDA Ajustado = EBITDA CVM, excluindo VNR, Outras receitas/despesas operacionais, Equivalência e itens não recorrentes, conforme conciliação demonstrada no Anexo I.



Anexo IV – DRE Trimestral da Geradora e Comercializadora

DRE TRIMESTRAL DA GERADORA E COMERCIALIZADORA (R\$ mi)

	Ajustado			Reportado		
	2T25	2T24	Δ%	2T25	2T24	Δ%
Receita Operacional Líquida	317	231	37,4%	317	231	37,4%
Energia Comprada	(167)	(47)	256,0%	(167)	(47)	256,0%
Lucro Bruto	150	184	-18,4%	150	184	-18,4%
Despesa Operacional	(68)	(45)	49,9%	(68)	(45)	49,9%
PMSO	(21)	(15)	43,3%	(21)	(15)	43,3%
Pessoal	(10)	(7)	37,0%	(10)	(7)	37,0%
Material	(1)	(0)	97,3%	(1)	(0)	97,3%
Serviço de Terceiros	(8)	(5)	50,6%	(8)	(5)	50,6%
Outros	(2)	(2)	36,2%	(2)	(2)	36,2%
Depreciação e Amortização	(33)	(31)	4,6%	(33)	(31)	4,6%
Provisões para contingências	(0)	0	-	(0)	0	-
Efeito MtM Comercializadora	(15)	-	-	(15)	-	-
Outras Rec./Desp. Operacionais	(1)	(8)	-82,4%	(1)	(117)	-98,8%
Resultado Financeiro	48	(153)	-	48	(153)	-
Resultado Antes dos Impostos	129	(22)	-	129	(131)	-
IR/CS	(22)	45	-	(22)	45	-
IR/CS Diferido	(19)	(20)	-5,4%	(19)	(20)	-5,4%
Resultado Líquido	88	(107)	-	88	(107)	-
EBITDA Ajustado	129	170	-23,9%			

Nota:

(1) EBITDA Ajustado = EBITDA CVM, excluindo VNR, Outras receitas/despesas operacionais, Equivalência e itens não recorrentes, conforme conciliação demonstrada no Anexo I.



Anexo IV – DRE Acumulada da Geradora e Comercializadora

DRE ACUMULADA DA GERADORA E COMERCIALIZADORA (R\$ mi)

	Ajustado			Reportado		
	6M25	6M24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Receita Operacional Líquida	580	460	26,2%	580	460	26,2%
Energia Comprada	(296)	(87)	240,0%	(296)	(87)	240,0%
Lucro Bruto	285	373	-23,7%	285	373	-23,7%
Despesa Operacional	31	(93)	-	31	(93)	-
PMSO	(42)	(30)	42,8%	(42)	(30)	42,8%
Pessoal	(19)	(14)	35,5%	(19)	(14)	35,5%
Material	(1)	(1)	89,7%	(1)	(1)	89,7%
Serviço de Terceiros	(16)	(10)	65,9%	(16)	(10)	65,9%
Outros	(6)	(5)	12,9%	(6)	(5)	12,9%
Depreciação e Amortização	(65)	(63)	3,4%	(65)	(63)	3,4%
Provisões para contingências	0	(1)	-	0	(1)	-
Efeito MtM Comercializadora	138	-	-	138	-	-
Outras Rec./Desp. Operacionais	(1)	(25)	-95,6%	(1)	(85)	-98,7%
Resultado Financeiro	90	(174)	-	90	(174)	-
Resultado Antes dos Impostos	404	81	399,6%	404	21	1833,8%
IR/CS	(62)	(28)	122,8%	(62)	(28)	122,8%
IR/CS Diferido	(71)	(4)	1499,6%	(71)	(4)	1499,6%
Resultado Líquido	272	(11)	-	272	(11)	-
EBITDA Ajustado	242	342	-29,2%			

Nota:

(1) EBITDA Ajustado = EBITDA CVM, excluindo VNR, Outras receitas/despesas operacionais, Equivalência e itens não recorrentes, conforme conciliação demonstrada no Anexo I.



Anexo V – Balanço Patrimonial Consolidado

ATIVO (R\$ mi)

	30.06.2025	31.12.2024
Circulante	6.483	7.159
Caixa e equivalente de caixa	153	186
Títulos e valores mobiliários	3.023	2.904
Contas a receber de clientes	1.415	1.725
Estoques	81	80
Tributos e contribuições a recuperar	327	1.125
Despesas pagas antecipadamente	29	26
Serviços prestados a receber	26	19
Valor justo na compra e venda de energia	536	305
Outros créditos	667	565
Ativos classificados como mantidos para venda	225	225
Não Circulante	19.672	18.185
Contas a receber de clientes	1.073	994
Tributos e contribuições a recuperar	2.755	1.924
Tributos diferidos	381	555
Depósitos judiciais	396	379
Instrumentos financeiros derivativos swaps	28	21
Ativo financeiro da concessão	10.416	9.724
Partes relacionadas	-	-
Valor justo na compra e venda de energia	320	268
Outros créditos	33	34
Ativo contratual – infraestrutura em construção	661	519
Investimentos	4	4
Imobilizado	2.044	2.039
Intangível	1.244	1.478
Ativo de direito de uso	317	247
Ativo Total	26.155	25.344



Anexo V – Balanço Patrimonial Consolidado (cont.)

PASSIVO (R\$ mi)

	30.06.2025	31.12.2024
Circulante	5.638	5.034
Fornecedores	2.211	2.253
Tributos e contribuições a pagar	212	164
Tributos diferidos	5	-
Empréstimos e financiamentos	945	533
Debêntures	238	171
Saldos remanescentes de inst. financeiros derivativos swaps	-	21
Passivos financeiros setoriais	311	175
Obrigações trabalhistas	121	130
Benefícios pós-emprego	29	29
Valores a serem restituídos a consumidores	-	202
Obrigações por arrendamento	63	43
Encargos regulatórios	368	347
Valor justo na compra e venda de energia	436	260
Outros débitos	699	708
Não circulante	14.927	15.091
Empréstimos e financiamentos	2.032	3.253
Debêntures	6.422	5.549
Saldos remanescentes de instr. financeiros derivativos swaps	-	406
Passivos financeiros setoriais	935	730
Tributos e contribuições a pagar	53	51
Tributos diferidos	354	291
Provisões para contingências	4.096	4.012
Benefícios pós-emprego	183	169
Obrigações por arrendamento	288	233
Valores a serem restituídos a consumidores	232	18
Valor justo na compra e venda de energia	291	335
Outros débitos	42	45
Patrimônio líquido	5.589	5.218
Capital social	5.392	5.392
Reserva de capital	357	356
Prejuízos acumulados	(219)	(594)
Ajustes de avaliação patrimonial	235	242
Outros resultados abrangentes	(177)	(178)
Passivo Total	26.155	25.344



ANEXO VI – Endividamento Consolidado

ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO A VALOR JUSTO (R\$ mi)

	2T25	2T24	Δ%	1T25	Δ%
Dívida Bruta	9.637	11.907	-19,1%	9.983	-3,5%
Curto Prazo	1.184	11.020	-89,3%	811	45,9%
Em moeda estrangeira	332	7.239	-95,4%	505	-34,2%
Em moeda nacional	851	3.781	-77,5%	306	178,5%
Longo Prazo	8.454	887	853,1%	9.172	-7,8%
Em moeda estrangeira	6.620	887	646,4%	2.594	155,2%
Em moeda nacional	1.833	-	-	6.578	-72,1%
Posição de Caixa	3.176	2.769	14,7%	3.600	-11,8%
Dívida Líquida	6.433	9.580	-32,8%	6.355	1,2%

ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO POR INSTRUMENTO (R\$ mi, 2T25)

	Valor de Face	AVJ (1)	Valor Justo
Conversível (R\$)	1.663	(489)	1.174
Conversível (USD)	567	(58)	508
Não Optante (R\$)	54	(37)	17
Não Optante (USD)	21	(14)	8
Light SESA	7.404	(1.241)	6.163
Light Energia	1.801	(3)	1.798
Total	11.479	(1.841)	9.637

Nota:

(1) Considera AVJ e o efeito da reclassificação dos instrumentos conversíveis para o Patrimônio Líquido de acordo com a NE nº 29. Para conhecer as condições dos novos instrumentos, acesse: <https://ri.light.com.br/divulgacoes-e-resultados/emissao-de-dividas/>.



Anexo VII – Balanço Energético

BALANÇO ENERGÉTICO (GWh)

	2T25	%	6M25	%
(+) Proinfa	71	1,3%	158	1,2%
(+) Itaipu	995	17,9%	1.979	14,6%
(+) Leilões	4.380	78,8%	9.076	66,9%
(+) Cotas	638	11,5%	1.398	10,3%
(+) Angra I e II	201	3,6%	401	3,0%
(+) Outros (CCEE)	(727)	-13,1%	548	4,0%
Energia Requerida (CCEE)	5.559	-	13.560	-
Carga Própria	5.373	-	13.176	-
Energia Faturada (Cativos)	3.119	-	7.070	-
Residencial	1.911	61,3%	4.413	62,4%
Industrial	45	1,5%	100	1,4%
Comercial	725	23,2%	1.607	22,7%
Demais	438	14,1%	950	13,4%
Perdas Técnicas	585	-	1.515	-
Perdas Não Técnicas	1.669	-	4.628	-
Perdas Rede Básica	186	-	311	-

BALANÇO ENERGÉTICO (GWh)

	2T25	2T24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Carga Fio	8.453	9.295	-9,1%	19.501	19.753	-1,3%
Uso de Rede	3.080	2.993	2,9%	6.324	5.857	8,0%
Carga Própria	5.373	6.302	-14,7%	13.176	13.896	-5,2%
Energia Faturada (Cativo)	3.119	3.609	-13,6%	7.070	7.588	-6,8%
Baixa Tensão	2.788	3.146	-11,4%	6.312	6.465	-2,4%
Média e Alta Tensão	331	463	-28,5%	758	1.123	-32,5%
Perda Total	2.254	2.693	-16,3%	6.106	6.308	-3,2%



Conferência de Resultados do 2T 2025



11h30 (BRT) – Brasília, Brasil

10h30 (EDT) – Nova York, EUA

15h30 (GMT) – Londres, UK

Webcast em Português com tradução simultânea:
[clique aqui.](#)

Relações com Investidores

ri.light.com.br

ri@light.com.br



120 ANOS



Earnings
Release

2Q25

LIGT

B3 LISTED NM

August 12th, 2025

Highlights

CONSOLIDATED



R\$ **3.2** BN

cash position
(+R\$87 mn vs dec/24)



R\$ **368** MN

net income in 6M25
(reversal of R\$409 mn loss
in 6M24)



760 MWmed

Energia+Com traded volume
in 6M25 (+48% YoY)

DISCO



R\$ **4.4** BN

net debt in jun/25
(-54% vs jun/24)



R\$ **686** MN

CAPEX in 6M25
(+106% YoY in Expansion
and Maintenance)



DEC **6,23**H

FEC **2,93**x

(Record FEC and second-best
DEC for a second quarter)



Operational and financial highlights

CONSOLIDATED (R\$ mn)

	2Q25	2Q24	YoY Δ%	6M25	6M24	YoY Δ%
Net Revenues	3,456	3,722	-7.1%	7,199	7,044	2.2%
EBITDA (ex-NRV and MtM)	255	480	-46.8%	774	732	5.7%
Adjusted EBITDA (1)	329	787	-58.2%	908	1,085	-16.3%
Net Income / Loss	(51)	(52)	-0.6%	368	(409)	-
Net Debt	6,461	9,599	-32.7%			
(+) Gross Debt	9,637	12,369	-22.1%			
(-) Cash & equivalents	(3,176)	(2,769)	14.7%			
CAPEX	419	234	79.5%	715	413	73.1%
Adjusted EBITDA - CAPEX (1)	(91)	553	-	193	672	-71.3%

LIGHT SESA (DisCo)

	2Q25	2Q24	YoY Δ%
Operational Indicators (GWh, LTM)			
Grid Load	37,163	37,824	-1.7%
Low Voltage Billed Market (2)	12,046	12,650	-4.8%
NLT / Low Voltage Billed Market (3)	70.7%	68.5%	2.2 pp
Total losses	11,239	11,424	-1.6%
Adjusted Non-Technical Losses (3)	8,522	8,667	-1.7%
NLT - Conventional Treatment	1,202	1,217	-1.2%
NLT - Risk Areas	7,320	7,450	-1.7%
Duration of Interruptions - DEC	6.2h	7.4h	-15.9%
Frequency of Interruptions - FEC	3.0x	3.2x	-6.3%

LIGHT Energia + COM (Generation + Trading)

	2Q25	2Q24	YoY Δ%	6M25	6M24	YoY Δ%
Operational Indicators (avg. MW)						
Net Guaranteed Capacity (Light Energia)	444	478	-7.2%	464	481	-3.6%
Allocated Energy (Light Energia)	413	470	-12.1%	465	455	2.3%
Traded Energy (Light Energia + Com.)	790	521	51.5%	760	512	48.3%

Notes:

(1) EBITDA excluding NRV, other operating income/expenses, equity income, the mark-to-market effect of Light COM contracts, and non-recurring items, as per the reconciliation presented in Annex 1.

(2) Low voltage billed market and non-technical losses are adjusted for non-recurring items.



Billed Market

BILLED SALES PER SEGMENT (GWh)

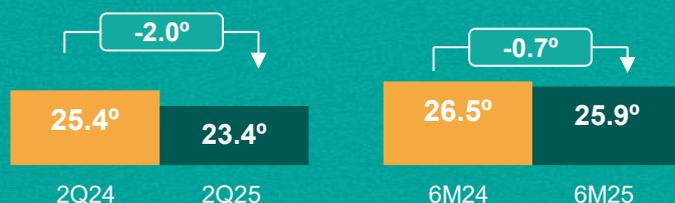
	2Q25	2Q24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Captive	3,119	3,630	-14.1%	7,070	7,728	-8.5%
Residential	1,911	2,139	-10.7%	4,413	4,513	-2.2%
Commercial	725	910	-20.4%	1,607	1,890	-15.0%
Industrial	45	67	-32.6%	100	139	-28.3%
Other	438	514	-14.7%	950	1,187	-19.9%
Grid Usage	2,866	2,866	0.0%	5,873	5,574	5.4%
Commercial	996	960	3.8%	2,117	1,933	9.5%
Industrial	1,231	1,197	2.8%	2,436	2,410	1.1%
Utilities	257	336	-23.6%	527	618	-14.7%
Other	382	373	2.3%	792	613	29.3%
Adjusted Billed Sales	5,985	6,497	-7.9%	12,943	13,302	-2.7%

The adjusted billed market totaled 5,985 GWh, a decrease of 512 GWh (-7.9% YoY), reflecting lower average temperatures and the growth of Distributed Generation (DG) during the period. In 2Q25, the average temperature in the concession area was 23.4°C, 2.0°C below the 25.4°C recorded in 2Q24, and the number of days with thermal anomalies² dropped by around 78%, significantly reducing the demand for residential and commercial cooling.

In 2025, the adjusted billed market amounted to 12,943 GWh, a drop of 359 GWh (-2.7% YoY). In the first half of the year, the average temperature was 25.9°C, 0.7°C lower than the 26.5°C recorded in 1H24, and the number of days with thermal anomalies² fell by approximately 49%, contributing to the negative performance of adjusted consumption year to date.

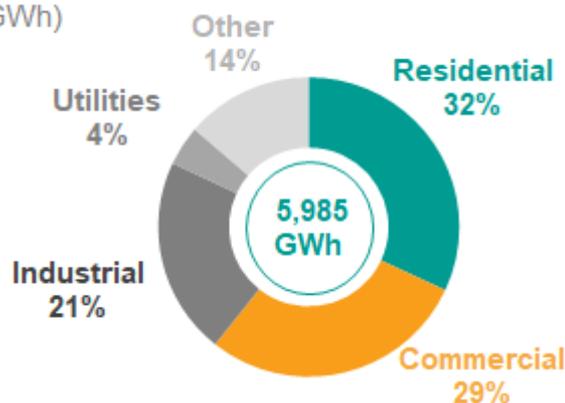
AVERAGE TEMPERATURE

(°C)



ENERGY MARKET (2Q25)

(GWh)



Notes:

- (1) Billed market adjusted for non-recurring items.
- (2) Days when the maximum daily temperature exceeds the monthly average of the last 10 years by ≥ 5 °C.



The aggregate commercial segment (captive + grid usage) consumed 1,721 GWh in 2Q25, a decrease of 149 GWh (-8.0% YoY). The decline reflected milder weather, despite continued positive economic activity: in the quarter, IBGE recorded changes of +2.7% in the volume of services (PMS) and -0.9% in expanded retail (PMC) in the state of Rio de Janeiro.

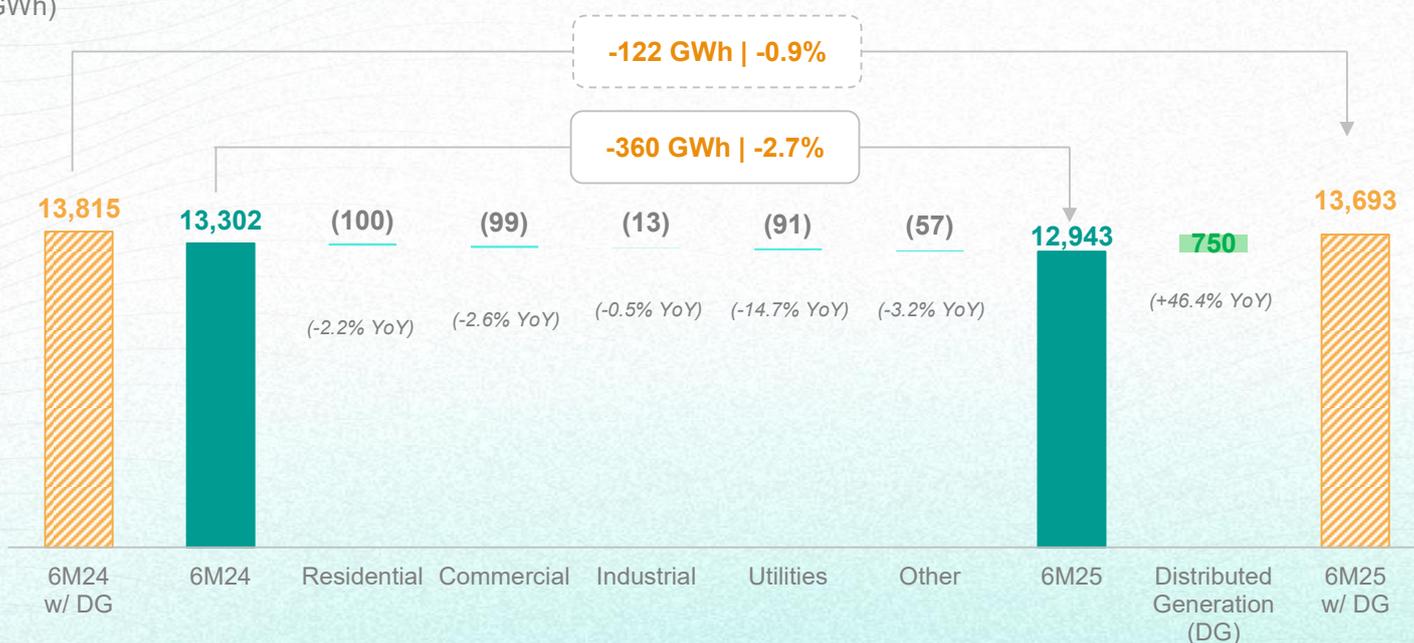
In 2025, commercial consumption reached 3,724 GWh, a decrease of 99 GWh (-2.6% YoY), partially offset by the resilience of the services and tourism sectors in the concession area. The aggregate industrial segment totaled 1,276 GWh in 2Q25, an increase of 12 GWh (+0.9% YoY), in line with the +7.1% YoY growth in the industrial production index of the state of Rio de Janeiro during the period. In 2025, industrial consumption amounted to 2,536 GWh, a marginal variation of -13 GWh (-0.5% YoY).



GENERATION DISTRIBUTION IMPACT (DG) ²

BILLED ENERGY MARKET (CAPTIVE + GRID USAGE)

(GWh)



In 2025, compensated and simultaneous distributed generation (DG) totaled 750 GWh, an increase of 237 GWh (+46.3% YoY) compared to 6M24. As a result, DG came to represent approximately 5.5% of the Distributor's total market (vs. 3.7% in 6M24).

Notes:

- (1) Monthly Trade and Services Survey for June, 2025;
- (2) Billed market adjusted for non-recurring items.



Revenue Protection Measures against Non-Technical Losses

In the 12-month period ended June 2025, total losses¹ (PT) reached 11,239 GWh, a reduction of 186 GWh compared to the previous year (-1.6% YoY), with declines observed both in conventional treatment areas – ATC (-4.1% YoY) and in Risk Areas (-1.1% YoY).

The indicator of total losses over the grid load (last 12 months) ended the quarter at 30.2%, remaining stable compared to the previous year (30.2% in Jun/24).

Non-technical losses¹ (NTL) decreased by 145 GWh in the period (-1.7% YoY). This improvement was concentrated in the Risk Areas, which accounted for 86% of the NTL during the period, mainly influenced by the drop in temperatures in the concession area, especially in 2Q25.

From a regulatory perspective, non-technical losses¹ over the Low Voltage Billed Market (NTL/LVM¹) reached 70.7%, standing 32.5 p.p. above the percentage recognized in the tariff for 2025 (38.28%). Although the gap between actual losses and the percentage recognized in the tariff resulted in an additional cost of approximately R\$1.1 billion over the past 12 months, it is worth noting that, in the half-year comparison (1H25 vs. 1H24), this cost decreased by approximately 21%, due to a combination of the lower energy purchase price (PMIX) and a reduction in the volume of energy not recognized under the regulatory framework.

Loss Combat Plan

In 2025, the network shielding project expanded to 7,400 customers within the concession area. Combined with the progress made in 2024, the initiative has surpassed 15,000 shielded customers in regions where losses once reached 38% and are now consistently below 10%, with a low recurrence rate compared to unshielded areas. The project is expected to continue advancing in the second half of the year, with a target of reaching 30,000 shielded customers by year-end.

As for the inspection program, the strategy of prioritizing actions in ATC regions has proven effective. Even with a similar number of normalizations as in 2024, 80% of the customers remained free from fraud recurrence through June, compared to 51% in the same period last year.

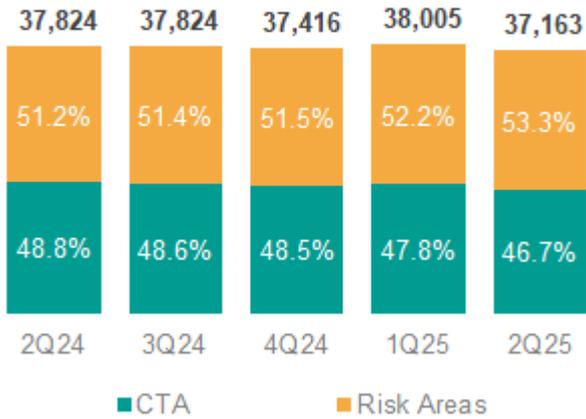
Note:
(1) Low voltage billed market and non-technical losses are adjusted for non-recurring items.



MARKET¹

GRID LOAD

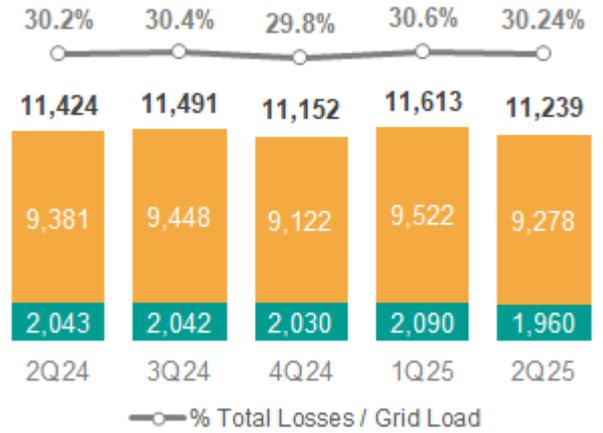
(GWh; LTM)



LOSSES¹

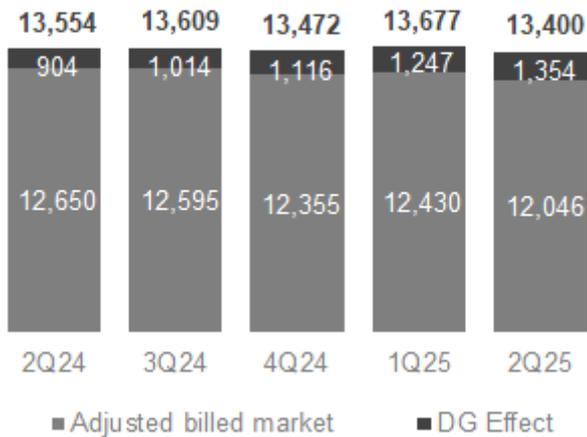
TOTAL LOSS (TL)

(GWh; LTM)



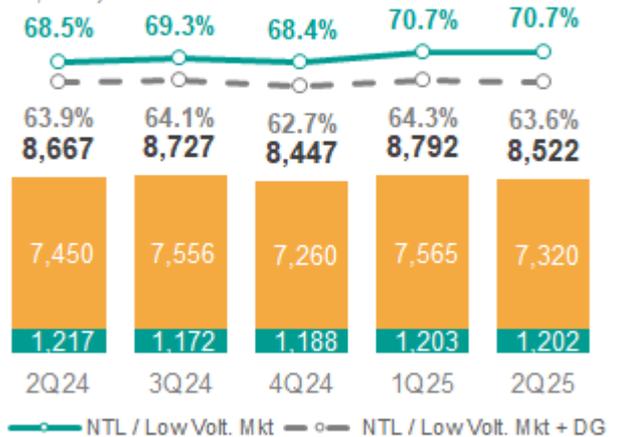
LOW VOLTAGE MARKET

(GWh; LTM)



NON-TECHNICAL LOSSES (NTL)

(GWh; LTM)


Notes:

CTA = Conventional Treatment Areas

(1) Low voltage billed market and non-technical losses are adjusted for non-recurring items.

(2) Distributed Generation (DG) considers the amount of energy offset in the Company's revenue and simultaneous consumption.



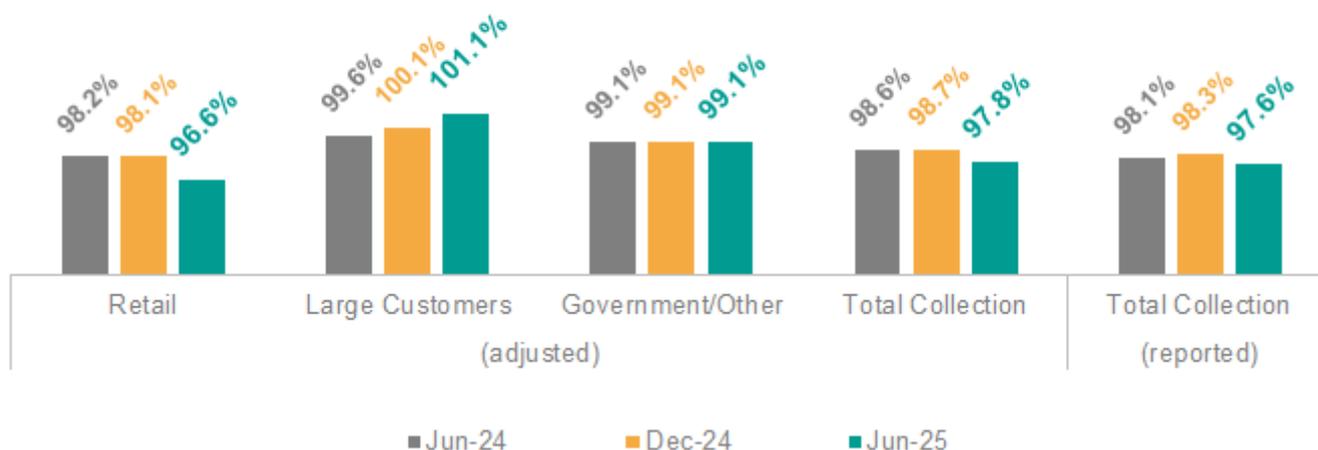
Collection

Total collection reached 97.8%¹ in the 12-month period ended June 2025, down 0.8 p.p. compared to the same period last year. The decline was mainly driven by lower collection levels in the Retail segment.

It is also worth noting that, since late 2022, the Company has undertaken a series of reviews of its collection processes. These initiatives aimed to unlock operational improvements aligned with Light's restructuring pillars, ensuring its business model is more accurately and consistently reflected. As a result, the structural changes significantly improved the collection rate, particularly in the Retail segment, bringing the indicator to record levels. The Company believes it has now reached maturity in these adjustments and does not foresee significant room for further gains in the coming periods.

COLLECTION RATE BY SEGMENT

(LTM)



Note:

(1) Adjusted for non-recurring items (ex-REN).



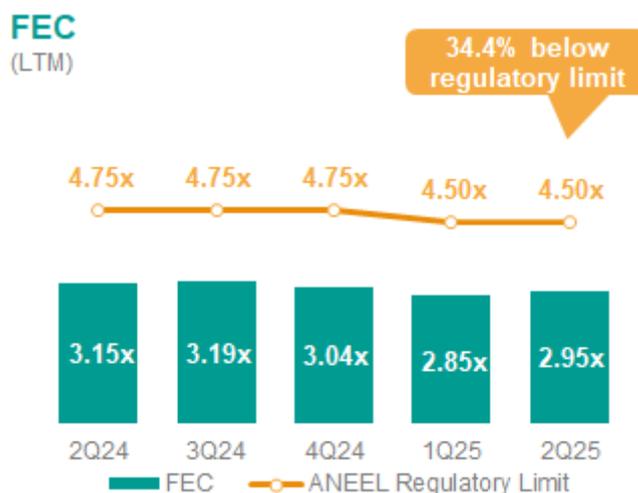
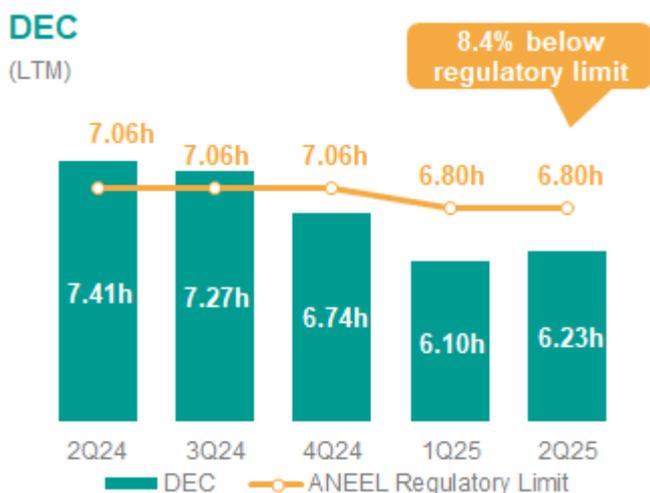
Quality

The equivalent duration of power supply interruptions per consumer unit (DEC) was 6.23 hours in the 12 months ended 2Q25, a reduction of 7.6% (-0.57h) from 4Q24, and remained 8.4% below Aneel's regulatory limit of 6.80 hours. The equivalent frequency of interruptions (FEC) reached 2.95 times, a 3.0% decline (-0.09x) versus 4Q24, staying 34.4% below the regulatory threshold of 4.50 times.

Since the second half of 2024, the Company has intensified its structural initiatives to ensure the maintenance and continuous improvement of service quality, through (i) process and system optimization; (ii) expansion of field teams (both internal and third-party); and (iii) increased investments in the electricity grid.

These actions have kept the quality indicators at historically low levels and below regulatory limits, even in a challenging semester that saw a 27% increase in emergency occurrences compared to 6M24.

Highlights from 6M25 include a 40% reduction in average emergency response time (TMAE) and nearly 60% fewer outages lasting more than 24 hours, compared to 6M24.



Net Revenues

NET REVENUES (R\$ mn)

	2Q25	2Q24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Energy Supply	4,072	4,868	-16.4%	9,412	9,745	-3.4%
Residential	2,093	2,295	-8.8%	4,874	4,673	4.3%
Industrial	62	89	-30.7%	135	178	-24.0%
Commercial	900	1,125	-20.0%	1,974	2,255	-12.5%
Public Sector	331	382	-13.2%	698	759	-8.1%
Others	100	170	-41.2%	199	410	-51.6%
Unbilled Supply	(316)	29	-	(124)	(20)	517.7%
Grid Usage (Free Market Customers)	902	779	15.9%	1,655	1,489	11.1%
Short-Term Energy	-	-	-	2	-	-
Other Revenues	860	577	49.1%	1,050	758	38.5%
Sectorial Assets/Liabilities (CVA)	234	140	66.7%	(270)	(117)	130.1%
Construction Revenue	331	185	78.4%	602	342	75.9%
Subsidies CDE	175	117	49.7%	343	231	48.3%
NRV (Net Realizable Value)	84	90	-6.2%	286	228	25.4%
Receita Não Faturada de Aporte	11	18	-41.4%	35	38	-6.8%
Other Operating Income	26	26	-1.4%	52	35	48.0%
Gross Revenue	4,932	5,445	-9.4%	10,462	10,503	-0.4%
Deductions	(1,779)	(1,941)	-8.3%	(3,816)	(3,894)	-2.0%
Net Revenue	3,153	3,504	-10.0%	6,646	6,610	0.6%
Adjusted Net Revenue*	2,738	3,246	-15.7%	5,758	6,138	-6.2%

(*) Net revenue excluding NRV, construction revenue and non-recurring effects.

Light SESA's adjusted net revenue amounted to R\$5.8 billion in 6M25, reflecting a 6.2% reduction compared to the same period in the previous year. This performance is mainly explained by (i) lower temperatures in 2Q25, which impacted overall market volumes, and (ii) the effect of customer migration from the captive to the free market, where consumers are charged only the wire tariff instead of the combined wire and energy tariff.



Gross Margin

ADJUSTED GROSS MARGIN (R\$ mn)

	2Q25	2Q24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Adjusted Net Revenue*	2,738	3,246	-15.7%	5,758	6,138	-6.2%
(-) Energy purchase	(2,120)	(2,265)	-6.4%	(4,217)	(4,577)	-7.9%
Adjusted Gross Margin	617	981	-37.1%	1,541	1,561	-1.3%

(*) Net revenue excluding NRV, construction revenue and non-recurring effects

Adjusted gross margin — excluding construction revenue, NRV, and non-recurring effects — reached R\$1.5 billion in 6M25, a 1.3% decrease compared to the same period last year, in line with the reduction in net revenue, which was also affected by the unbilled consumption line over the periods. These impacts were partially mitigated by the positive effect of lower energy purchase costs on losses. The Company's weighted average price (Pmix) was 17% lower than in the same period of the prior year, reflecting the termination, at the end of 2024, of an energy purchase agreement with significant volume and price.



EBITDA

EBITDA, adjusted for NRV, totaled R\$620 million in 6M25, an increase of 6.8% compared to the same period of the previous year. Maintaining comparability between periods and considering the non-recurring adjustments that impacted EBITDA in 2024, the DisCo's Adjusted EBITDA¹ for the year-to-date period totaled R\$674 million, representing an 11% year-on-year decrease. In the quarter, Adjusted EBITDA reached R\$203 million (-67% YoY), impacted by net margin.

Among the positive highlights were the improvement in (i) PECLD in the quarter (neutral in the half-year) and (ii) the reduction in contingency expenses.

In the year-to-date period, PECLD expenses, excluding the non-recurring effects observed in 2024, remained in line with the same period of the previous year (-0.6% YoY). In the last 12 months, the ratio of adjusted PECLD to gross revenue² was 2.1% in Jun/25 (versus 3.1% in the same period last year).

Total contingency expenses decreased by R\$12 million year-to-date (-6.9% YoY), mainly due to the reduction in the volume of new lawsuits filed, especially those related to civil litigation. As previously noted, initiatives aimed at improving internal processes are beginning to yield results, reducing both the filing of new claims and, when applicable, litigation loss costs.

Regarding PMSO expenses (excluding the non-recurring effects related to Ilha do Governador in 2024), the amount recorded in the year-to-date period increased by R\$73 million (+15.7% YoY). This increase was mainly related to (i) greater efforts to ensure the quality of supply and customer service, which have been ongoing over the last few quarters, and (ii) intensified collection and revenue protection actions. In the period, PMSO was also impacted by higher costs such as consulting services and specific adjustments to the organizational structure.

Note:

(1) Adjusted EBITDA = CVM EBITDA, excluding VNR, Other operating income/expenses, Equity income and non-recurring items, as reconciled in Annex I.



EBITDA (continued)

As mentioned in the quality section, the increase in the network maintenance structure (with own teams and third parties) has impacted both the personnel lines (own teams) and the services lines (third parties and fleet rental) and materials (equipment, PPE, CPE).

The Company has a robust but depreciated asset network. As the Company advances with projects to modernize its infrastructure, according to its investment plan, as well as improve processes and systems, we will observe a reduced need for PMSO expenses aimed at maintaining the quality of the Company's services.

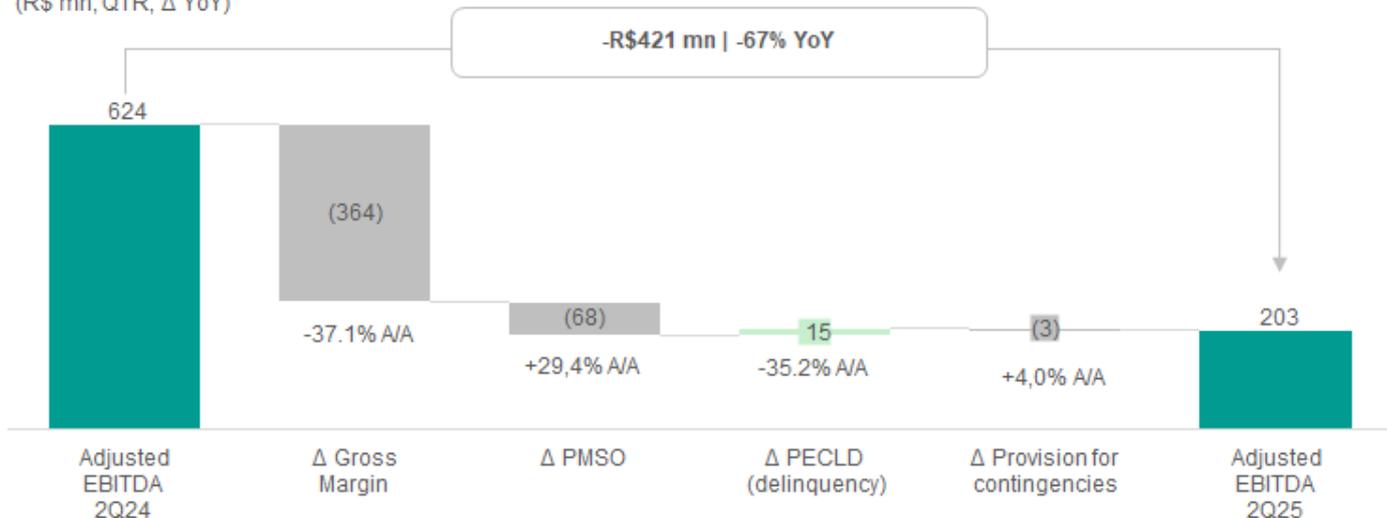
ADJUSTED EBITDA - YEAR-TO-DATE

(R\$ mn; YTD; Δ YoY)



ADJUSTED EBITDA - QUARTER

(R\$ mn; QTR; Δ YoY)


Note:

(1) Adjusted EBITDA = CVM EBITDA, excluding VNR, Other operating income/expenses, Equity income and non-recurring items, as reconciled in Annex I.



Financial Results

FINANCIAL RESULT (R\$ mn)

	2Q25	2Q24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Cost of Debt	(11)	(455)	-97.6%	(100)	(773)	-87.0%
Net Charges	(90)	(203)	-55.4%	(180)	(394)	-54.4%
Δ FX Exchange and Monetary	51	(278)	-	72	(419)	-
Financial Investments	68	26	162.1%	119	40	
Fair Value Adjust.	(40)	-	-	(112)	-	-
Financial Revenue /Exp.	(54)	(3)	1789.1%	(107)	(25)	325.9%
Interest Installments	15	17	-9.2%	31	65	-52.5%
Balance Accounts Adjust.	(16)	6	-	(25)	2	-
CVA adjustments	(41)	(5)	668.1%	(61)	(30)	107.5%
Other	(12)	(21)	-42.4%	(51)	(62)	-17.1%
Financial Result	(65)	(457)	-85.8%	(207)	(798)	-74.1%

Year to date, the DisCo's financial result improved by 74.1% compared to the same period in 2024. This performance was mainly driven by: (i) a reduction in debt service costs following the renegotiation of liabilities, impacting 2025 results versus 2024, when debts were still accounted for under pre-restructuring terms; (ii) favorable exchange rate effects, with the currency depreciating by over 12% compared to year-end 2024; and (iii) higher returns on financial investments, reflecting both the increase in the Company's cash position and stronger investment yields during the period.

Net Result

The DisCo ended the first half of 2025 with a profit of R\$160 million, reversing the loss of R\$311 million recorded in the same period last year. The result mainly reflects the improvement in the financial result, directly benefited by the incorporation of the effects of the Company's renegotiated debts.

Note:

(1) Adjusted EBITDA = CVM EBITDA, excluding VNR, Other operating income/expenses, Equity income and non-recurring items, as reconciled in Annex I.



Investments

DisCo CAPEX (R\$ mn)

	2Q25	2Q24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Electrical Assets	304	165	84.3%	552	308	78.9%
Loss reduction plan	61	43	42.4%	108	83	29.3%
Receivables	5	7	-31.4%	9	14	-37.3%
Expansion	104	65	61.2%	177	108	64.2%
Maintenance	134	50	166.5%	257	103	150.9%
Non-electrical Assets	95	50	88.9%	135	75	79.2%
Commercial	0	3	-87.1%	1	4	-83.9%
IT	72	47	55.4%	105	69	51.6%
Other	22	1	2223.7%	29	2	1412.6%
Total	399	215	85.4%	686	383	79.0%

In 2Q25, the DisCo's capital expenditures reached R\$399 million, an increase of R\$184 million (85.4%) compared to 2Q24. This growth was primarily driven by network expansion and maintenance initiatives aimed at enhancing supply reliability and quality, as well as improving operational efficiency. The quarter also saw higher spending on replacing transformers damaged by weather events and rising crime, along with investments in modernizing network automation and control systems.

In the first half of 2025, capital expenditures totaled R\$686 million, up R\$303 million (79.0%) year-over-year. This performance highlights the consistent resumption and execution of the annual plan, which focuses on (i) network modernization and structured quality improvements to ensure the long-term sustainability of supply and deliver productivity gains, and (ii) loss-reduction initiatives, particularly in Conventional Treatment areas and regions adjacent to risk areas.



Indebtedness

INDEBTEDNESS AT FAIR VALUE (R\$ mn)

	2Q25	2Q24	Δ%	1Q25	Δ%
Gross Debt	6,163	9,827	-37.3%	6,186	-0.4%
Short-term	75	9,827	-99.2%	90	-16.8%
Foreign currency	73	7,226	-99.0%	14	425.5%
Local currency	1	2,601	-99.9%	76	-98.1%
Long-term	6,088	-	-	6,096	-0.1%
Foreign currency	4,770	-	-	4,722	1.0%
Local currency	1,318	-	-	1,374	-4.1%
Cash Position	1,814	1,084	67.3%	2,007	-9.6%
Net Debt	4,349	8,743	-50.3%	4,179	4.1%

The DisCo's gross debt ended the period at R\$6.2 billion, a 37.3% reduction from the previous year, reflecting Light's debt restructuring, completed in December with the issuance of new instruments, in line with the conditions approved in the Judicial Reorganization Plan and the outcome of the payment option selection process.

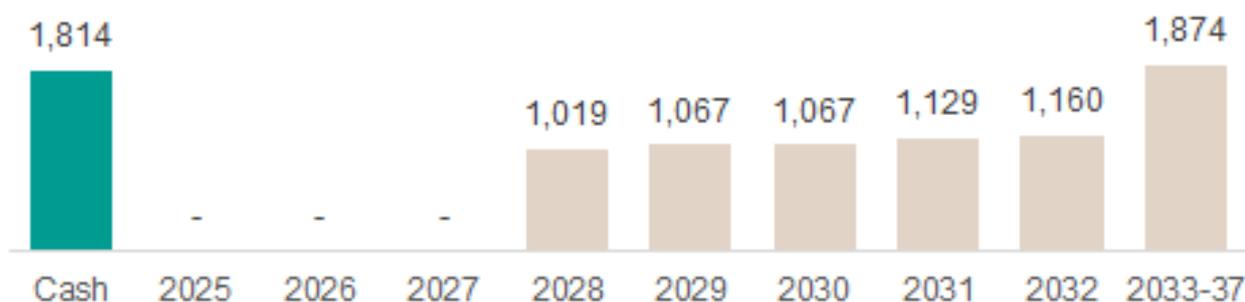
Net debt closed the quarter at R\$4.3 billion, down 50.3% year-over-year, supported by both the restructuring effects and, most notably, the stronger cash position during the period.

As of June 2025, the average maturity of the principal of Light SESA's debt was 7.3 years.

Indebtedness (continued)

DEBT AMORTIZATION SCHEDULE

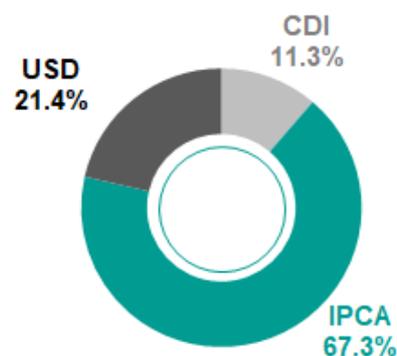
(R\$ million)



The debt restructuring completed in 4Q24 also led to an adjustment in the DisCo debt profile, bringing it more in line with its business model.

For the portion of debt still denominated in foreign currency, the Company is evaluating hedge strategies, even for short-term maturities, to partially offset the impact of increased foreign exchange exposure.

DEBT BY INDEX



INDEBTEDNESS BY INSTRUMENT (R\$ mn, 2Q25)

	Face Value	Fair Value Adjust.	Fair Value
IPCA + 5%	3,374	(405)	2,969
IPCA + 3%	1,702	(524)	1,179
USD @ 4.21%	1,056	(135)	921
USD @ 2.26%	566	(167)	399
Financial Creditors	706	(11)	696
Total	7,404	(1,241)	6,163



Hydrology remains critical in 2Q25

In 2025, unfavorable hydrological conditions resulted in Stored Energy (EAR) levels below those recorded in 2024, particularly in 2Q25. Contrary to the historical pattern of reservoir recovery during the wet season, storage levels remained stable versus 1Q25, increasing operational pressure on the National Interconnected System (SIN).

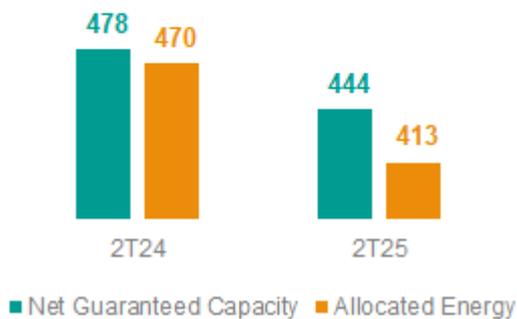
In the Southeast/Central-West subsystem, the SIN's main reservoir, Affluent Natural Energy (ENA) averaged around 75% of the Long-Term Average (MLT) in 2025, driving up the Difference Settlement Price (PLD) amid heightened hydrological risk perceptions.

On the demand side, the second quarter posted a marginal 0.3% decline versus 2Q24. In the first half of the year (Jan–Jun), however, SIN load grew by 3% year-over-year.

Light maintained its strategy of seasonalizing the Physical Guarantee (GF) in 2025, prioritizing energy allocation in the second half to mitigate risks associated with the Energy Reallocation Mechanism (MRE), PLD, and the SIN's historical inflow patterns. Net GF and Allocated Energy trended lower over the quarters, reflecting the deterioration in the Generation Scaling Factor (GSF) and reduced generation at PCH Lajes compared to 2024.

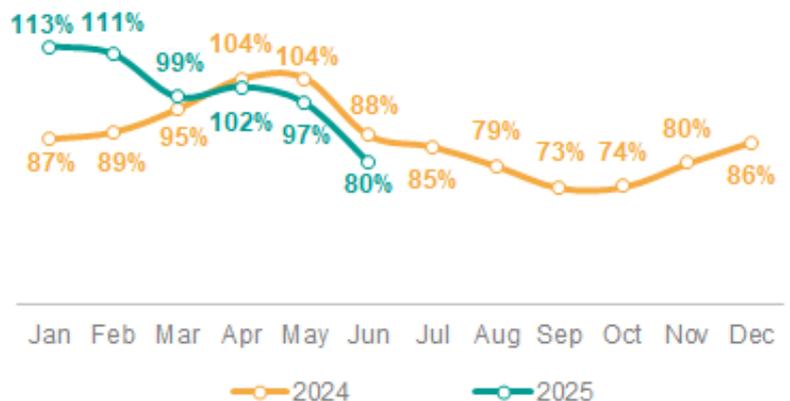
GUARANTEED CAPACITY AND ALLOCATED ENERGY

(MWmed)



GSF

(%)


Note:

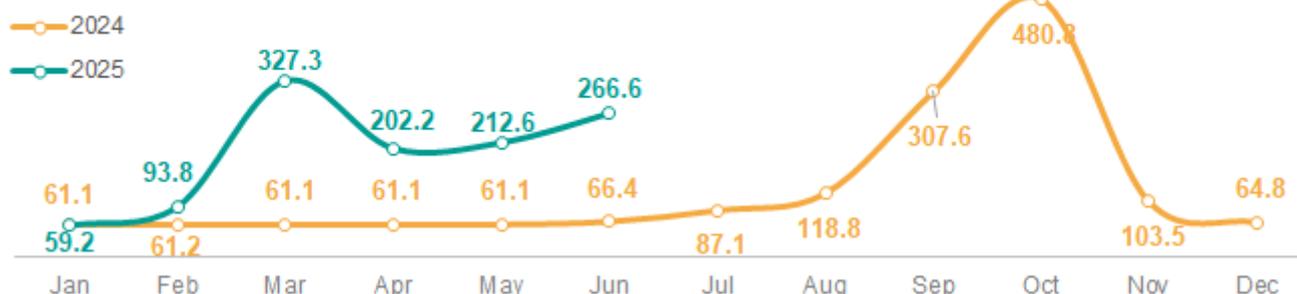
(1) Net Guarantee Capacity excludes internal and pumping losses.



In 2Q25, the PLD rose sharply, driven by deteriorating inflows in the SIN and unfavorable hydrological outlooks, advancing from R\$202.20/MWh in April 2025 to R\$266.00/MWh in June 2025.

AVERAGE MONTHLY PLD SOUTHEAST / MIDWEST

(R\$/MWh)



EBITDA

In 6M25, the volume traded by the Generation and Trading segments totaled 760 MWmed, an increase of 48.3% compared to 6M24 (512 MWmed), reflecting the operational strength of these businesses and their focus on capturing more attractive margins.

Combined net revenue reached R\$581 million in 6M25, an increase of 26.4% year over year. Gross margin for the first half totaled R\$284 million, representing a reduction of 23.8% or R\$89 million compared to the same period last year, due to the higher volume of energy trading coupled with the termination of significant contracts at higher prices, which were replaced with new agreements at lower average prices, in line with current market conditions.

Combined Adjusted EBITDA for the Generation and Trading operations was R\$242 million in 6M25, a decrease of 29.3% year over year.

Note:

(1) EBITDA excludes other operating income/expenses and the mark-to-market effect (MtM) of Light COM contracts.



ADJUSTED EBITDA - YEAR-TO-DATE

(R\$ mn, YTD, Δ YoY)


ADJUSTED EBITDA - QUARTER

(R\$ mn, quarter, Δ YoY)


Note:

(1) EBITDA excludes other operating income/expenses and the mark-to-market effect (MTM) of Light COM contracts.



Financial Results

FINANCIAL RESULT (R\$ mn)

	2Q25	2Q24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Cost of Debt	48	(136)	-	86	(160)	-
Net Charges	(13)	(22)	-43.1%	(44)	(38)	15.2%
Δ FX Exchange and Monetary	29	(123)	-	71	(166)	-
Swap Operations	(0)	(20)	-99.5%	1	(14)	-
Financial Investments	33	29	13.3%	60	58	-
Fair Value Adjust.	(1)	-	-	(2)	-	-
Financial Revenue /Exp.	(0)	(16)	-99.9%	4	(14)	-
Interest Installments	-	-	-	-	-	-
Balance Accounts Adjust.	(1)	(0)	-	(1)	(0)	-
CVA adjustments	-	-	-	-	-	-
Other	1	(16)	-	5	(14)	-
Financial Result	48	(152)	-	90	(174)	-

For the year to date ended June 2025, Light Energia + Com. reported a positive financial result of R\$73 million, reversing the negative R\$187 million recorded in the same period of the previous year. This performance primarily reflects (i) the foreign exchange variation in the period, with the Brazilian real appreciating more than 12% against the U.S. dollar, and (ii) the recognition of a gain of approximately R\$16 million from the partial repurchase offer (Reverse Auction) of Light Energia's bonds.

Subsequent event: At the end of July, Light Energia entered into a hedge transaction for the remaining balance of its 4.375% Notes due June 2026 (Light Energia Bonds), in the amount of US\$159 million.

Net Result

The combined operations of Light Energia and Light Comercializadora reported net income of R\$271 million in 6M25, primarily driven by the mark-to-market accounting effect on Trading's contracts and the improvement in the financial result. Excluding the mark-to-market accounting effect, net income for 6M25 would have totaled R\$133 million.



Investments

GENERATION CAPEX (R\$ mn)

	2Q25	2Q24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Recurring	20	14	43.1%	28	21	33.1%
Bypass Tunel	0	4	-88.9%	1	8	-92.3%
Total	21	19	11.5%	29	30	-2.6%

Capital expenditures in the Generation segment totaled R\$21 million in 2Q25 (11.5% YoY) and R\$29 million in 2025 (-2.6% YoY).

The increase in 2Q25 was primarily driven by the modernization of the pumping systems at the Vigário and Santa Cecília pumping stations. The company also made significant progress in refurbishing and upgrading equipment and systems at its hydroelectric plants, with the objective of enhancing efficiency and operational reliability. Light Energia continues to evaluate new strategic investment opportunities aimed at optimizing its infrastructure and maintaining the excellence of its generation assets.



Indebtedness

GENERATION INDEBTEDNESS (R\$ mn)

	2Q25	2Q24	Δ%	1Q25	Δ%
Gross Debt	1,767	2,080	-15.1%	2,097	-15.8%
Short-term	1,109	1,193	-7.1%	721	53.8%
Foreign currency	259	13	1892.4%	491	-47.3%
Local currency	850	1,180	-28.0%	229	270.2%
Long-term	658	887	-25.8%	1,376	-52.2%
Foreign currency	658	887	-25.8%	703	-6.4%
Local currency	-	-	-	673	-
Cash Position	1,216	1,162	4.7%	1,450	-16.2%
Net Debt	551	919	-40.0%	647	-14.9%

In 2Q25, Light Energia reported gross debt of R\$1.8 billion, a 15.1% reduction compared to the same quarter of the previous year, reflecting: (i) the effect of the outcome of the Reverse Auction; and (ii) the exchange rate variation in the period (the U.S. dollar declined by around 12% between Dec/24 and Jun/25). As previously mentioned, in relation to the Reverse Auction, approximately US\$51 million were repurchased, representing 24.19% of the outstanding Notes, with a minimum discount of 5%.

Net debt totaled R\$551 million, a 40% reduction year-on-year, as a result of the combination of the reduction in gross debt and the increase in the cash position in the period.

INDEBTEDNESS BY INSTRUMENT (R\$ mn, 2Q25)

	Face Value	Fair Value Adjust.	Fair Value
IPCA + 4.85%	687	-	687
USD @ 4.375%	852	(3)	849
CDI + 2%	243	-	243
CDI + 2.85%	18	-	18
Total	1,770	(3)	1,767

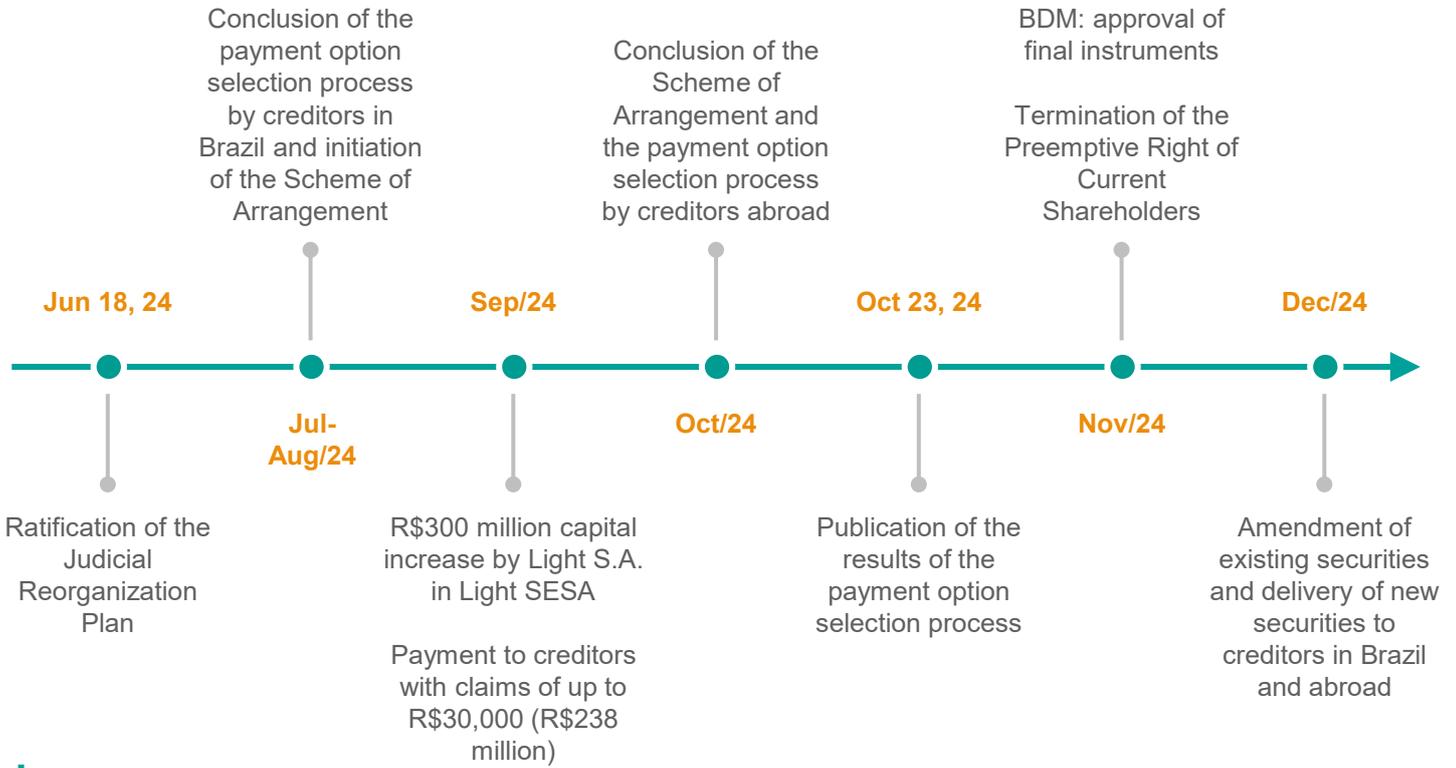
Note:

(1) To find out more about the conditions of the new instruments, access: <https://ri.light.com.br/en/disclosures-and-results/debt-issuance/>

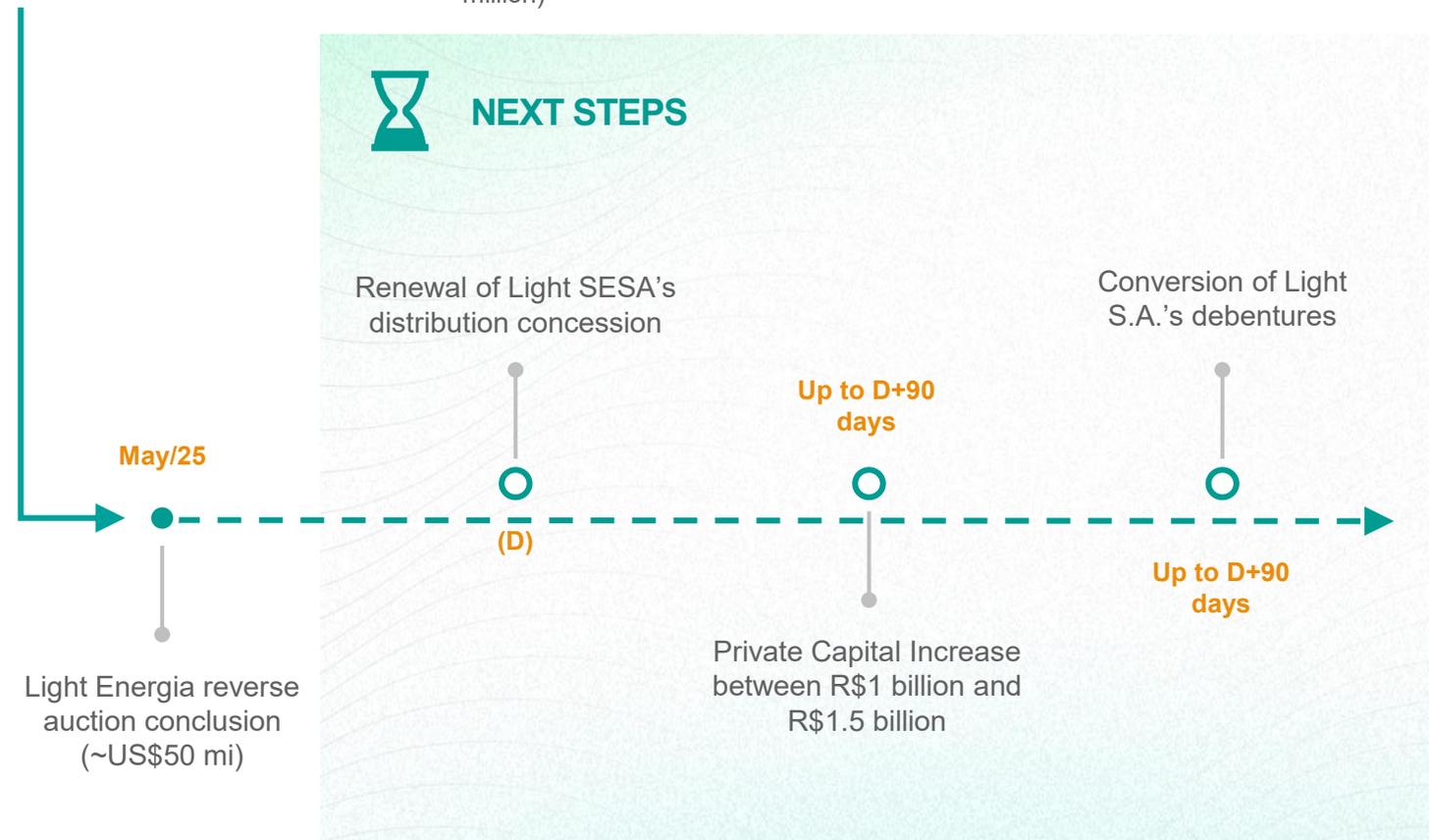


Key Steps of the Judicial Reorganization

COMPLETED STEPS



NEXT STEPS



Annex I - Reconciliation of EBITDA

CONSOLIDATED (R\$ mn)

	2Q25	2Q24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Net Income (Loss)	(51)	(52)	-0.6%	368	(409)	-
(-) Income Tax/Social Contribution	(22)	45	-	(62)	(27)	124.9%
(-) Deferred Inc. Tax/Social Contribution	(106)	144	-	(229)	35	-
EBT	77	(241)	-	658	(417)	-
(-) Depreciation and Amortization	(228)	(214)	6.9%	(448)	(424)	5.6%
(-) Financial Revenue (Expense)	(21)	(598)	-96.6%	(92)	(953)	-90.4%
CVM EBITDA	325	570	-43.0%	1,198	960	24.8%
(-) Other Operating Revenue/Expense	(73)	(273)	-73.1%	(134)	(279)	-52.1%
(+/-) Light COM. MtM effect	(15)	-	-	138	-	-
(-) New Replacement Value (NRV)	84	90	-6.2%	286	228	25.4%
(-) Non-recurring effects	-	(33)	-	-	(74)	-
Adjusted EBITDA	329	787	-58.2%	908	1,085	-16.3%

DISTRIBUTION (R\$ mn)

	2Q25	2Q24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Net Income (Loss)	(82)	119	-	160	(311)	-
(-) Income Tax/Social Contribution	-	-	-	-	-	-
(-) Deferred Inc. Tax/Social Contribution	(87)	165	-	(158)	39	-
EBT	5	(45)	-	319	(350)	-
(-) Depreciation and Amortization	(194)	(182)	6.8%	(381)	(361)	5.6%
(-) Financial Revenue (Expense)	(65)	(457)	-85.8%	(207)	(798)	-74.1%
CVM EBITDA	264	594	-55.6%	907	810	12.0%
(-) Other Operating Revenue/Expense	(23)	(86)	-72.7%	(54)	(100)	-46.4%
(-) New Replacement Value (NRV)	84	90	-6.2%	286	228	25.4%
(-) Non-recurring effects	-	(33)	-	-	(74)	-
Adjusted EBITDA	203	624	-67.5%	674	755	-10.7%



Annex I - EBITDA reconciliation (cont.)

GENERATION AND TRADING (R\$ mn)

	2Q25	2Q24	$\Delta\%$	6M25	6M24	$\Delta\%$
Net Income (Loss)	88	(107)	-	272	(11)	-
(-) Income Tax/Social Contribution	(22)	45	-	(62)	(28)	122.8%
(-) Deferred Inc. Tax/Social Contribution	(19)	(20)	-5.4%	(71)	(4)	1499.6%
EBT	129	(131)	-	404	21	1833.8%
(-) Depreciation and Amortization	(33)	(31)	4.6%	(65)	(63)	3.4%
(-) Financial Revenue (Expense)	48	(153)	-	90	(174)	-
CVM EBITDA	113	52	116.0%	379	258	47.2%
(-) Other Operating Revenue/Expense	(1)	(117)	-98.8%	(1)	(85)	-98.7%
(+/-) Light COM. MtM effect	(15)	-	-	138	-	-
(-) Non-recurring effects	-	-	-	-	-	-
Adjusted EBITDA	129	170	-23.9%	242	342	-29.2%



Annex II - Consolidated Quarterly Income Statement

QUARTERLY CONSOLIDATED INCOME STATEMENT (R\$ mn)

	Adjusted			Reported		
	2Q25	2Q24	Δ%	2Q25	2Q24	Δ%
Net Operating Revenue	3,456	3,740	-7.6%	3,456	3,722	-7.1%
Purchased Electricity	(2,274)	(2,299)	-1.1%	(2,274)	(2,299)	-1.1%
Construction Cost	(331)	(185)	78.4%	(331)	(185)	78.4%
Gross profit	852	1,255	-32.2%	852	1,238	-31.2%
Operating Expense	(681)	(592)	15.0%	(681)	(608)	12.0%
PMSO	(325)	(255)	27.5%	(325)	(294)	10.5%
Personnel	(165)	(133)	24.7%	(165)	(133)	23.9%
Material	(18)	(9)	102.8%	(18)	(9)	102.8%
Outsourced Services	(163)	(126)	29.1%	(163)	(129)	26.0%
Others	21	13	67.1%	21	(22)	-
Depreciation and Amortization	(228)	(214)	6.9%	(228)	(214)	6.9%
Contingency Provisions	(87)	(83)	5.0%	(87)	(83)	5.0%
PECLD (delinquency)	(27)	(42)	-35.2%	(27)	(18)	47.4%
Mark-to-market effect	(15)	-	-	(15)	-	-
Other Oper. Revenue/Expense	(73)	(273)	-73.1%	(73)	(273)	-73.1%
Financial Revenue/Expense	(21)	(598)	-96.6%	(21)	(598)	-96.6%
Financial Revenue	154	145	6.5%	154	145	6.5%
Financial Expense	(175)	(743)	-76.5%	(175)	(743)	-76.5%
Income Before Taxes	77	(208)	-	77	(241)	-
Income Tax/Social Contribution	(22)	45	-	(22)	45	-
Deferred Inc. Tax/Social Contrib.	(106)	144	-	(106)	144	-
Net Income	(51)	(18)	180.8%	(51)	(52)	-0.6%
Adjusted EBITDA	343	787	-56.3%			

Note:

(1) Adjusted EBITDA = CVM EBITDA, excluding NRV, Other operating income/expenses, Equivalence and non-recurring items and mark-to-market of Light Com. Contracts according to the reconciliation shown in Annex I.



Annex III - Consolidated Year-to-date Income Statement

YTD CONSOLIDATED INCOME STATEMENT (R\$ mn)

	Adjusted			Reported		
	6M25	6M24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Net Operating Revenue	7,199	7,144	0.8%	7,199	7,044	2.2%
Purchased Electricity	(4,486)	(4,638)	-3.3%	(4,486)	(4,638)	-3.3%
Construction Cost	(602)	(342)	75.9%	(602)	(342)	75.9%
Gross profit	2,110	2,163	-2.4%	2,110	2,064	2.3%
Operating Expense	(1,227)	(1,274)	-3.7%	(1,227)	(1,248)	-1.7%
PMSO	(590)	(510)	15.6%	(590)	(635)	-7.2%
Personnel	(302)	(269)	12.2%	(302)	(273)	10.6%
Material	(38)	(16)	128.5%	(38)	(20)	84.8%
Outsourced Services	(305)	(252)	21.1%	(305)	(264)	15.5%
Others	54	26	104.9%	54	(78)	-
Depreciation and Amortization	(448)	(424)	5.6%	(448)	(424)	5.6%
Contingency Provisions	(155)	(167)	-7.2%	(155)	(167)	-7.2%
PECLD (delinquency)	(172)	(173)	-0.6%	(172)	(22)	683.4%
Mark-to-market effect	138	-	-	138	-	-
Other Oper. Revenue/Expense	(134)	(329)	-59.3%	(134)	(279)	-52.1%
Financial Revenue/Expense	(92)	(953)	-90.4%	(92)	(953)	-90.4%
Income Before Taxes	658	(392)	-	658	(417)	-
Income Tax/Social Contribution	(62)	(11)	478.4%	(62)	(27)	124.9%
Deferred Inc. Tax/Social Contrib.	(229)	35	-	(229)	35	-
Net Income	368	(319)	-	368	(409)	-
Adjusted EBITDA	908	1,085	-16.3%			

Note:

(1) Adjusted EBITDA = CVM EBITDA, excluding NRV, Other operating income/expenses, Equivalence and non-recurring items and mark-to-market of Light Com. Contracts according to the reconciliation shown in Annex I.



Annex IV – DisCo’s Quarterly Income Statement

QUARTERLY DisCO INCOME STATEMENT (R\$ mn)

	Adjusted			Reported		
	2Q25	2Q24	Δ%	2Q25	2Q24	Δ%
Net Operating Revenue	3,153	3,521	-10.5%	3,153	3,504	-10.0%
Purchased Electricity	(2,120)	(2,265)	-6.4%	(2,120)	(2,265)	-6.4%
Construction Cost	(331)	(185)	78.4%	(331)	(185)	78.4%
Gross profit	702	1,071	-34.5%	702	1,054	-33.4%
Operating Expense	(609)	(540)	12.9%	(609)	(556)	9.7%
PMSO	(301)	(233)	29.4%	(301)	(272)	10.8%
Personnel	(148)	(122)	21.3%	(148)	(123)	20.4%
Material	(16)	(9)	82.6%	(16)	(9)	82.6%
Outsourced Services	(150)	(117)	28.0%	(150)	(121)	24.7%
Others	12	15	-17.1%	12	(20)	-
Depreciation and Amortization	(194)	(182)	6.8%	(194)	(182)	6.8%
Contingency Provisions	(86)	(83)	4.0%	(86)	(83)	4.0%
PECLD (delinquency)	(27)	(42)	-35.2%	(27)	(18)	47.4%
Other Oper. Revenue/Expense	(23)	(86)	-72.7%	(23)	(86)	-72.7%
Financial Revenue/Expense	(65)	(457)	-85.8%	(65)	(457)	-85.8%
Income Before Taxes	5	(12)	-	5	(45)	-
Income Tax/Social Contribution	-	-	-	-	-	-
Deferred Inc. Tax/Social Contrib.	(87)	165	-	(87)	165	-
Net Income	(82)	153	-	(82)	119	-
Adjusted EBITDA	203	624	-67.5%			

Note:

(1) Adjusted EBITDA = CVM EBITDA, excluding NRV, Other operating income/expenses, Equivalence and non-recurring items, according to the reconciliation shown in Annex I.



Annex V – DisCo's Year-to-date Income Statement

YTD DisCO INCOME STATEMENT (R\$ mn)

	Adjusted			Reported		
	6M25	6M24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Net Operating Revenue	6,646	6,709	-0.9%	6,646	6,610	0.6%
Purchased Electricity	(4,217)	(4,577)	-7.9%	(4,217)	(4,577)	-7.9%
Construction Cost	(602)	(342)	75.9%	(602)	(342)	75.9%
Gross profit	1,828	1,789	2.1%	1,828	1,690	8.1%
Operating Expense	(1,248)	(1,167)	6.9%	(1,248)	(1,141)	9.4%
PMSO	(541)	(468)	15.7%	(541)	(592)	-8.7%
Personnel	(269)	(248)	8.6%	(269)	(252)	6.8%
Material	(33)	(16)	105.8%	(33)	(20)	65.2%
Outsourced Services	(280)	(237)	18.5%	(280)	(249)	12.7%
Others	42	33	25.8%	42	(72)	-
Depreciation and Amortization	(381)	(361)	5.6%	(381)	(361)	5.6%
Contingency Provisions	(154)	(166)	-6.9%	(154)	(166)	-6.9%
PECLD (delinquency)	(172)	(173)	-0.6%	(172)	(22)	683.4%
Other Oper. Revenue/Expense	(54)	(100)	-46.4%	(54)	(100)	-46.4%
Financial Revenue/Expense	(207)	(798)	-74.1%	(207)	(798)	-74.1%
Income Before Taxes	319	(276)	-	319	(350)	-
Income Tax/Social Contribution	-	-	-	-	-	-
Deferred Inc. Tax/Social Contrib.	(158)	39	-	(158)	39	-
Net Income	160	(237)	-	160	(311)	-
Adjusted EBITDA	674	755	-10.7%			

Note:

(1) Adjusted EBITDA = CVM EBITDA, excluding NRV, Other operating income/expenses, Equivalence and non-recurring items, according to the reconciliation shown in Annex I.



Annex VI – Generation and Trading Quarterly Income Statement

QUARTERLY GENERATION AND TRADING INCOME STATEMENT (R\$ mn)

	Adjusted			Reported		
	2Q25	2Q24	Δ%	2Q25	2Q24	Δ%
Net Operating Revenue	317	231	37.4%	317	231	37.4%
Purchased Electricity	(167)	(47)	256.0%	(167)	(47)	256.0%
Gross profit	150	184	-18.4%	150	184	-18.4%
Operating Expense	(68)	(45)	49.9%	(68)	(45)	49.9%
PMSO	(21)	(15)	43.3%	(21)	(15)	43.3%
Personnel	(10)	(7)	37.0%	(10)	(7)	37.0%
Material	(1)	(0)	97.3%	(1)	(0)	97.3%
Outsourced Services	(8)	(5)	50.6%	(8)	(5)	50.6%
Others	(2)	(2)	36.2%	(2)	(2)	36.2%
Depreciation and Amortization	(33)	(31)	4.6%	(33)	(31)	4.6%
Contingency Provisions	(0)	0	-	(0)	0	-
Mark-to-market effect	(15)	-	-	(15)	-	-
Other Oper. Revenue/Expense	(1)	(8)	-82.4%	(1)	(117)	-98.8%
Financial Revenue/Expense	48	(153)	-	48	(153)	-
Income Before Taxes	129	(22)	-	129	(131)	-
Income Tax/Social Contribution	(22)	45	-	(22)	45	-
Deferred Inc. Tax/Social Contrib.	(19)	(20)	-5.4%	(19)	(20)	-5.4%
Net Income	88	(107)	-	88	(107)	-
Adjusted EBITDA	129	170	-23.9%			

Note:

(1) Adjusted EBITDA = CVM EBITDA, excluding NRV, Other operating income/expenses, Equivalence and non-recurring items, according to the reconciliation shown in Annex I.



Annex VII – Generation and Trading Year-to-date Income Statement

YTD GENERATION AND TRADING INCOME STATEMENT (R\$ mn)

	Adjusted			Reported		
	6M25	6M24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Net Operating Revenue	580	460	26.2%	580	460	26.2%
Purchased Electricity	(296)	(87)	240.0%	(296)	(87)	240.0%
Gross profit	285	373	-23.7%	285	373	-23.7%
Operating Expense	31	(93)	-	31	(93)	-
PMSO	(42)	(30)	42.8%	(42)	(30)	42.8%
Personnel	(19)	(14)	35.5%	(19)	(14)	35.5%
Material	(1)	(1)	89.7%	(1)	(1)	89.7%
Outsourced Services	(16)	(10)	65.9%	(16)	(10)	65.9%
Others	(6)	(5)	12.9%	(6)	(5)	12.9%
Depreciation and Amortization	(65)	(63)	3.4%	(65)	(63)	3.4%
Contingency Provisions	0	(1)	-	0	(1)	-
Mark-to-market effect	138	-	-	138	-	-
Other Oper. Revenue/Expense	(1)	(25)	-95.6%	(1)	(85)	-98.7%
Financial Revenue/Expense	90	(174)	-	90	(174)	-
Income Before Taxes	404	81	399.6%	404	21	1833.8%
Income Tax/Social Contribution	(62)	(28)	122.8%	(62)	(28)	122.8%
Deferred Inc. Tax/Social Contrib.	(71)	(4)	1499.6%	(71)	(4)	1499.6%
Net Income	272	(11)	-	272	(11)	-
Adjusted EBITDA	242	342	-29.2%			

Note:

(1) Adjusted EBITDA = CVM EBITDA, excluding NRV, Other operating income/expenses, Equivalence and non-recurring items, according to the reconciliation shown in Annex I.



Annex VIII – Consolidated Balance Sheet

ASSETS (R\$ mn)

	30.06.2025	31.12.2024
Current	6,483	7,159
Cash and cash equivalents	153	186
Marketable securities	3,023	2,904
Trade accounts receivable	1,415	1,725
Inventory	81	80
Taxes and contributions recoverable	327	1,125
Prepaid expenses	29	26
Receivables for services provided	26	19
Fair value in the purchase and sale of energy	536	305
Other receivables	667	565
Assets classified as held for sale	225	225
Non-current	19,672	18,185
Trade accounts receivable	1,073	994
Taxes and contributions recoverable	2,755	1,924
Deferred taxes	381	555
Deposits related to litigation	396	379
Derivative financial instruments – swaps	28	21
Concession financial assets	10,416	9,724
Related parties	-	-
Fair value in the purchase and sale of energy	320	268
Other receivables	33	34
Contract assets – infrastructure under construction	661	519
Investments	4	4
Property, plant and equipment	2,044	2,039
Intangible assets	1,244	1,478
Right-of-use assets	317	247
Total Assets	26,155	25,344



Annex IX – Consolidated Balance Sheet (cont.)

LIABILITIES (R\$ mn)

	30.06.2025	31.12.2024
Current	5,638	5,034
Trade accounts payable	2,211	2,253
Taxes and contributions payable	212	164
Deferred taxes	5	-
Loans and financing	945	533
Debentures	238	171
Remaining balances of derivative financial instruments swaps	-	21
Industry financial liabilities	311	175
Labor liabilities	121	130
Post-employment benefits	29	29
Amounts refundable to consumers	-	202
Lease obligations	63	43
Regulatory charges	368	347
Fair value in the purchase and sale of energy	436	260
Other debits	699	708
Non-current	14,927	15,091
Loans and financing	2,032	3,253
Debentures	6,422	5,549
Remaining balances of derivative financial instruments swaps	-	406
Industry financial liabilities	935	730
Taxes and contributions payable	53	51
Deferred taxes	354	291
Provisions for tax, civil, labor and regulatory risks	4,096	4,012
Post-employment benefits	183	169
Lease obligations	288	233
Amounts refundable to consumers	232	18
Fair value in the purchase and sale of energy	291	335
Other debits	42	45
Equity	5,589	5,218
Share capital	5,392	5,392
Capital reserve	357	356
Accumulated losses	(219)	(594)
Asset valuation adjustments	235	242
Other comprehensive income	(177)	(178)
Total Liabilities	26,155	25,344



ANNEX X - Consolidated Indebtedness

CONSOLIDATED INDEBTEDNESS AT FAIR VALUE (R\$ mn)

	2Q25	2Q24	Δ%	1Q25	Δ%
Gross Debt	9,637	11,907	-19.1%	9,983	-3.5%
Short-term	1,184	11,020	-89.3%	811	45.9%
Foreign currency	332	7,239	-95.4%	505	-34.2%
Local currency	851	3,781	-77.5%	306	178.5%
Long-term	8,454	887	853.1%	9,172	-7.8%
Foreign currency	6,620	887	646.4%	2,594	155.2%
Local currency	1,833	-	-	6,578	-72.1%
Cash Position	3,176	2,769	14.7%	3,600	-11.8%
Net Debt	6,433	9,580	-32.8%	6,355	1.2%

CONSOLIDATED INDEBTEDNESS BY INSTRUMENT (R\$ mn, 2Q25)

	Face Value	Fair Value Adjust.(1)	Fair Value
Convertible (R\$)	1,663	(489)	1,174
Convertible (USD)	567	(58)	508
Non-Opting (R\$)	54	(37)	17
Non-Opting (USD)	21	(14)	8
Light SESA	7,404	(1,241)	6,163
Light Energia	1,801	(3)	1,798
Total	11,479	(1,841)	9,637

Note:

(1) Includes the fair value adjustment (FVA) and the effect of the reclassification of convertible instruments to equity, in accordance with Explanatory Note No. 29. To learn more about the conditions of the new instruments, visit: <https://ri.light.com.br/en/disclosures-and-results/debt-issuance/>



Annex XI – Energy Balance

POWER BALANCE (GWh)

	2Q25	2Q24	Δ%	6M25	6M24	Δ%
Grid Load	8,453	9,295	-9.1%	19,501	19,753	-1.3%
Grid Usage	3,080	2,993	2.9%	6,324	5,857	8.0%
Own Load	5,373	6,302	-14.7%	13,176	13,896	-5.2%
Billed Electricity (Captive)	3,119	3,609	-13.6%	7,070	7,588	-6.8%
Low Voltage	2,788	3,146	-11.4%	6,312	6,465	-2.4%
Medium and High Voltage	331	463	-28.5%	758	1,123	-32.5%
Total Loss	2,254	2,693	-16.3%	6,106	6,308	-3.2%

POWER BALANCE (GWh)

	2Q25	%	6M25	%
(+) Proinfa	71	1.3%	158	1.2%
(+) Itaipu	995	17.9%	1,979	14.6%
(+) Auctions	4,380	78.8%	9,076	66.9%
(+) Quotas	638	11.5%	1,398	10.3%
(+) Angra I and II	201	3.6%	401	3.0%
(+) Others (CCEE)	(727)	-13.1%	548	4.0%
Energy Requirement (CCEE)	5,559	-	13,560	-
Own Load	5,373	-	13,176	-
Billed Electricity (Captive)	3,119	-	7,070	-
Residential	1,911	61.3%	4,413	62.4%
Industrial	45	1.5%	100	1.4%
Commercial	725	23.2%	1,607	22.7%
Others	438	14.1%	950	13.4%
Technical Losses	561	-	1,491	-
Non-Technical Losses	1,693	-	4,723	-
Backbone Grid Losses	186	-	311	-



Q2 2025 Results Conference Call



11h30 (BRT) – Brasília, Brazil

10h30 (EDT) – New York, USA

15h30 (GMT) – London, UK

Webcast in Portuguese with simultaneous translation:
[click here.](#)

Investor Relations

ri.light.com.br/en

ri@light.com.br

